

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 33

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas estranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.027, de 3 de fevereiro de 1932.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.027 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1932

Abre ao Ministerio da Guerra o crédito especial de 14:286\$333 para pagamento de vencimentos a oficiais, sargentos e praças do Batalhão Provisorio do Norte Paraná, em dezembro de 1930

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Guerra o crédito especial de quatorze contos duzentos e oitenta e seis mil trescentos e trinta e tres réis (14:286\$333) para atender ao pagamento de vencimentos dos oficiais, sargentos e praças do Batalhão Provisorio do Norte do Paraná, em dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 21.015 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1932

Declara sem efeito os decretos ns. 20.218 e 20.571, respectivamente, de 17 de julho e 26 de outubro de 1931, na parte relativa á dispensa e á disponibilidade de vários funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil e das outras providencias

(Publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, a pagina 2.307).

RETIFICAÇÃO

No art. 2º onde se lê: Mario Silveira e Silva, servente de 2ª classe, leia-se: Mario Oliveira e Silva, servente de 2ª classe.

Ministerio da Guerra

RETIFICAÇÃO

É Virginio Gomes Soares o servente nomeado, por decreto de 4 do corrente, continuo-da Diretoria de Saúde da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

(*) Por decreto de 29 do mez findo, foi exonerado Antonio Carlos Alves do cargo de agente do Correio de Uraraí, no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com n. 12 do artigo 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portarias de 10 do corrente mês, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 2 meses, ao fiscal da reserva da Inspetoria de Veículos, Abilio Marques da Silva;

De 2 meses, em prorrogação, ao 3º sargento graduado da Policia Militar, Aloisio Castello Branco.

— Por apostilas da mesma data, foi declarado que os cargos do ajudante do diretor, contador e escrivães da Casa de Correção passaram a se denominar de sub-diretor, primeiro oficial e segundos oficiais, respectivamente.

— Por portarias de 6 do corrente mês, foram designados Antonio Ferreira, Antonio Pereira da Costa, Luiz de Freitas Valle e Ismael Barbosa da Silva, respectivamente, para exercerem, na qualidade de contratados, os lugares de operario conservador, mestre de musica, ajudante de enfermeiro e guarda do Instituto Sete de Setembro.

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1932

Oscar Jorge, guarda civil, pedindo reificação de nome. — Deferido, sendo feita a apostila no respectivo titulo.

José Vieira da Silva, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento de notas. — Deferido, para fins exclusivamente civis.

José Monteiro Junior, pedindo cancelamento de nota. — Diga para que fim deseja o cancelamento.

Pedro Martins de Souza, ex-praça da Policia Militar, pedindo trancamento de nota. — Indeferido.

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1932

Elias Elbas, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare o dia, mês e ano do nascimento, filiação e a continuidade do domicilio no lugar onde se achava a 15 de novembro de 1889, ou dos successivos domicilios que tenha tido desde a mesma data até 24 de agosto de 1891.

Hormann Altrath, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta atestado de bom comportamento moral e civil; prove estado civil e especifique a prole, si houver, de legitimo consorcio.

Francisco Carlos Radsey, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta atestado de bom procedimento civil e moral.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 5 de fevereiro de 1932

Primeira secção

Atos do diretor geral:

Offícios:

Ao Asilo de Meninos Desvalidos, de Nazaré, na Baía:

N. 154 — Restituiu-se o requerimento enviado, afim de ser devidamente selado, e satisfeitas demais exigencias legais.

— A' Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos, em Santo Amaro, na Baía:

N. 155 — Comunicou-se ter sido aprovada a prestação de contas relativa ao auxilio recebido em 1930.

Segunda secção

Atos do ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 183 — De 46:699\$326 de consumo de gaz, luz e energia electrica, de julho a setembro de 1931, na Imprensa Nacional.

N. 184 — De 8:435\$279 de consumo de gaz, luz e energia electrica, em outubro de 1931, na Imprensa Nacional.

N. 185 — De 450\$ a Accacio Pereira da Cruz, de conservação do jardim e do edificio do ex-Senado Federal, em dezembro de 1931.

N. 186 — De 523\$203 de consumo de gaz, luz e energia electrica, em novembro de 1931, no Arquivo Nacional.

N. 187 — De 300\$ Maria Augusta Borges, de serviços datilograficos prestados, em dezembro de 1931, a Procuradoria da Republica do Distrito Federal.

N. 188 — De 950\$ e 5:542\$ ao Sindicato Condor Ltda., de transportes efetuados em 1931, para este ministerio.

N. 189 — De 1:400\$ a Cesar & Agliana de trabalhos executados, em dezembro de 1931, na garagem do Palacio Monroe.

N. 190. — De 2:883\$929 de consumo de luz, gaz, e energia electrica e assinatura de um aparelho telefonico, em 1931, para a Escola João Luiz Alves.

N. 191 — De 1:954\$ a L. A. Salgado & Comp., de concertos feitos no autoimovel da Escola 15 de Novembro, em dezembro de 1931.

N. 192. — De 595\$ a Mattos & Duque, de concerto e limpeza de moveis para o Juizo de Mepores, em dezembro de 1931.

N. 197 — De 24:000\$ a Casa dos Artistas do Distrito Federal, de subvencão que lhe foi arbitrada.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 193 — Comunicou-se terem cessado quaisquer restrições sobre a importância depositada no Banco do Brasil pela The Texas (South America) Company, em favor de Pedro Luiz Correa de Castro, pela venda de um terreno de sua propriedade a referida companhia.

— A' Imprensa Nacional:

N. 194 — Comunicou-se estar autorizado a abrir concorrência pública para coleta de aparas de papel, taboas de pinho, aros, capas de fardos caixões, latas, barris vãos, e outros materiais inserviveis existentes naquela repartição, em 1932.

— A' Policia do Distrito Federal:

N. 195 — Autorizou-se a recolher ao Deposito da Comissão Central de Compras os dois autoimoveis imprestaveis existentes na Assistencia Policial.

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1932

Segunda secção

Atos do diretor geral:

Montepio

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 5 — Transmittiu-se o requerimento de D. Lycia Ribeiro Vieira, apostilado, em vista de casamento.

Requerimento despachado

D. Maria Miquelina da Silva, solicitando sua habilitação a pensão de Montepio, bem assim de suas filhas solteiras. — Reconheça firma dos sinfarios das certidões de casamento de Ida e obito de Firmino, e apresente atestado de que as filhas estavam solteiras, convido que estas como maiores assinem tambem o requerimento de habilitação.

Policia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 10 de fevereiro de 1932

Requerimentos de clubes, agremiações, etc., pedindo licença para funcionar durante o corrente ano: Club dos Penianos, Vila Isabel A. C., Independentes do Sul-America E. C., Santa Heloisa F. C., Club de Jaquepagua Athletico Club Cordovil, Rio Christy C., Olimia Club, Club Fraternidade Luzitania, Club Filhos do Progresso, Brasileira, Sociedade Recreativa Dramatica e Danante Penha Club, Sociedade Recreativa Palace Club, Bloco Carnavalesco Sou do Amor, Sociedade Musical Banda Luzitania, Sociedade Beneficente Philantropica Recreativa Suissa, Lopes Fernandes Ferraz & Companhia (Beira Mar Casino), A. R. Pereira (Caverna do Casino Beira-Mar), Empreza J. R. Staffa (Teatro Phenix). — Concedo as licenças, de accordo com os pareceres da 2ª delegacia auxiliar.

Leon Roussouliers Filho. — Certifique-se de accordo com a informação.

Stelliano do Horizonte Bittencourt. — Como requer.

Segundo tenente, pharmaceutico Dirceu Bastos. — Atenda-se.

Processo de naturalização José Kaufman. — Restitua-se o processo devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Antonio Gargaglione. — A' vista do parecer da 2ª delegacia auxiliar, lavre-se o termo de responsabilidade.

— Expediente do Sr. diretor da secretaria:

Dia 10 de fevereiro de 1932

Jeronymo Martins de Oliveira, José Rodrigues Pinto Junior, João Calheiros da Cruz, José Pereira, A. Cardoso & Comp., Barroso & Simões, Abilio Teixeira, Amorim Costa & Comp., Abel Joaquim Leite, Luiz Rodolpho Gomes, José Barbosa, Alfredo Antunes, Franz Josef Kohnle. — A 4ª delegacia auxiliar.

João Felipe de Paula, Euclides de Azevedo Coutinho, Asdrubal Furtado Brandão, Ernesto Gomes de Andrade, Manoel Freitas Cesar Garcez, Manoel Ferreira Castro. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Manoel Airosa. — Restitua-se em termos.

Joaquim Mendes. — Restitua-se e certifique-se em termos.

Raphael Archanjo da Silva Caldas. — Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1932

Offícios remetidos:

N. 431 — Ao Sr. chefe da 9ª Circunscrição de Recrutamento — Curitiba — respondendo o officio n. 100, de 25 de janeiro último.

N. 432 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando que a Imprensa Nacional pôde aceitar a confecção da Revista da Universidade.

N. 433 — Ao Sr. agente do Correio de Livramento de Barbacena — Minas — acusando o recebimento do officio n. 1, de 11 de janeiro último.

N. 434 — Ao Sr. Ricardo Guimarães Filho, remetendo um conhecimento relativo a obras enviadas.

N. 435 — Ao Sr. Odilon Xavier Mascarenhas — Canindé, Ceará — idem, idem.

N. 436 — Ao Sr. Idoneu Ferreira Gomes — Conceição de Itanhaém, São Paulo — comunicando achar-se esgotado o número do *Diario Oficial* de 30 de dezembro último.

N. 437 — Ao Sr. Augusto Röckel — Vila Ijuí, Rio Grande do Sul — acusando o recebimento da carta de 26 de dezembro último e comunicando ser necessaria a remessa de mais dois mil e trezentos réis, para despesa do porte do *Dicionario de Plantas Uteis* que foi solicitado.

N. 438 — Ao Sr. Francisco de Assis — Inspetoria do Porto do Pará — enviando um conhecimento relativo a remessa de obras.

N. 439 — Ao Sr. Coriolano de Medeiros — Paraíba — idem, idem.

N. 440 — A Caixa Rural e Operaria de Natal, idem, idem.

N. 441 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo guias de recolhimentos feitos no Banco do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

Dia 10 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Humberto Araujo e Durvalino de Oliveira. — Aguardem oportunidade.

Osmar Pacheco Guimarães. — Não ha vaga.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1932

Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino(*)?

N. 177 — Em referencia ao vosso officio s/n., de 15 de janeiro último, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista a receita que deverá ser arrecadada por conta da renda desse Departamento, resolveu aprovar o orçamento da despesa relativo ao exercicio de 1932, de acordo com a discriminação constante da tabela junta, na importancia total de 416:956\$118.

Orçamento da despesa referente ao exercicio de 1932, por conta da renda do Departamento Nacional do Ensino, conforme abaixo se declara:

I — Pessoal

1 superintendente do ensino secundario.....	30:000\$000	30:000\$000
1 assistente da superintendencia.....	22:200\$000	22:200\$000
3 auxiliares tecnicos da superintendencia a.....	14:400\$000	43:200\$000
1 arquivista da superintendencia.....	8:400\$000	8:400\$000
1 tesoureiro.....	14:400\$000	14:400\$100
1 fiel de tesoureiro.....	9:120\$000	9:120\$000
1 ajudante de contador.....	12:000\$000	12:000\$000
1 guarda-livros.....	8:400\$000	8:400\$000
1 arquivista.....	8:400\$000	8:400\$000
1 auxiliar do arquivo.....	7:200\$000	7:200\$000
2 auxiliares do protocolo a.....	7:200\$000	14:400\$000
5 datilografos a.....	7:200\$000	36:000\$000
5 serventes a.....	5:400\$000	27:000\$000
		240:720\$000

Auxílios-diversos?

Auxilio aos serventes para fardamentos, na razão de 300\$ para cada um (5 x 300\$000).....	1:500\$000
--	------------

II — Material

1 — Material permanente.....	49:000\$000
2 — Material de consumo.....	46:000\$000
3 — Diversas despesas.....	44:736\$118
	139:736\$118

Quota destinada á manutenção da Secretaria do Conselho Nacional de Educação.....

35:000\$000

Resumo:

Pessoal, inclusive auxílios.....	242:220\$000
Material.....	139:736\$118
Secretaria do Conselho Nacional de Educação.....	35:000\$000
	416:956\$118

Importa o presente orçamento na quantia de quatrocentos e desesseis contos, novecentos e cincoenta e seis mil cento e dezoito réis (416:956\$118).

2ª secção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Pública, 2 de fevereiro de 1932. — Antonio Swenson, official. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor de secção. Visto. — Hilario L. Leitão, diretor geral.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreção.

Dia 4

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 180 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos a esta Secretaria de Estado diversos materiais, destinados ao gabinete do Sr. ministro.

Dia 5

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 181 — Consulto-vos sobre a possibilidade de ser atendido por essa Inspetoria o pedido constante do aviso n. 2, de 28 de janeiro, do Ministerio da Guerra.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 182 — Transmite o processo relativo ao saldo de 50:840\$904, verificado nas operações da receita e despesa da Faculdade de Medicina dessa Universidade, em 1931.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos: N. 183 — Comunica que a datilografa de 1ª classe dessa Inspetoria, posta á disposição deste Ministerio, D. Eunice de Millan Barbosa, gosou 7 dias de férias, comparecendo o resto do mês de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 184 — Comunica que o Sr. ministro aprovou as despesas feitas por con-

ta da subvensão concedida, em 1931, ao Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária e, bem assim, que resolveu seja, por essa Reitoria, organizado, oportunamente, o orçamento das despesas com o referido Instituto no corrente ano, afim de ser previamente submetido à sua aprovação.

Relativamente ao saldo, que ficou sem aplicação, na importância de 11:556\$000, deverá essa Reitoria recolhe-lo ao Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 185 — Comunica que o Sr. ministro, atendendo ao que foi exposto no officio n. 30, de 29 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a aquisição do busto de Benjamin Constant, na forma indicada, correndo a despesa de 271\$ por conta das rendas patrimoniais desse Instituto.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 4 a 8 de fevereiro de 1932

Avisos expedidos:

N. 74 — Ao diretor do Departamento do Ensino, declarando terem sido designados os Drs. Henrique Dodsworth, Carlos Delgado de Carvalho, Euclides Roxo e Isaias Alves, para constituírem a comissão de que trata o art. 68 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, afim de proceder ao exame dos documentos para registro de professores.

N. 75 — Ao diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, comunicando terem sido aprovadas as indicações constantes dos officios de 12, 15, 19 e 29 de janeiro ultimo, nos quais se encontram os elementos do plano de reorganização daquela Faculdade, a que se refere o artigo 5º do decreto n. 20.902, de 31 de dezembro ultimo.

N. 76 — Ao ministro da Agricultura, consultando, em vista da indicação feita pela Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, sobre a possibilidade de afastar-se o diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, professor Ernesto da Fonseca Costa, para a regencia, em Paris, de um dos cursos de intercambio universitário realizados pelo Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

N. 77 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, recomendando providências no sentido de ser aberta inscrição para os concursos destinados ao provimento das cadeiras de Química do Externato e do Internato do Colegio Pedro II, de acordo com a determinação do Chefe do Governo Provisorio.

N. 79 — Circular — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública e às demais repartições subordinadas a este ministerio, recomendando providências no sentido de ser fielmente observado o decreto n. 18.742, de 8 de novembro de 1928, que regula o emplaceamento e numeração dos veículos do serviço público, devendo ser ordenado o registro e matrícula de seus condutores na Inspetoria de Veiculos da Policia do Distrito Federal.

Ns. 80 a 84 — Aos diretores da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina, idem do Tocantins, presidente da Companhia Lloyd Brasileiro e superintendentes da The Amazon River Steam Navigations Company (1911) Limited e da Empresa Fluvial Piauiense, declarando que, de

acôrdo com a faculdade estabelecida no art. 1º do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, o Dr. Sebastião Sodré da Gama, diretor do Observatorio Nacional, está autorizado a requisitar passagens e transportes naquelas companhias, no corrente ano, em objeto de serviço, correndo a despesa respectiva por conta da mesma repartição.

N. 85 — Ao 2º procurador criminal da Republica, informando, em resposta ao officio n. 230, de 28 do mês findo, que, de acôrdo com o art. 70 do decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920, os sub-inspectores sanitarios rurais da Diretoria do Saneamento e Profilaxia Rural eram nomeados pelo diretor geral do Departamento de Saúde Pública, mediante proposta do respectivo diretor; pelos arts. 992, 995, n. 2, e 1.001, letra f, do citado decreto, se vê que o referido cargo só podia ser exercido em comissão; que o Dr. Adolfo Castro de Paes Barreto foi nomeado inspetor sanitario rural, em comissão, por proposta do diretor do Saneamento Rural, em 1 de outubro de 1921, tendo sido designado para ter exercicio no Serviço de Profilaxia Rural do Distrito Federal. Outrossim, que, quanto á causa da exoneração, a portaria de 29 de setembro de 1928, do ministro da Justiça e Negocios Interiores, diz que a mesma se verificava por não serem mais necessários os seus serviços.

Requerimentos despachados

N. 559 — Ruth da Silva Oliveira. — Provido o recurso apenas para que seja permitido á recorrente matricular-se este ano na 1ª série do curso médico do Instituto Hanemaniano, independente do novo exame vestibular.

N. 488 — Gonçalo Osvaldo Menezes. — Nada ha que deferir.

N. 717 — Oscar Augusto de Carvalho Bastos. — Indeferido.

N. 470 — Léo Silveira de Arruda. — Aguarde oportunidade.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Reitor do Colegio São Luiz, de São Paulo, pedindo revisão de provas realizadas no mesmo colegio. — Indeferido.

José Pinto Cavalcanti e outros, pedindo permissão para concluírem o curso juridico no corrente ano. — Indeferido.

Francisco da Costa Souto, pedindo revisão de prova. — Indeferido, de acôrdo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por atos de 1 do corrente, foram designados, de acôrdo com autorização do senhor ministro, para servirem como contratados na Superintendencia do Ensino Secundario os Srs. Dr. Anesio Espindola Teixeira, superintendente; Dr. Paulo de Assis Ribeiro, assistente da Superintendencia; Antonio Bhering, Sylvio Cristofaro, auxiliares técnicos; Lauro Belfort Roxo, arquivista; Octavio Machado e D. Edda Vieira, datilografos.

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino expediu aos inspetores dos institutos de ensino secundario, a 5 do corrente, a seguinte circular:

Para os devidos fins levo ao vosso conhecimento que por aviso n. 68, de 1 de fevereiro, o Sr. ministro da Educação e

Saúde Pública expediu as seguintes instruções para os exames de 2ª época:

Art. 1.º Os exames de segunda época, excluidos os da 5ª série já regulados em instruções anteriores, serão realizados de 1 a 15 de março do ano corrente, nos estabelecimentos de ensino secundario officiais, equiparados e sob inspeção preliminar.

Art. 2.º Aos exames de 2ª época, de que trata o artigo anterior, serão admitidos os candidatos inhabilitados em primeira época e os que a esta não tenham comparecido, por qualquer motivo, dispensados de frequencia e de média em trabalhos escolares e tambem nas provas parciais de outubro do ano findo.

Art. 3.º Os exames poderão ser pres-tados no estabelecimento de ensino em que o candidato tenha feito os de primeira época, ou em qualquer outro estabelecimento, para o qual haja obtido transferencia.

Art. 4.º A inscrição deverá ser requerida para todas as materias a cujos exames de primeira época não tenha comparecido o candidato, ou nos quais não haja obtido, para cada materia, a média cinco entre a prova final e a prova parcial do mês de outubro.

Art. 5.º Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, concomitantemente, nota igual ou superior a tres, em cada materia, e média igual, ou superior a cinco no conjunto das materias em que se inserever.

Art. 6.º O Departamento Nacional de Ensino, de acôrdo com o numero das inscrições realizadas nos Estados, designará os ginasios mantidos pelos governos estaduais, em que será feito o julgamento das provas, observadas as demais instruções expedidas pelo aviso de 9 de novembro de 1931.

Art. 7.º Os candidatos estranhos, a que se refere o artigo 79 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, que tiverem sido inhabilitados nos exames de janeiro deste ano, ou que a estes não tenham comparecido, poderão igualmente requerer exame de segunda época, nos termos dessas instruções, no Colegio Pedro II ou nos estabelecimentos equiparados mantidos pelos governos estaduais. Saudações. — A. de Castro, diretor geral.

Requerimentos despachados

Geraldo Alvares Moraes, pedindo permissão para prestar exame em 2ª época. — Aguarde instruções.

Geraldo Ceravolo, pedindo revisão de provas. — Não havendo autorização legal para revisão de provas, não pode ser atendido.

Tidco Luiz A. Tadeo, pedindo registro de professor. — Sêlo o requerimento.

Berenice Franco e Maria de Lourdes Pimentel de Abreu, pedindo permissão para prestarem exames de acôrdo com o art. 81, do decreto 19.890. — Indeferido.

Fadah Maluf, pedindo inscrição condicional em exame vestibular. — Dirija-se ao diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ou ao Conselho Universitario.

José Moreno, pedindo permissão para efetivar sua matrícula na Escola de Farmacia Odontologia de S. Paulo. — Dirija-se ao diretor da escola onde quer matricular-se.

Domingos Boyé, pedindo dispensa de exame vestibular, para ingressar no Curso Médico. — Prove o alegado.

Amadeu Mario Pires, pedindo inscrição em exames no Ginasio da Capital de São Paulo. — Indeferido.

Geraldo Moura Costa e outros, pedindo para prestar exames em 2ª época no Ginasio Mineiro de Barbacena. — Selam o requerimento.

Nacky Isaias, pedindo registro de diploma. — Declare o nome do instituto por onde é diplomado.

Edison Guarana, pedindo revisão de provas. — Indeferido.

Abilio B. Mattosinhos, pedindo permissão para concluir o curso de preparatorios, de acordo com o art. 80 do decreto 19.890. — Indeferido, de acordo com a informação.

José Lyra Madeira, pedindo matrícula no colegio Pedro-II, como transferido de instituto estrangeiro. — Declare preliminarmente em que instituto de ensino secundario pretende matricular.

Louise Irene Slade, pedindo permissão para prestar no colegio Pedro II os exames a que se refere o art. 27 do decreto 19.890. — Preliminarmente, deve a requerente apresentar o documento a que alude sua petição.

Guilherme Ilydio de Casiro, pedindo registro de diploma. — Declare o nome

Roberto dos Santos Neves, pedindo do instituto por onde é diplomado. revisão de provas. — Indeferido.

Mario Ramirez Deleito, pedindo revisão de julgamento. — Indeferido.

Bernardino de Almeida Lima Campos, pedindo registro de professor. — Deferido de acordo com a informação.

Luiz Pires de Sá, pedindo revisão de provas. — Indeferido.

Americo do Prado Rebello, pedindo revisão de provas. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e art. 11º do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931, resolve, á vista do que requereu Manoel Malaquias do Sacramento, marinheiro da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos em Sergipe, do Departamento Nacional de Saúde Pública, aposentá-lo nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito, satisfeitas as exigencias dos decretos ns. 19.540, de 27 de dezembro de 1930 e 19.838, de 9 de abril ultimo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1932

Solicitaram-se providencias ao diretor da Estrada de Ferro Vitoria-Minas, no sentido de ser concedida por essa estrada, ao Dr. Fred L. Soper, diretor da Fundação Rockefeller, autorização identica da que goza o mesmo nas estradas de ferro subordinadas a União, para requisitar passagens, a titulo gratuito, para ele e demais funcionarios daquela fundação, em serviço de profilaxia da febre amarela, com direito a leito, poltronas e transporte de material, visto se tratar de serviço publico de maxima utilidade coletiva (officio E. 299).

Remeteu-se ao diretor do Departamento Nacional de Indústria, a 2ª via do parecer emitido pelo Laboratorio Bromatologico, relativamente a invenção de "uma fórmula de massa alimenticia denominada "Ovo Latea", de Francisco Antonio Tricarico, atendendo a solicitação feita pelo officio n. 112, de 1 de fevereiro corrente, desse Departamento (officio E. 300).

Agradeceu-se ao secretário da Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, o recebimento do mapa de estatística de morbilidade do hospital dessa Veneravel Ordem, relativa ao mês de janeiro proximo passado (officio E. 305).

Requerimento despachado

Pelo diretor geral:

Avelino de Godoy, pedindo sua nomeação para a vaga de 3º official da Diretoria de Assistencia Hospitalar. (Req. 1.173/32). — Extinta a Diretoria de Assistencia Hospitalar, não ha o que deferir.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS

DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1932

Da Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional:

N. 99 — Angelo Germano dos Santos. — Concedo o prazo improrrogavel de 30 dias.

N. 102 — Antonio Francisco Duran. — Deferido, até ulterior deliberação.

Da Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Monteiro & Henrique. — Relevo a multa.

Da Segunda-Delegacia de Saúde:

N. 44 — Domingos José Pereira Filho. — Deferido.

N. 48 — Julio Alberto Lion. — Deferido.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1932

Joaquim Gonçalves Araujo, Arthur Souza Campos, Maria Marques Arens, Manoel José de Souza, João Marques, Antonio Roque, Albino Gonçalves, Manoel Antonio Barbosa, Antonio B. Pereira, Paulo Velloso Silva, Alvaro Catão e Egydio A. Nazareth. — Deferido.

Laura C. Queiroz e Leopoldo Felicidade. — Compareça á Secção de Expediente.

João Gomes Pereira. — Compareça ao 2º distrito.

Almeida Irmão & Comp. — Mantenho meu despacho anterior.

Companhia America Fabril. — Certifique-se.

Joaquim Machado Borges, Arthur M. Ribeiro, Adriano F. Macedo, Esdras G. Silva, Mathilde A. Leitão Nascete, Joaquim M. Borges, José Gonçalves Fonseca, José Almeida Alentejano, José F. Solla, Alvaro F. Costa e José Monteiro Rezende. — Transfira-se.

Amadeu A. Figueiredo e João Pereira Peixoto. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1932

Avisos:

A' Chefatura de Policia desta Capital:

N. 239 — Comunica caber ao Ministerio da Educação e Saude Publica, sob cuja jurisdição se acha a Rio de Janeiro City Improvements, informar se esta companhia está autorizada a usar em seus veiculos placas numericas em desacordo com o modelo mandado adotar em virtude do decreto n. 18.323, de 1928.

A' Interventoria Federal do Distrito Federal:

N. 240 — Comunica que a Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais já providenciou para a desobstrução do correto existente nas proximidades da estação "Amorim", da Leopoldina Railway.

Ao Ministerio da Guerra:

N. 241 — Havendo o Sindicato Condor submetido á aprovação deste Ministerio um projeto de "Condições gerais para o transporte de passageiros nos seus aviões", solicita desse Ministerio parecer sobre o artigo: "São excluidos do transporte aereo: maquinas fotograficas, salvo as que estejam guardadas na bagagem fechada do passageiro, ou estregues ao cuidado do piloto do avião".

Ao Ministerio do Exterior:

N. 242 — Sobre a reclamação da S. A. de Importações e de Transportes, dirigida ao Consulado Geral em Antuerpia, contra a repartição postal em Belém, pela não entrega da correspondencia enviada a varias firmas exportadoras no Brasil, informa este Ministerio a correspondencia referida se destinava a firmas extintas, e por isso devolvida.

Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 243 — Solicita parecer a respeito do processo referente á tarefa de que é atual concessionario Oscar de Almeida Gama, para construção de um trecho do prolongamento da linha do Centro, Estrada de Ferro Central do Brasil.

A' Inspetoria Federal das Estradas:

N. 245 — Comunica haver resolvido aprovar o projeto e o orçamento substitutivo, apresentados pelo Estado do Rio Grande do Sul, para o aumento do desvio da parada "Cesar Pina", da linha de Santa Maria a Uruguaiana, da Rede de

Viação Ferrea Federal que lhe está arrendada. A escrituração só se fará depois de devidamente apurada a despesa em regular tomada de contas e de concluídas todas as obras referentes ao projeto aprovado, fixado o prazo, para a conclusão, de oito meses, a contar da data em que o arrendatário for notificado do presente aviso.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

Antonio Martins Amorim, pedindo pagamento de honorários pelo serviço que prestou na construção do Grupo Escolar de São José do Barreiro, para o que foi contratado pelo respectivo prefeito municipal. — Não ha que deferir.

Leonecio Moreira, solicitando o abono de dois meses de vencimentos, a que se refere o decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1930. — Tendo sido o requerente aproveitado novamente, nada ha que deferir.

Antenor Benedicto Assolant, carteiro de 3ª classe dos Correios em São Paulo, pedindo permissão para somente descontar metade do que atualmente desconta para diversas sociedades. — Em face das informações, nada ha que deferir.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requisições de pagamento por exercícios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 232 — A Benedicto de Paula Rosa, praticante de estação, extranumerario, da E. F. Central do Brasil, 32%, de diárias de agosto de 1930.

N. 233 — A Antonio Candido Sudario, trabalhador da E. F. Central do Brasil, 223\$992, de diárias de novembro de 1930.

N. 234 — A Petronilio Sampaio, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 233%, de diferença de diárias de 1926.

N. 235 — A Elkim Fróes de Andrade, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 211%, de diferença de diárias de 1926.

N. 236 — A Luiz Carneiro de Campos, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 291%, de diferença de diárias de 1926.

N. 237 — A Jayme José Jorge, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 1:685\$475, de vencimentos de março a dezembro de 1930.

N. 238 — A Enéas Muniz Machado, praticante da E. F. Central do Brasil, 125%, de diferença de diárias de 1926.

N. 243 — A Valentim Ziviani, 4º escriturario da E. F. Oeste de Minas, réis 1:107\$214, de diárias de maio a julho de 1930.

N. 246 — A Djalma de Oliveira Barreto, condutor, aposentado, da E. F. Central do Brasil, 3%, de diferença de diárias de 1926.

N. 247 — A Florentino Garcia de Azevedo Coutinho, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 92%, de diferença de diárias de 1926.

N. 248 — A Agenor Corrêa Porto, oficial operario da E. F. Central do Brasil, 156%, de diárias de março de 1926.

N. 249 — A Enrico Alves Ferreira, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 99%, de diferença de diárias de 1926.

N. 250 — A Joaquim Bernardino, trabalhador da E. F. Central do Brasil, 220\$100, de abono integral de 31 dias em 1928.

N. 251 — A Renato Neves, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 177%, de diferença de diárias de 1926.

N. 252 — A José de Paula Soares, guarda-chaves da E. F. Central do Brasil, 299\$046, de diferença de diárias, etc. de 1927.

N. 253 — A Joassanto Sogdu, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 137%, de diferença de diárias de 1926.

N. 254 — A Galiano Bigio, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 133%, de diferença de diárias de 1926.

N. 255 — A Manoel Rodrigues Pereira, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 260%, de diferença de diárias de 1926.

N. 256 — A Joaquim Corrêa Junior, praticante de estação da E. F. Central do Brasil, 56%, de diferença de diárias de 1930.

N. 257 — A Edmundo Pereira de Mattos, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 265%, de diferença de diárias de 1923.

N. 258 — A Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, 1:167\$300, de tratamento prestado a um empregado da E. F. Central do Brasil, vítima de acidente em serviço, em 1930.

N. 259 — A Paulo Neves, ex-praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 276%, de diferença de diárias, de 1926.

N. 260 — Ao Dr. Alvaro Soares, 1:200\$ pelo tratamento prestado a um empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1924.

N. 261 — A João Gomes da Silva, condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 290%, de diferença de diárias, de 1926.

N. 262 — A Juvenal Gomes Ribeiro, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 202%, de diferença de diárias, de 1926.

N. 263 — A José Nilo Bandeira, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 230%, de diferença de diárias, de 1926.

N. 264 — A Francisco Antonio Coelho, condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 103%, de diferença de diárias, de 1926.

N. 265 — A Oldemar Guimarães, condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 271%, de diferença de diárias, de 1926.

N. 266 — A Gentil Vargas Dergal, praticante de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, 221%, de diferença de diárias, de 1926.

N. 267 — A Antonio da Costa Rangel, chefe de oficinas da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 610\$, de diárias a que fez jus, em 1930.

Offícios:

Aos Correios e Telegrafos:

N. 438 — Solicita esclarecimentos quanto a natureza do processo a que foi submetido Clementino Vieira Dantas, agente do Correio em Agua Branca, Alagoas, relativo a gratificação *pro-labore* que deixou de lhe ser abonada em 1928, quando suspenso preventivamente.

A' Diretoria da Despesa Pública:

N. 439 — Declara que, em relação ao pedido de Affonso Deodoro d'Albuquerque

Fonseca, ex-inspetor de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, para continuar a contribuir para o montepio, o interessado, exonerado a pedido, vinha fazendo o pagamento de suas contribuições por meio de guias e, por motivos que aléga, cuja procedencia escapa á alçada desta diretoria julgar, deixou de entrar com as contribuições relativas ao 1º semestre de 1930, dentro do prazo a que se refere o art. 20, do regulamento aprovado pelo decreto n. 942-A, de 1899.

A' Inspetoria Federal das Estradas:

N. 440 — Comunica que o Sr. ministro aprovou a designação de uma comissão extraordinária composta dos engenheiros Heitor Teixeira Brândão, Lincoln Perry de Almeida e Antonio Enrico Saraiva, para proceder a uma vistoria nas oficinas da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

A' Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 433 — Comunica que o Sr. ministro aprovou o ato que determinou a permanencia do auxiliar-technico Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves na sede do 1º distrito, afim de organizar o projeto e orçamento das obras de arte da estrada de rodagem Lavras-leão-Jaguaripe (trecho da rodovia tronco Recife-Portaleza).

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 d fevereiro de 1932

Eugenio Dilermando da Silveira, desenhista de 1ª classe do quadro permanente da Inspetoria Federal das Estradas; Alipio Noya Soares, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Alcides Fonseca, escriturario de 2ª classe, em disponibilidade, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Manoel Macedo Costa, condutor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Ignacio Paulino da Silva, condutor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e José Francisco Cardoso, 2º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, todos aposentados por decretos de 23 de janeiro de 1932, e José Henrique Fraga, mestre de oficinas, em disponibilidade, da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado por decreto de 29 de janeiro de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço público passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quitos do pagamento de sêlos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo sêlo e a razão por que deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 442, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando que o senhor ministro aprovou, sem vista dos

pareceres, o projeto de arcamamento do acude particular Cintra, que o Sr. Israel Cintra pretende construir em sua propriedade Caicara, no município de Riacho do Sangue, no Estado do Ceará.

N. 444, ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro aprovou, em vista das informações, o esquema das ligações da instalação terminal da Companhia Radio-telegráfica Brasileira com o Centro da Companhia Telefônica Brasileira.

N. 449, ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro, solicitando providências no sentido de ser feita a descarga em São Luiz, dos trilhos usados destinados à Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, e embarcados no vapor *Guarabuba*.

N. 450, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no ofício número 38/S, de 11 de janeiro findo: "Autorizo o Lloyd Brasileiro a efetuar a descarga, devendo a Inspeção de Estradas providenciar, oportunamente, quanto ao empelho e liquidação da despesa por conta da verba deste exercício".

N. 451, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando e requerimento firmado por Antonio Ramos Nogueira afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 456, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Antonio Manoel Pereira, guarda fies de 2ª classe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 457, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Fausto Justino de Proença, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Dia 6 de fevereiro de 1932

Licenças concedidas:

Carlos Tenorio Villa Nova, estafeta da agencia de Garanhuns, Pernambuco, seis meses, para tratamento de saúde. Joaquim de Campos Valhadas, guarda-fio diarista da Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Adalberto Chaves, ex-diarista, pedindo reintegração. — Aguarde oportunidade.

Maria José Alvarenga, ex-ajudante de agente, pedindo ser aproveitada. — Aguarde oportunidade.

José Alves dos Santos, pedindo ser nomeado para o cargo de servente. — Aguarde oportunidade.

Julio Ezequiel de Andrade, pedindo ser nomeado para o cargo de servente. — Aguarde oportunidade.

Herminio de Albuquerque Freire, propondo executar o serviço de condu-

ção de malas da linha "Seabra" aos rios Maré e Murusinho, no Território do Acre. — Indeferido, à vista das informações.

Paulo Varol de Freitas, soldado especialista rádio-telegrafista do Exército, pedindo ser nomeado telegrafista. — Aguarde oportunidade.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Licenças concedidas:

Antonio Querino Alves dos Santos, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Flavio de Lima Azambuja, praticante diplomado da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, para tratamento de saúde.

Demetrio Nunes da Silva, diarista da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, para tratamento de saúde.

Odette Bittencourt, praticante diplomada da Diretoria Regional do Maranhão, dois meses, para tratamento de saúde.

Jorge Iherê, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, para tratamento de saúde.

João Shaw Ferreira, segundo oficial da Diretoria Regional da Bahia, três meses, para tratamento de saúde.

Laureano Villas Boas, servente de 2ª classe da Diretoria Regional da Bahia, um mês, para tratamento de saúde.

Maria de Lourdes Goston Arleira, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, três meses, para tratamento de saúde.

Angelino Novelli, agente do Correio de Aramina, subordinado à Diretoria Regional de Ribeirão Preto, três meses, para tratamento de saúde.

Maria José de Almeida Lavour, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, dois meses, a partir de 5 de janeiro findo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Licenças: Manoel Luiz de Oliveira, Augusto Pinto, Manoel Moraes, Mario Corrêa, João Guilherme da Silva, Manoel Ferreira Guimarães, Aniceto de Souza, José Trindade, Manoel Domingos, José Baldute, José Seraphim dos Santos, João Marques, Euclides José de Souza, Joaquim Rodrigues Lopes, João Baptista da Costa, Adonias Pinto de Caxias, Sinisio da Silva Campos de Sequeira, Nicolau Gabriel da Silva. — Concedo um mês de licença com 2/3 da diaria. Paulo de Bittencourt Sampaio. — Concedo tres meses de licença, em prorrogação, com ordenado. Manoel dos Santos. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, de acordo com o art. 8º, n. 2º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. Messias de Mello, Noronha. — Concedo dois meses de licença em prorrogação, com 2/3 da diaria. José de Oliveira. — Concedo um mês de licença, de acordo com o art. 9º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. Israel Leite de

Menezes. — Concedo tres meses de licença com ordenado. Antonio Maria do Nascimento. — Concedo dois meses de licença com 2/3 da diaria. Alvaro Antonio de Abreu. — Concedo um ano de licença. Vivaldo Augusto da Silva Braga. — Indeferido. Luiz Caputo. — Concedo 15 dias de licença, com 2/3 da diaria. Jocelyn Cardoso. — Indeferido. Francisca Meurer Dutra da Silva. — Concedo um mês de licença, com ordenado. Antonieta da Silva Vasco. — Concedo dois meses de licença. Plinio José da Silva. — Concedo dois meses de licença com 2/3 da diaria. Hyppolito de Freitas. — Concedo dois meses de licença. Adhemar Pereira da Silva. — Concedo dois meses de licença com ordenado. Leopoldo Augusto Vieira. — Concedo um mês de licença com ordenado. Bento da Silva Braga. — Concedo dois meses de licença. Sylvio Francisco Monsorens. — Concedo tres meses de licença, com ordenado. Antonio Ferreira. — Concedo um mês de licença. Carlos Werneck Franco Genofre, pedindo passe. — Indeferido. J. G. de Souza. — Indeferido. Companhia Siderurgica Belgo Mineira, pedindo transporte de ferro gusa. — Indeferido. Antonio Holtz, Raphael Alves Netto, Antonio Ferreira Moniz, Consorcio Commercial Ltda., pedindo certidão. — Certifique-se. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Atenda-se. Josafá Amado Dantas, pedindo restituição. — Restitua-se a quantia de 60\$700. Leon Israel Company S. A., pedindo restituição. — Restitua-se a quantia de 307\$400. Herculano do Valle & Irmão. — Restitua-se a quantia de 5\$700. Royal Exchange Assurance. — Reduzida para réis 1:136\$316, pague-se esta reclamação. Felipe C. Jabour, pedindo pagamento excesso frete. — Restitua-se a importância de 16\$100. Jorge Abdalla Fannari, pedindo restituição de diferença de frete. — Restitua-se a importância de cem mil réis. Antenor Barcellos, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importância de 208\$800. João Lopes da Costa, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a quantia de 61\$700. Hercides de Cerqueira Leite, pedindo cancelar responsabilidade. — Em face das informações, mantenho a responsabilidade imposta ao requerente. Maurity Soares de Souza, pedindo transferência. — Indeferido. Geraldino de Medeiros, pedindo transferência. — Não ha vaga. Adalgiro do Azevedo, pedindo baixa de fiança. — Indeferido. Maria Isabel Machado, Jurandyr de Andrade Junqueira, pedindo autorização para manter vendedor ambulante. — Deferido. Lavre-se termo. Pedro Corrêa Peroba, pedindo abono de um mês de vencimento. — Indeferido. Claudionor Pereira das Chagas, pedindo readmissão. — Indeferido. Antonio Luiz do Nascimento, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. Gispero Januzzi, pedindo readmissão. — Indeferido. José Raymundo dos Santos, pedindo readmissão. — Indeferido. Nabor Pinheiro Fernandes, pedindo restituição. — Deferido. B. L. Almeida. — Compareça a secretaria. Pelayo Martinez, pedindo autorização para transferir mostrador. — Deferido. Companhia Fiat Lux, José Rangel de Camargo, pedindo restituição. — Indeferido. Empresa Hydroelétrica da Serra da Boacaina, C. Bouzin. — Deferido. Lavre-se termo.

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
RIO DE JANEIRO				
<i>Inspetoria do Depart. Nacional de Povoamento</i>				
Valdomiro Leon de Salles.....	Passagem.	R/Central.....	J. Pessoa.....	Waldemiro Leon de Salles.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas.....	Garanhuns.....	Aracy Ubirajara.
Idem.....	Idem.....	Garanhuns.....	C. Pontas.....	Idem.....
Idem.....	Idem.....	C. Pontas.....	Garanhuns.....	
Idem.....	Idem.....	Garanhuns.....	C. Pontas.....	

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Inspetoria Agricola do 8º Distrito</i>				
Raymundo Fernandes Silva.....	Passagem	C. Pontas.....	P. Lima.....	José Henrique de Albuquerque.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Balmães.....	R. Fernandes e Silva e o arador Paulo Athayde
Idem.....	Idem.....	Palmares.....	C. Pontas.....	Idem.
Idelfonso Lopes.....	Idem.....	C. Pontas.....	Garanhuns.....	Idelfonso Lopes e Antonio Moleiro.
Raymundo Fernandes Silva.....	Idem.....	R/Central.....	Timbauba.....	R. Fernandes Silva.
Idelfonso Lopes.....	Idem.....	Timbauba.....	R/Central.....	Idelfonso Lopes.
Idem.....	Idem.....	Arraial.....	Timbauba.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	R/Central.....	Tapera.....	Paulo de Athayde.
Raymundo Fernandes Silva.....	Idem.....	Idem.....	Vitoria.....	Idem.
Idelfonso Lopes.....	Idem.....	Idem.....	Caruarú.....	Idelfonso Lopes.
Raymundo Fernandes da Silva.....	Idem.....	Idem.....	R/Central.....	Paulo de Athayde.
Idem.....	Idem.....	R/Central.....	Taboão.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Fernandes e Silva e José Henrique.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Paulo de Athayde.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Carga	Idem.....	Caruarú.....	
Idelfonso Lopes.....	Idem.....	Tapera.....	R/Central.....	
<i>Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral</i>				
Redomark de Albuquerque.....	Passagem	R/Central.....	Vitoria.....	Luiz Correia da Silva e Luiz do Rego Sobrinho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José Reis Guimarães e Nestor Lisboa.
<i>Patronato Agricola Dr. João Coimbra</i>				
Lauro Montenegro.....	Carga.....	C. Pontas.....	Barreiros.....	Lauro Montenegro, diretor.
Idem.....	Idem.....	Barreiros.....	C. Pontas.....	Lauro Montenegro e Eivaldo Moraes.
Idem.....	Idem.....	P. Lima.....	Idem.....	Leandro da Silva Cunha.
<i>Direct. da Est. Geral de Exp. de Barreiros</i>				
Eutiquio de Barros Correia.....	Bagagem	Barreiros.....	C. Pontas.....	Antonio Paes e Mello.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Eutiquio de Barros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Renato Phaelente.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Antonio Paes e Mello.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Oscar Campos Góes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Eutiquio de Barros.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas.....	Barreiros.....	Dr. Renato Phaelente.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedência	Destino	Nome e cargo do passageiro
Eutiquio de Barros Corrêa	Passagem	Barreiro	C. Pontas	Eutiquio de Barros.
Idem	Idem	Idem	Idem	Antonio Paes e Mello.
Idem	Idem	Idem	Idem	Eutiquio de Barros.
Idem	Idem	Idem	Idem	Dr. Renato Phaelante.
Idem	Idem	Idem	Idem	Dr. Oscar Campos Góes.
Idem	Idem	Idem	Idem	José Pedro.
Idem	Bagagem	Idem	Idem	Dr. Oscar Campos Góes.
Idem	Idem	Freixeiras	Idem	
PARAIBA				
<i>Inspetoria Agrícola do 7º Distrito</i>				
Diogenes Caldas	Passagem	J. Pessoa	A. Grande	João Guilherme de Oliveira.
Idem	Idem	Idem	Idem	Diogenes Caldas.
Idem	Bagagem	Idem	Santa Rita	Coronel Antonio da Silva Mello.
Idem	Carga	Bananeiras	J. Pessoa	
Idem	Animais	J. Pessoa	A. Grande	
<i>Delegacia do Serviço de Industria Patoril</i>				
Pedro H. Menescal	Passagem	R/Central	J. Pessoa	Pedro H. Menescal.
Valentim G. Castro	Idem	J. Pessoa	Natal	Roberio Silva.
Pedro H. Menescal	Idem	Idem	Cabedello	
Valentim G. de Castro	Idem	Idem	Idem	Valentim G. Castro.
Pedro H. Menescal	Bagagem	R/Central	J. Pessoa	Pedro H. Menescal.
<i>Delegacia do Serviço do Algodão</i>				
Clarindo Gouveia	Passagem	J. Pessoa	Cachoeira	Oscar Guedes.
Idem	Idem	Idem	Idem	Rosil Guedes.
Idem	Idem	Idem	Idem	João Soares.
Idem	Idem	Idem	Idem	Oscar Guedes.
Idem	Idem	Cachoeira	J. Pessoa	Idem.
Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
Idem	Idem	J. Pessoa	E. Santo	Salathiel Baptista.
Idem	Idem	Idem	Ca. Grande	Jesuino Vêras.
Idem	Idem	Ca. Grande	J. Pessoa	Salathiel Baptista.
Idem	Idem	Idem	Idem	Edison Ribeiro.
Idem	Bagagem	J. Pessoa	Cachoeira	
Idem	Idem	Idem	Idem	
Idem	Idem	Idem	Ca. Grande	
Idem	Idem	Idem	Idem	
Idem	Idem	Ca. Grande	E. Santo	
Idem	Carga	Idem	Idem	
RIO GRANDE DO NORTE				
<i>Inspetoria Agrícola do 6º Distrito</i>				
Amaro Alves da Silva	Passagem	Natal	S. José	Jeferson Urbano Rodrigues.
Idem	Idem	S. J. Alto	Natal	Firmino José dos Santos.
Idem	Idem	Natal	Goianinha	Aureliano de Araujo.
Idem	Idem	Idem	Penha	Jeferson Urbano Rodrigues.
Idem	Bagagem	Natal	S. J. Alto	
Idem	Idem	Idem	Idem	
Idem	Idem	Idem	Idem	
Idem	Idem	Idem	Idem	
Idem	Idem	Idem	Penha	
Idem	Idem	Papari	Natal	
<i>Delegacia do Serviço de Industria Patoril</i>				
Manoel Nunes Ferreira	Passagem	Natal	N. Cruz	Manoel Nunes Pereira.
ALAGOAS				
<i>Inspetoria Agrícola do 9º Distrito</i>				
Otávio Brandão Caldas	Passagem	União	C. Pontas	Dr. Odilardo Silva.
Idem	Idem	Maceió	Idem	Bernardete V. da Silva.
Idem	Idem	Idem	União	Juvenal da Silveira Leite.
Idem	Idem	Idem	Atalaia	Idem.
Idem	Idem	Idem	Maceió	Idem.
Idem	Idem	Quebrangulo	Idem	Luiz Fernandes da Silva.
Idem	Bagagem	Jaraguá	União	Juvenal da Silveira Leite.
Idem	Idem	Idem	Vicosa	João Manoel F. e Silva.
Idem	Carga	Atalaia	União	Juvenal da Silveira Leite.
Idem	Idem	Jaraguá	B. Canhotó	

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTERIO DA VIAÇÃO, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRASIZ RAILWAY COMPANY LTD. DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PARAIBA				
<i>Inspetoria Federal de Obras contra as Secas do 2º distrito</i>				
Leonardo Arcoverde -x.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Natal.....	Antonio Arthur de Barros Cavalcanti.
Idem.....	Idem.....	Natal.....	J. Pessoa.....	Idem.....
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Coitezeira.....	Jessé C. Rego.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dio o Rocha.
Idem.....	Idem.....	Coitezeiras.....	J. Pessoa.....	Jessé O. Rego.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....
Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Ca. Grande.....	Ari tides de Almeida.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Giberto Stuckert.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Eduardo Stuckert.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Carlos Rocha.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Augusto Simões.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco da Silva Ribeiro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ulysses Barrocos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	José dos Anjos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Horacio Pompeu Ribeiro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	João de Almeida Ramos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Anísio de Carvalho Costa.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco de Assis Vidal.
Leonardo Arcoverde.....	Idem.....	Idem.....	A. Grande.....	Jessé Rego.
Idem.....	Idem.....	Ca. Grande.....	J. Pessoa.....	Gilberto Stuckert.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Eduardo Stuckert.
J. Avila Lins.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	E. de P. Pereira de Miranda.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Yvan Navarro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Aluisio Pires Ferreira.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	E. de P. Pereira de Miranda.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco da Silva Ribeiro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Augusto Simões.
Leonardo Arcoverde.....	Bagagem.	J. Pessoa.....	Natal.....	Antonio Arthur de Barros Cavalcanti.
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande.....	Horacio Pompeu Ribeiro.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Anísio de Carvalho Costa.
J. Avila Lins.....	Idem.....	Ca. Grande.....	J. Pessoa.....	Francisco de Assis Vidal.
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	Idem.....	Idem.....	Coitezeiras.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande.....	
J. Avila Lins.....	Idem.....	Ca. Grande.....	J. Pessoa.....	
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	Carga.	Coitezeiras.....	A. Grande.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande.....	
J. Avila Lins.....	Idem.....	Ca. Grande.....	Coitezeiras.....	
<i>Administração dos Correios</i>				
Custodio de Barros Cavalcanti.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Coitezeiras.....	Julio Cantalice da Trindade e família.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ingá.....	Idem.....
Idem.....	Idem.....	Guarabira.....	Ca. Grande.....	Pantaleão Lourenço de Albuquerque.
Idem.....	Bagagem.	J. Pessoa.....	Coitezeiras.....	Julio Cantalice da Trindade e família.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ingá.....	Idem.....
Idem.....	Idem.....	Guarabira.....	Ca. Grande.....	Pantaleão Lourenço de Albuquerque.
<i>Repartição Geral dos Telegrafos</i>				
RIO GRANDE DO NORTE				
<i>Repartição Geral dos Telegrafos</i>				
Armando Couto.....	Animais.	Natal.....	S. José.....	Alcides Mendes de Oliveira.
PERNAMBUCO				
<i>Repartição Geral dos Telegrafos</i>				
A. Branga.....	Passagem.	Pesqueira.....	R/Central.....	Raymundo M. da Silva, telegrafista e seis pessoas de sua família.
Idem.....	Idem.....	Garanhuns.....	C. Pontas.....	Maria José Jatobá de Carvalho e tres filhos.
Idem.....	Bagagem.	Pesqueira.....	R/Central.....	Raymundo M. da Silva e seis pessoas de sua família.
Idem.....	Idem.....	Garanhuns.....	C. Pontas.....	Maria José Jatobá de Carvalho e tres filhos

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DA MARINHA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO LTD,
DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Escola de Aprendizes Marinheiros</i>				
Carlos Midosi Chermont.....	Passagem.	C. Pontas....	Meció:.....	José Corrêa dos Santos.

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO. LTD.,
DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destinos	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional</i>				
J. Silva Almeida.....	Passagem.	C. Pontas....	Cabo.....	Dr. José Calheiros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Mario Gonçalves de Azevedo
Idem.....	Idem.....	Cabo.....	C. Pontas....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. José Calheiros.
Idem.....	Idem.....	Ribeirão.....	Idem.....	Mario Gonçalves de Azevedo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas....	Palmares....	Dr. José Medeiros Calheiros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Mario Gonçalves de Azevedo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Garanhuns....	José Calheiros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Mario Gonçalves de Azevedo.
Affonso Duarte Ribeiro.....	Idem.....	Escada.....	Aripibú.....	Domingos Alves Feitosa.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ribeirão.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Ribeirão.....	Escada.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Palmares....	Catende.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Catende.....	Palmares....	Idem.
J. Silva Almeida.....	Idem.....	Garanhuns....	Ribeirão.....	Dr. Mario Gonçalves de Azevedo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. José Calheiros.
<i>Serviços Técnicos da 2ª Circunscrição</i>				
Paulo Leopoldo Pereira da Camara.....	Passagem.	Natal.....	R/Central.....	Castor Cesar de Andrade.
J. Silva Almeida.....	Idem.....	R/Central.....	Caruarú.....	Sisto Bivar e sua familia.
Paulo Leopoldo Pereira da Camara.....	Passagem.	Natal.....	R/Central.....	Castor Cesar d'Andrade.
J. Silva Almeida.....	Idem.....	R/Central.....	Caruarú.....	Sisto Bivar e sua familia.
PARAIBA				
<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional</i>				
Ary dos Santos Silva.....	Passagem.	J. Pessoa....	Bananeiras....	Alfredo Gomes e Romeu Castello Branco e Silva
<i>Alfandega</i>				
Domiciano Nunes Soares.....	Passagem.	J. Pessoa....	Cabedelo.....	Leonel José de Almeida.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Heraclito da Costa Mello.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Domiciano Nunes Soares.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Aluisio Paes de Vasconcellos.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	João da Silva Rabello.
Domiciano Nunes Soares.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Domiciano Nunes Soares.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
RIO GRANDE DO NORTE				
<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional</i>				
Abraham Pereira da Motta.....	Passagem.	Natal.....	N. Cruz.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Penha.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Penha.....	Goianinha....	Idem.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
ALAGOAS				
<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional</i>				
Oscar Jurgutha Couto.....	Passagem.	S. J. Lage....	União.....	Manoel Lopes F. P. Junior.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	B. Canhoto....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	União.....	B. Canhoto....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	S. J. Lage....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Maceió.....	Quebrangulo..	M. Eydher Pestana.

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTERIO DA GUERRA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO. LTD. DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destinos	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Comando da 7ª Região Militar</i>				
Coronel Frágoso.....	Passagem.	Recife.....	J. Pessoa....	2º sargento Alberto de Araujo Medeiros.
1º tenent. João Baptista Rangel.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Lucio Francisco da Silva, oficial de justiça.
General Sotero de Menezes.....	Idem.....	S. Rita.....	Idem.....	3º sargento Dagoberto Rodrigues da Silva, sua esposa D. Aracy de Souza Rodrigues, seus filhos José, Zelia e sua irmã Laura.
Coronel Frágoso.....	Idem.....	Recife.....	Limoeiro.....	3º sargento Alfredo de Siqueira Cavalcante, sua irmã D. Maria Siqueira Cavalcanti e seu irmão Heribaldo.
1º tenente João Baptista Rangel.....	Idem.....	Brum.....	P. d'Alho....	2º sargento Alberto Araujo de Medeiros.
Coronel Frágoso.....	Idem.....	Recife.....	Caruaru.....	Ex-soldado Sidrack de Albuquerque Campello.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Quipapá.....	2º tenente João Baptista da Costa Vale.
Capitão João Facó.....	Idem.....	Quipapá.....	Recife.....	Filhos do Sr. 2º tenente João Baptista da Costa de nomes Hesiodo, Isuard e Dulce.
Coronel Frágoso.....	Idem.....	Recife.....	Escada.....	Cabo José Farias de Almeida e soldado Manoel Bernardo do Alto.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ribeirão.....	Soldado reservista João Daniel Vicente.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Barreiros.....	Ex-soldado Humberto Pessoa Cesar.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Palmares.....	Soldado reservista José Pereira de Araujo.
1º tenente João Baptista Rangel.....	Idem.....	Idem.....	Garanhuns.....	3º sargento Dagoberto Rodrigues da Silva, sua esposa Aracy de Souza Rodrigues, seus filhos José, Zelia e sua irmã Laura.
Coronel Frágoso.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ex-soldado José Matutino de Assumpção.
General Sotero de Menezes.....	Bagagem..	S. Rita.....	Recife.....	Dagoberto Rodrigues da Silva e sua família.
Coronel Frágoso.....	Idem.....	Brum.....	Limoeiro.....	3º sargento Alfredo de Siqueira Cavalcante e duas pessoas da família.
Idem.....	Idem.....	Recife.....	Palmares.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Catende.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Garanhuns.....	
PARAIBA				
<i>22ª Batalhão de Caçadores</i>				
José Ferreira Vaz.....	Passagem.	J. Pessoa....	Cabedelo.....	2º tenente Nicolau Lins de Albuquerque.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	R. Central....	1º tenente Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa, 2º tenente Alarico Pinto de Barros e José Domingo Torres.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Borborema....	Reservista Hermenegildo Alves dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cabedelo.....	Luiz Ferreira de Medeiros, Severino Gomes da Silva, Januario Cesario da Silva, Propicio João Diniz, Manoel Nunes dos Santos, Manoel Antonio do Nascimento, Augusto Ferreira da Silva, José Francisco de Oliveira, Manoel Jesuino da Silva e José Frazão da Silva, soldados.
José Ferreira Vaz.....	Passagem.	J. Pessoa....	Cabedelo.....	José André de Oliveira, Francisco Xaxá, João Casseno da Silva e José Lourenço de Alexandrino.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PARAIBA				
22º Batalhão de Caçadores				
José Ferreira Vaz.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Cabedelo.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Reservista João Francelino Galvão.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Reservista Manoel Luiz Gouzaga.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Francisco Costa da Silva e Minervino Pessoa de Bulhões, soldados.
Idem.....	Idem.....	Cabedelo.....	J. Pessoa.....	Cabo Manoel Ignacio da Cunha, soldados José Severino da Silva Segundo, José Antonio de Carvalho e Jonas Lopes da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Isaias Varela da Silva e Severino Paulino, soldados.
Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	R. Central....	Manoel Ignacio da Cunha, cabo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Soldados José Severino da Silva Segundo e José Antonio de Carvalho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Alberto de Araujo Medeiros e Gervasio Ferreira do Nascimento, 2º e 3º sargentos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento Adauto Trindade Coelho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento Manoel Cintara de Paiva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento Alberto de Araujo Medeiros e suas cunhadas Dovalva Mendonça e Guttenbugne de Mendonça.
Idem.....	Idem.....	R. Branco.....	Idem.....	Cabo Carlos Manal.
Idem.....	Bagagem..	J. Pessoa.....	Cabedelo.....	José André de Oliveira, Francisco Xaxá João Casseano da Silva, João Laurencio de Alexandrino, Raimundo Pedro dos Santos e Teodoro Dias da Silva, soldados.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Soldado Raimundo Renato de Carvalho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Reservista João Francelino Galvão.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º tenente Nicolau Lins de Albuquerque.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Soldados Isaias Varela da Silva e Severino Paulino.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento José da Silva Gusmão.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento Alberto de Aranjó Medeiros.
RIO GRANDE DO NORTE				
29º Batalhão de Caçadores				
2º tenente Waldetrudes do Amarant Brandão..	Passagem.	Natal.....	Baldiana.....	Soldado João Francelino Galvão.
ALAGOAS				
20º Batalhão de Caçadores				
José Octaviano de Oliveira.....	Passagem.	Maceió.....	Anhem.....	3º sargento Jusué Augusto de Miranda, sua esposa D. Jacinta Miranda, sua irmã Cozaci Miranda e seus filhos Iracema Miranda e Geovane Miranda.
dem.....	Bagagem..	Idem.....	Idem.....	3º sargento Jusué Augusto de Miranda.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 6 do corrente foi concedida a licença de sessenta dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1931, ao segundo escriptorio da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Badenas, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra da mesma data, foi concedida a permissão para continuar afastado do exercício de seu cargo, por mais três meses, ao coletor das rendas federais em Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, Altino Soares de Sá.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 72.206, de 1931 — Firmino da Silva Torelly e outros, acionistas da Companhia Carris Porto Alegre, pedindo seja permitida a continuação do uso de fichas metálicas destinadas ao pagamento das passagens nos bondes da referida companhia. — Mantenho o despacho do meu antecessor, que ordenou o recolhimento das fichas. Não só é ilegal, como contraria o interesse publico.

N. 67.085, de 1931 — Alfredo Machado Marques, pedindo sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Oportunamente será atendido.

N. 53.841, de 1931 — Irmã Rita Telles de Jesus Sacramento, diretora do Orfanato Nossa Senhora de Nazareth, de Queluz de Minas, pedindo permissão para realizar um sorteio de prendas, em benefício da construção da capela do mesmo orfanato. — Indeferido.

N. 70.135, de 1931 — José Carlos de Araujo Vianna e outros, fiscaes de bancos, em disponibilidade, pedindo para servirem como fiscaes do selo adesivo nos bancos de São Paulo e de Santos. — Indeferido.

N. 66.365, de 1931 — Salomon Licensky, requerendo cancelamento de carta-patente. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 68.703, de 1931 — Junqueira & Comp. Ltda., pedindo autorização para sortear lotes de terrenos e prédios entre os seus prestamistas. — Deferido, na forma do parecer, mas depois de ter sido cumprida a formalidade do parecer do fls. 18 verso.

N. 60.218, de 1931 — Patronato Operario da Gavea, pedindo permissão para proceder a um sorteio com os finais da Loteria da Capital Federal. — Indeferido.

N. 67.214, de 1931 — Affonso Carvalho de Brito, 2º escriptorio da Imprensa Nacional, pedindo reconsideração do despacho de 23 de novembro de 1931, pelo qual foi declarado ao Ministerio da Justiça ser inatendível a pretensão do requerente, relativa á sua nomeação para o lugar de 1º escriptorio do Tesouro Nacional. — Mantenho o despacho anterior.

N. 561, de 1932 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia, pedindo permissão para realizar uma tombola em benefício do Sanatorio dos Tuberculosos, da mesma sociedade. — Indeferido.

N. 261, de 1932 — João Carvalho Dantas, pedindo sua nomeação para o lugar

de guarda aduaneiro de qualquer Alfandega em que haja vaga. — Oportunamente será atendido.

N. 65.289, de 1931 — Bacharel Fernando Graça, ex-fiscal da extinta Inspeccao Geral de Bancos, pedindo para ser posto em disponibilidade. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 701, de 1932 — The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo uma certidão para fazer prova em Juizo, na ação proposta pelo agente fiscal José Simões Junior. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal em São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1932

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 19 — Informando que, por já estar encerrado o exercício de 1931, deixa de ser distribuido á Diretoria de Contabilidade da Guerra o crédito de 28.7018, destinado ao pagamento dos vencimentos do auditor da 3ª Circunscriçao Judiciaria Militar, Dr. Sylvestre Pericles de Góes Monteiro, no referido exercício.

N. 21 — Remetendo o processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 3008, proveniente de ajuda de custo que o 3º sargento do Exército, Edison Freitas, deixou de receber em 1928, por isso que não está mais em vigor o crédito especial aberto pelo decreto n. 18.773, de 29 de maio de 1929, no qual foi classificada a referida despesa.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 15 — Comunicando que resolveu designar o 2º escriptorio da Alfandega do Rio de Janeiro, Milton Barbosa Gonçalves, para, sem prejuizo do desempenho das funções de seu cargo, incumbir-se do exame dos documentos alfandegarios, referentes á importação de mercadorias, por ocasião da compra de cambio para pagamento de saques.

N. 16 — Comunicando que resolveu designar o 3º escriptorio da Caixa de Amortização, Sylvio Taborda Ribas, para auxiliar da Secretaria do Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1932

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu mandar rescindir o contrato do auxiliar da mesma delegacia geral, Joaquim Alves Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Romulo da Silva Jucá pede sua nomeação para o lugar de 2º escriptorio da referida delegacia, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo originado pelo requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo na capital do referido Estado, Clovis de Oliveira Araujo, pede lhe seja permitido reassumir o exercício de seu cargo, do qual está afastado por motivo de suspensão preventiva, resolveu deferir o mesmo pedido, devendo antes o requerente assinar na dita delegacia, um termo em que se obrigue a descontar, pela 5ª parte de seus vencimentos, a importancia de seu débito para com a Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 15 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o ex-guarda do serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa, Antonio Marcondes Barbosa, pede sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Corumbá, resolveu que o petionario oportunamente será atendido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 27 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Loutrival Saães de Almeida pede sua nomeação para o lugar de 4º escriptorio da Alfandega de Belém, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 12 — Declarando que, tendo em vista o requerimento em que o agente fiscal na capital do referido Estado, Manoel Bezerra Dantas, pede averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, resolveu nada haver que deferir, de vés que somente na ocasião da aposentadoria do requerente poderá ser apreciado o seu pedido.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-marinheiro da Alfandega de Recife, Manoel Severiano de Sant'Anna, pede sua readmissão no referido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 12 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o 2º escriptorio da mesma delegacia, Francisco Justiniano Vaz Filho, pede seja considerado valido o concurso de 2ª entrancia que preston na Delegacia Fiscal no Pará, em 1909.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 33 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o ex-guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Paulo Manoel dos Santos, pede sua readmissão no referido cargo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de fevereiro de 1932

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 306 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, remetendo o processo protocolado nesta repartição sob n. 849/32.

N. 307 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, remetendo o processo protocolado nesta repartição sob n. 800/32.

Ao Sr. chefe da sub-contadoria seccional:

N. 308 — Alfandega de Recife — Solucionando consulta feita em officio n. 4, de 20 de janeiro ultimo.

N. 309 — Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade no Ministerio do Trabalho — Sobre instruções organizadas, por essa diretorio geral, relativas aos inventarios dos bens moveis desse ministerio.

N. 310 — Ao Sr. diretor da Recebimento do Distrito Federal, remetendo processo protocolado nesta contadoria sob n. 875/32.

Aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionais: decreto, que suspendeu a cobrança dos direitos de exportação sobre a borracha.

N. 311 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em São Paulo — Sobre a posse e exercício de funcionário. — Não é possível atender.

N. 312 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Santa Catarina — Idem idem idem.

N. 313 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em São Paulo — Idem idem idem.

N. 314 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Idem idem idem.

N. 315 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Idem idem idem.

N. 316 — Delegacia Fiscal no Paraná — Idem idem idem.

N. 317 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santa Maria da Boa Vista do Monte — Idem idem idem.

N. 318 — Ministério da Fazenda — Sobre expedição de ordem de pagamento.

N. 319 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Sergipe — Sobre a posse e exercício de funcionário.

N. 320 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento do pedido constante da requisição n. 87.

Ao Sr. chefe da sub-contadoria seccional:

N. 321 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Campanha, respondendo ofício n. 19, sobre o saldo da conta "Depósitos de Diversas Origens".

N. 322 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando informações sobre numeros e datas das guias de recolhimento à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional.

Ao Sr. chefe da sub-contadoria seccional:

N. 323 — Recebedoria do Distrito Federal, respondendo ofício n. 24, recomendando a informes sobre o saldo da sub-conta de "Depósitos".

N. 324 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, apresentando funcionário.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1932

Banco Industria e Comercio de Pirassununga, pedindo prorrogação do prazo para liquidação. — Deferido.

Banco de Barretos (em liquidação), pedindo dispensa do pagamento da quota de fiscalização. — O requerido não tem apólice legal. Não ha, pois, o que deferir.

Diretoria da Receita Pública

Despachos do Sr. ministro:

Processo n. 9.504, de 1931, originado de um telegrama procedente da Paranaíba, enviado ao Chefe do Governo Provisorio pelo comendador Cortez, acerca de patente creada pelo interventor federal no Rio Grande do Norte, referente ao sabão. — Estando o assunto devidamente regulado pelo chamado "código dos interventores", archive-se.

Processo n. 517, de 1932, decorrente de um telegrama procedente de Rio Branco, transmitido ao Chefe do Governo Provisorio por Manoel Eusebio Barros e outros, solicitando prorrogação do

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 72 — Solicitando seja cancelada a dívida do concerto de ramal d'agua do exercício de 1928, constante da certidão n. 177, série F. F., pelo predio da rua Amaral n. 73. (Processo n. 71.501, de 1931.)

N. 73 — Idem idem de indústrias e profissões do exercício de 1928, constante das certidões ns. 6.443/4 F. H., em nome de Jannuzzi & Argus Ltda. pelo predio da rua S. José n. 14. (Processo n. 2.699, de 1932.)

N. 74 — Idem idem de pena d'agua de 1927, constante da certidão n. 569, série F. F., em nome de Albano F. Barbosa, pelo predio da rua Marquês de Sapucaí n. 265. (Processo n. 71.577, de 1931.)

N. 75 — Remetendo, para os devidos fins, a certidão de dívida do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1928, da série F. H., n. 1.984, em nome de Joaquim da Cunha, que vai em substituição, a que se acha, nessa procuradoria, com a mesma série e numero, em nome de Antonio da Silva, a qual deve ser cancelada. (Processo n. 2.343, de 1932.)

N. 76 — Restituindo, informado, o processo, constituído pelo ofício n. 200, de 25 deste mês. (Processo n. 3.403, de 1932.)

Dia 6 de fevereiro de 1932

Ao Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 124 — Comunicando que o Sr. ministro, a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, concedeu, por despacho de 2 do corrente, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para uma (1) caixa marca CSBH n. 61.400, contendo 24 (vinte e quatro) segmentos de piston de ferro fundido, peças destinadas a um motor a gás de usina metalurgica, constantes da inclusa primeira via de relação com um (1) um só item. (Processo n. 3.717, de 1932.)

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 26 de janeiro proximo findo, resolveu indeferir, em face da informação prestada por essa delegacia, o requerimento que acompanhou o ofício dessa repartição n. 65, de 11 de fevereiro de 1930, fchado no Tesouro sob n. 10.869, do mesmo ano, em que Grijalva Antony e Cicero de Magalhães Cordeiro, fiscais do selo adesivo nesse Estado, pedem permuta de seus logares.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 30 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 de janeiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o ofício dessa delegacia n. 375, de 26 de agosto de 1929, fchado no Tesouro sob n. 44.988, do mesmo ano, em que Manoel Velloso Vianna, escrivão da Coletoria das Renditas Federais em Alagoinhas, nesse Estado, pede dispensa do reforço de sua fiança. (Processo n. 44.274, de 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 24 — Transmitindo, para os fins constantes do despacho, o processo fchado sob n. 16.921, de 1931, relativo ao ofício n. 32, de 28 de fevereiro do mesmo ano.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 5 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício dessa delegacia, n. 60, de 16 de março de 1931, fchado sob n. 20.597, do mesmo ano, em que o coletor da coletoria em Barras, nesse Estado, Elias Benicio de Mello, pede prorrogação por sessenta (60) dias de igual prazo que lhe foi concedido para reforçar a sua fiança com a quantia de 1:807\$625, exarou, em data de 27 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Sim, de acordo com o parecer."

O parecer que emiti foi acorde com o prestado pelo sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"A vista da disposição do art. 854 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, proponho seja concedida a prorrogação pedida." (Processo número 20.597, de 1931.)

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício, dessa delegacia, número 61, de 16 de março de 1931, fchado sob n. 20.595, do mesmo ano, em que o escrivão da coletoria federal em Barras, nesse Estado, Raymundo da Silva Costa pede prorrogação por 60 dias de igual prazo que lhe foi marcado para reforçar a sua fiança com a quantia de 853\$811, exarou em data de 27 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Sim, de acordo com o art. 854 do Código de Contabilidade Pública."

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 64 — Declarando, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o ofício n. 1.208, de 22 de setembro de 1930, fchado no Tesouro sob n. 45.928, do mesmo ano, em que Jorge Nogueira Corrêa, coletor das rendas federais em Casa Branca, nesse Estado, solicita permissão para recolher os saldos da arrecadação da exatoria a seu cargo, por intermedio da Agencia do Correio local. (Processo n. 51.583, de 1930.)

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 6 — Comunicando que o Sr. ministro, concedeu, por despacho de 19 de janeiro ultimo, isenção de direitos e taxa de expediente para as coleções etnológicas africanas enviadas para o Museu Paraense pelo capitalista José Julio de Andrade atualmente na Europa, bem como dois exemplares de macacos que devem ter entrada livre. (Processo número 72.111/31.)

Dia 10

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 135 — Enviando afim de ser satisfeita a informação, o processo fchado sob n. 2.260 do corrente ano, em que é interessada a S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson.

N. 126 — Remetendo o processo fchado no Tesouro sob n. 70.694, do ano transato, relativo a um requerimento firmado por monsenhor Pedro Massa, para que seja cobrado com revalidação, o selo.

N. 137 — Para receber audiência transmite o processo fichado sob numero 61.136, de 1931, em que é interessada a firma Manoel José Pereira.

N. 138 — Restituindo para o fim enunciado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 2.740, do ano em curso, concernente ao relatório do inspetor fiscal, Roger P. Coelho, atinente ao 2º semestre do ano transato.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 139 — Para receber audiência envia o processo fichado no Tesouro sob n. 72.027, do ano transato, relativo ao officio n. 3.326, de 31 de dezembro ultimo, dessa repartição.

N. 140 — Remetendo, para receber esclarecimentos, o processo fichado no Tesouro sob n. 2.040, deste ano, em que é interessada a firma A. G. Fernandes & Comp.

N. 141 — Em solução ao officio numero 2.487, de 9 de outubro ultimo, em que Martins de Almeida pede restituição da quantia de 600\$, de imposto de indústrias e profissões do exercício de 1925, comunica que as dividas constantes das certidões 2.620 e 2.008, referentes aos 1º e 2º semestres do imposto de indústrias e profissões do mesmo exercício, foram recolhidas a essa repartição, pelos conhecimentos ns. 1.431/2 e 1.572, em 15 de julho de 1929. (Processo n. 57.399, de 1931.)

N. 142 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 28 de janeiro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o officio n. 3.127, de 7 de dezembro ultimo, fichado no Tesouro, sob n. 67.663, de 1931, em que José Rodrigues solicita permissão para recolher em prestações mensais a multa de 1:200\$000.

N. 143 — Idem, idem, quanto ao requerimento que acompanhou o officio n. 3.189, de 15 de dezembro ultimo, fichado no Tesouro, sob n. 68.932, de 1932, em que J. P. Alberto pede autorização para recolher em prestações a multa de 600\$000.

N. 144 — Idem, idem, atinente ao requerimento que acompanhou o officio n. 2.802, de 11 de novembro de 1931, fixado no Tesouro sob n. 62.237, do mesmo ano, em que Thomas de Souza e Silva, pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 400\$000.

N. 145 — Idem, idem, acerca do requerimento que acompanhou o officio n. 2.806, de 11 de novembro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 62.239, de 1931, em que Adolpho Pinhão pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 1:200\$000.

N. 146 — Idem, idem, com referencia ao requerimento encaminhado com o officio n. 2.801, de 11 de novembro ultimo, fichado no Tesouro, sob n. 62.236, de 1931, em que a firma Francisco A. Santos & Comp., pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 200\$000. (Processo n. 62.236/31.)

N. 147 — Idem, idem, relativamente ao requerimento que acompanhou o officio n. 2.956, de 19 de novembro ultimo, fichado no Tesouro n. 64.164, de 1931, em que a firma Joaquim Corrêa de Souza pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 500\$000.

N. 148 — Idem, idem, sobre o requerimento que acompanhou o officio numero 3.164, de 11 de dezembro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 68.314, de

1931, em que José Moreira solicita permissão para recolher em prestações mensais a multa de 1:000\$000.

N. 149 — Idem, idem, no sentido do requerimento encaminhado com o officio n. 2.798, de 11 de novembro ultimo, fichado no Tesouro sob n. 62.529, de 1931, em que Avelino da Cunha Gonçalves pede autorização para recolher em prestações mensais a multa de 1:200\$000.

N. 150 — Comunico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 23 de janeiro proximo findo, resolveu aprovar o ato dessa Recebedoria, submetido a apreciação superior pelo officio n. 1.330, de 25 de junho de 1927, fichado no Tesouro sob n. 30.620, do mesmo ano, nos seguintes termos:

"O sabão fabricado com oleo de coco babassu e destinado á lavagem de roupa não está compreendido entre os produtos tributados pelo imposto de consumo — art. 7º, k, III, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. — Se duvida pudesse haver a respeito, desapareceria ante o parecer da Comissão de Finanças do Senado Federal ("Diário Oficial" de 26 de dezembro de 1926), que deixou claro e explicito o pensamento da lei. Na forma do que dispõe o art. 227 do regulamento citado, recorro deste meu despacho para a instância superior." (Processo n. 30.627, de 1927.)

N. 151 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 3.163, de 11 de dezembro de 1931, fichado sob n. 68.064, do mesmo ano, em que a firma Albertô Silveiras & Comp. pede para pagar em prestações mensais a multa de 500\$, imposta por infração do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, proferiu, em data de 28 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Indeferido".

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 125 — Transmiltindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 1.267, do ano em curso, em que são interessados Annibal de Medina Coeli Ribeiro e outros.

N. 126 — Remetendo, para receber informação, o processo fichado sob numero 1.945, do corrente ano, em que é interessado Silvino José da Silva.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 2 — Comunicando que a Rio Grande Light and Power Syndicate Ltd. concordou, por despacho de 28 de janeiro findo, mediante termo de responsabilidade com prazo de sessenta dias, redução de direitos para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de 5 itens. (Processo numero 54, de 1932.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de fevereiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 8 — Remetendo o processo numero 5.356, de 1927, em que é interessada a Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, para os fins convenientes.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 7 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 69.589, de 1931, relativo á aposentadoria do 1º escriptorário da

Alfandega daquele Estado, Antônio Carlos do Nascimento.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 2.662, de 1932, referente ao pagamento de funeral á D. Luiza Aurôra da Costa e Silva.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 8 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria, n. 697, de setembro ultimo, referente á anulação do credito na verba 5ª, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto achar-se encerrado o exercício.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 25 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem desta diretoria, n. 210, referente á anulação de creditos nas verbas 20ª etc. e 22ª, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Marinha, visto achar-se encerrado o exercício a que pertenciam os aludidos creditos.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 14 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria n. 701, de 14 de setembro de 1931, referente á anulação de creditos na sub-verba B — Serviço de Proteção aos Indios — etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto achar-se encerrado o exercício.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 20 — Comunicando, para os devidos fins, que ficam sem efeito a ordem telegrafica n. 704, desta diretoria, referente á anulação de credito na sub-verba B — Serviço de Proteção aos Indios etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto achar-se encerrado o exercício.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 5 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem n. 705, referente á anulação de creditos na sub-verba B — Serviço de Proteção aos Indios, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto achar-se encerrado o exercício.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 10 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria n. 707, referente á anulação de creditos na sub-verba B — Serviço de Proteção aos Indios, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto achar-se encerrado o exercício.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 29 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria, n. 706, referente á anulação de creditos na sub-verba B — Serviço de Proteção aos Indios, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto achar-se encerrado o exercício.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 7 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito o cabograma desta diretoria, n. 13, referente á anulação de creditos na verba 7ª, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercício.

N. 8 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito o officio desta diretoria n. 32, referente á anulação de creditos na verba 4ª, etc., do orçamento

de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 17 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica n. 702, referente á anulação de creditos na sub-verba B — Serviço de Proteção aos Indios, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

N. 16 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria n. 696, referente á anulação de creditos na verba 5ª etc., sub-verba A, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 33 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica n. 698, desta diretoria, referente á anulação de creditos nas verbas 5ª, etc.; sub-verba A e sub-verba B — Serviço de Proteção, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

N. 34 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria, n. 708, referente á anulação de credito na sub-verba B — Serviço de Proteção aos Indios, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 14 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica n. 709, desta diretoria, referente á anulação de credito na sub-verba B — Serviço de Proteção, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

N. 13 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria, n. 699, referente á anulação de creditos na verba 5ª, etc., sub-verba A, do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

N. 12 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria, n. 700, referente á anulação de creditos na verba 5ª, etc., sub-verba A, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 19 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica n. 703, desta diretoria, referente á anulação de creditos na sub-verba B — Serviço de Proteção, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio do Trabalho, visto estar encerrado o exercicio.

N. 20 — Remetendo o processo numero 68.994, de 1931, relativo a aposentadoria do conferente da Alfandega da Ilha do Estado, bacharel Salustiano Luiz de França, para os fins convenientes.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 97 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 52.107, de 1931, relativo a habilitação de pensão de montepio de D. Anna Severina de São José e outros.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Pública:

N. 98 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 49.411, de 1931, referente ao pagamento de funeral á dona

Ernestina Espinheira Freire de Carvalho.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 28 — Comunicando para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do credito de 8:998\$400, suplementar á verba 9ª, etc., n. 2, etc., do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1931, com classificação no vigente exercicio.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Leopoldina Railway:

N. 53 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o empenho de despesa n. 1, de 5 de janeiro de 1932.

Processo:

N. 65.993 de 1931 — Habilitação de D. Rosalina Maria de Oliveira Gomes. — Satisfaça a exigência do parecer.

Dia 6 de fevereiro de 1932

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 16 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento de 62\$, de que é credor Antonio Xavier.

N. 17 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de 240\$, de que é credor Reginaldo Nelson.

N. 18 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de 350\$, de que é credor Manoel Avelino de Carvalho Hugo.

N. 19 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de 93\$, de que é credor João Caetano.

N. 20 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de 300\$, de que é credor José Martins.

N. 21 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de 62\$, de que é credor Joaquim Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 21 — Comunicando que de acôrdo com o despacho do Sr. ministro, fica, aquela delegacia autorizada a entregar ao diretor da Faculdade de Direito naquele Estado, Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão, as sobras da subvenção da mesma faculdade, relativas ao ano proximo passado, do que trata o officio do Departamento Nacional do Ensino, n. 3.765 de dezembro ultimo, fichado sob n. 67.933, de 1931.

N. 22 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 62.201, de 1931, referente á reversão de montepio pretendida por D. Maria de Jesus Xavier da Cruz e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 9 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito a ordem telegrafica desta diretoria, n. 81, referente á anulação de credito na verba 13ª etc., do orçamento de 1931, do Ministerio da Guerra, visto achar-se encerrado o exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30 — Dando solução ao processo n. 60.378, de 1931, em que é inte-

ressado o tenente-coronel, reformado, Ernesto Marcos de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 18 — Remetendo, para os fins convenientes, o processo n. 28.671, de 1926, em que são interessados Custodio Francisco Patriarcha e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 21 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 61.684, de 1931, referente ao abono de pensão provisória de D. Ernestina Espinheira Freire de Carvalho e outros.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 99 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 829, de 1932, relativo á restituição pretendida pelo capitão de corveta, honorario, Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

N. 100 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 467, de 1932, relativo á restituição pretendida pelo capitão tenente honorario, Eurico Henrique d'Arcanhy.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 101 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 72.156, de 1931, em que é interessada D. Adelaide Avila da Costa.

N. 102 — Remetendo, para os devidos fins, o titulo expedido a favor de D. Amelia Menezes Silva.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 103 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 58.362, de 1931, relativo ao pagamento de funeral pretendido por D. Alice da Silveira.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 104 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 52.979, de 1931, relativo a pagamento de diferença de vencimentos a que fez jus, em 1299 e 1930, João Rodrigues Costa.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 29 — Comunicando, para os devidos fins, que nesta data, foi remetida á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, a 1ª via do empenho n. 37 de 2 do corrente para fornecimento de passagens a Benedito Domingos Nunes Leite e sua familia.

— Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 55 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 18.060, de 1928, referente ao pagamento de 130\$200, á The Leopoldina Railway Co. Ltd., por transportes feitos em proveito daquella repartição.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 54 — Solicitando providencias para que seja devolvida a 1ª via do empenho de despesa, n. 932 de dezembro ultimo, visto ter sido o mesmo anulado.

N. 56 — Remetendo, para os devidos fins, a primeira via do empenho de despesa n. 37, de 2 do corrente, da importância de 419\$575, para custear transportes a serem efetuados por conta do Ministerio da Fazenda.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de fevereiro de 1932

Autos de infração:

N. 2.403, de 1931, contra Guido Perom. — Entregue-se a mercadoria, independente de qualquer formalidade.

N. 38, de 1932, contra B. Nasser & Filhos. — Entregue-se a mercadoria, independente de qualquer formalidade, voltando, em seguida, o processo afim de ser oficiado á Delegacia Fiscal em São Paulo, solicitando-se providencias afim de ficar apurado si o imposto da mercadoria de que se trata foi efetivamente pago pelas guias citadas nas faturas de fls.

N. 149, de 1927, contra Garcia & Alves. — Em face do informado, indeferido. Ao requerente cabio o direito de recurso para a instancia superior, na forma da lei.

N. 2.937, de 1931, contra Sade Irmãos. — Por não ter feito acompanhar o produto vendido da nota ou fatura de que trata o art. 112, § 1º, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. contra Sade Irmãos que, na defesa de fls., procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento ante o que consta do processo.

Julgo, pois, procedente o aludido auto para impor a Sade Irmãos a multa de 200\$, minimo do art. 122 do decreto citado.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

— Requerimentos:

N. 27.672 — J. Rezende. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.436 — Diamantino Dias Soares. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Quanto á classificação, indeferido.

N. 1.052 — Gustavo Silva. — Intime-se o réquerente á alegar o que entender em sua defesa dentro de dez dias, tendo em vista o informado.

N. 19.839 — Souza Mattos & Comp. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 25.417 — Amelia Silva. — Idem.

N. 2.342 — Joaquim dos Santos Roda. — Idem.

N. 28.541 — Instituto Crissiuma Filho. — Idem.

N. 2.341 — José Luiz de Brito. — Idem.

N. 28.259 — Francisco J. Nogueira. — Idem.

N. 1.861 — Antonio da Mota. — Idem.

N. 25.722 — Catrib & Comp. — Idem.

N. 29.869 — Albino F. Lomba. — Idem.

N. 29.545 — Cecilia Silberstein. — Idem.

Sem numero — Santiago & Martinez. — Idem.

N. 3.214 — Manoel da Cruz. — Idem.

N. 5.327 — C. Serrinha Batista & C. — Idem.

N. 3.318 — Souza & Bento. — Idem.

N. 24.271 — Castro & Riccio. — Idem.

N. 3.455 — Ferreira & Moura. — Idem.

N. 29.593 — A. M. Vale & Comp. — Idem.

N. 24.429 — Aldacy de Oliveira Pereira. — Idem.

N. 5.187 — Abraham Kashart. — Idem.

N. 28.156 — Manoel Batista & Comp. — Idem.

N. 3.058 — Arthur Gonçalves Cascão. — Idem.

N. 2.978 — A. Pinto & Pedrosa. — Idem.

N. 2.651 — Hermenegildo Peres Fernandes. — Idem.

N. 2.620 — Santiago & Abreu. — Idem.

N. 2.618 — José Otonelio. — Idem.

N. 3.398 — Saul Teixeira Lalin. — Idem.

N. 3.405 — Manoel Carneiro Veiga. — Idem.

N. 28.837 — Bernardino dos Santos. — Idem.

N. 29.415 — Heitor Pinto da Luz. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se no corrente exercicio para 5 % a taxa proporcional do negocio de que se trata, com a classificação de farmacia.

N. 28.660 — J. Lopes Junior. — Em face da informação, laudo e parecer, mantenho para o corrente exercicio o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço.

N. 11.657 — Franklin Gonçalves da Silva. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se para 1:200\$ o valor locativo do negocio em apreço.

N. 1.536 — José Francisco Guimarães. — Em face da informação e parecer altere-se, no corrente exercicio, para 10 %, a taxa proporcional do negocio em apreço, com a classificação de armazim e fazendas.

N. 25.416 — Francisco Teixeira da Cunha. — Em face da informação e parecer, altere-se no corrente exercicio, para 3:600\$, o valor locativo do imovel em apreço.

N. 2.731 — Joaquim Lopes. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se no corrente exercicio, para 1:008\$, o valor locativo do imovel em apreço.

N. 2.782 — Dominguez & Pazo. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 25.025 — Alexandre da Rocha Lopes. — Idem.

N. 2.875 — Arão S. Campos. — Idem.

N. 1.422 — Aracey Lima. — Idem.

N. 2.619 — José Corrêa Barcelo. — Idem.

N. 2.601 — Antonio da Cunha & Gomes. — Idem.

N. 2.640 — Henrique Schueleli. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 2.609 — Lojas Americanas S. A. — Idem.

N. 1.950 — Quintino Pereira. — Idem.

N. 2.329 — Dr. Renato Paes Leme. — Idem.

N. 22.279 — Lojas General Electric. — Idem.

N. 21.418 — S. G. Torres. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na

informação e parecer, dando-se baixa a partir de 1931, no lançamento existente em nome de Horacio Furlado, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Em consequencia, reconsidero o despacho de 2 de junho de 1931, de fls., para torna-lo de nulo efeito.

N. 31.079 — Manoel Joaquim de Moraes. — De acôrdo com a informação e parecer, faça-se a retificação do valor locativo dos predios de que se trata para o lançamento do corrente ano.

Consulta de Armando de Barros — As capas de pano como as que o consulente deseja fabricar estão sujeitas á taxa de \$500 por unidade, ex-vi do que dispõe o art. 4º, § 13, n. XVIII, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, e alteração constante da letra j, n. 3, do art. 14 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 27.280 — Inspetoria de Aguas e Esgotos. — Arquivo-se.

N. 28.745 — Alice Faria da Costa Corrêa. — Idem.

N. 1.105 — Eugenia de Toledo Franco Silva. — Idem.

N. 2.392 — Sebastião Augusto Alves Monteiro. — Transfira-se.

N. 29.130 — Companhia de Viação e Saneamento. — Tendo em vista o parecer, indeferido.

N. 2.550 — Companhia Rio-Grandense de Seguros Gerais. — Averbese a mudança.

N. 4.848 — Arino de Souza Mattos. — Idem.

N. 29.856 — José Moreira Machado. — Idem.

N. 28.611 — Maria Noemia Guimarães e outros. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.291 — Ezequiel José Pedro Paulo Carneiro de Souza. — Idem.

N. 29.625 — Joaquim Luiz Soares. — Idem.

N. 29.656 — Antonio Pereira de Oliveira. — Idem.

N. 28.313 — Antonio da Silva Lopes. — Transfira-se.

N. 29.131 — Companhia de Viação e Saneamento. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.963 — Amadeu de Almeida Leitão. — Dê-se a baixa.

N. 2.065 — Dr. Martinez & Comp. — Deferido.

N. 2.423 — Alvaro Dias do Valle. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 969 — Augusto Braga. — Averbese a mudança, anotando-se em 1932 o valor locativo de 5:400\$000.

N. 1.033 — Luiz Coelho Silva. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 1.034 — Luiza Coelho Silva. — Idem.

N. 1.037 — Antonio Antunes da Fonseca. — Idem.

N. 1.044 — Avelino Monteiro Barbosa. — Idem.

N. 1.054 — Doria da Cruz. — Idem.

N. 1.064 — Alcides Ferreira Baptista. — Idem.

- N. 1.023 — Avelino Gonçalves. — Idem.
 N. 1.065 — Antonio Oliveira da Silva. — Idem.
 N. 653 — Chrispim Teixeira. — Idem.
 N. 863 — Antonio Micelli. — Idem.
 N. 840 — Antonio Rodrigues dos Santos. — Idem.
 N. 839 — Alfredo Barroso. — Idem.
 N. 890 — Antonio Augusto. — Idem.
 N. 886 — Abilio Marques Gaspar. — Idem.
 N. 885 — Bonifacio Sobrinho. — Idem.
 N. 884 — Antonio Domingos Martins. — Idem.
 N. 873 — Alexandre Bernardo de Almeida. — Idem.
 N. 874 — Bernardino Joaquim Ferreira. — Idem.
 N. 883 — Antonio Gaspar. — Idem.
 N. 856 — Huindeno Mobernard. — Idem.
 N. 862 — Antonio José Mascarenhas. — Idem.
 N. 863 — Antonio Motta Oliveira. — Idem.
 N. 864 — Antonio Teixeira Fraga. — Idem.
 N. 2.090 — Silva Muchagata & Companhia Ltda. — Dê-se a baixa.
 N. 2.197 A — Perfumaria Mascote Ltda. — Indeferido.
 N. 26.541 — Olivia Espindola de Magalhães Coutinho. — Idem.
 Sem número — Sebastião Antonio Silva. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Sebastião Antonio Silva a multa de 100\$, mínimo da lei.
 Sem número — Alexandre Borges. — Idem.
 Sem número — Joaquim Francisco e outro. — Idem.
 Sem número — Maria Luiza Conceição. — Idem.
 Sem número — Vicente Angelo. — Idem.
 Sem número — Eladio Domingues. — Idem.
 Sem número — Alberto Pereira da Silva. — Idem.
 Sem número — Francisco Ferreira Claro. — Idem.
 Sem número — Francisco Mendes. — Idem.
 N. 1.069 — Antonio Oliveira Forgaes. — Idem.
 N. 1.066 — Adolpho Martins. — Idem.
 N. 842 — Cosella Miguel. — Idem.
 N. 845 — Henrique Rodrigues da Silva. — Idem.
 N. 847 — Henrique Pinto. — Idem.
 N. 850 — Belmiro Pereira da Costa. — Idem.
 N. 854 — Antonio Gomes Quintanilha. — Idem.
 N. 1.025 — Antonio Tavares. — Idem.
 N. 1.028 — Domingos Herbaek. — Idem.
 N. 1.032 — David Gomes Coutinho. — Idem.
 N. 865 — Antonio Boticas. — Idem.
 N. 7.182 — E. P. Santos. — Proceda-se, nos termos propostos, não só a inscrição, como em seguida a transferência de que trata a informação, de acordo com o parecer.
 N. 21.259 — Domingos Ferreira Veloso. — Anote-se a baixa, como está indicada no parecer, a partir de 1931. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 29.301 — Manoel Ramos. — Satisfaz a exigência, dentro de dez dias.
 N. 31.137 — Houlder Brothers & Companhia Ltda. — Anote-se a baixa requerida.
 N. 29.811 — G. Guimarães. — Transfira-se, pago o débito indicado. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 29.129 — Companhia de Viação e Saneamento. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 31.197 — Amarais Pimentel & Companhia. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer, sob o valor locativo indicado.
 N. 29.128 — Companhia de Viação e Saneamento. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 27.581 — Amador Pinheiro de Barros Filho. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, segundo a informação e parecer.
 N. 24.651 — Alvaro Affonso de Carvalho Lima. — Anote-se a baixa.
 N. 1.845 — Gastão Bahiano. — Anote-se a baixa para 1932.
 N. 1.623 — Barbosa de Almeida do Valle. — Dê-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada.
 N. 3.654 — João da Silveira Brasil Filho. — Transfira-se.
 N. 3.662 — Francisco Vieira de Araujo. — Idem.
 N. 28.634 — A. Scheiffler. — Arquite-se.
 N. 30.423 — Carlos Augusto Leitão. — Idem.
 N. 31.011 — Celma Derzié. — Idem.
 N. 31.167 — Eulalia Barbosa Sá. — Idem.
 N. 30.938 — José Coelho. — Idem.
 N. 30.938 — José Coelho. — Arquite-se.
 N. 1.814 — Lojas Victor Ltda. — Idem.
 N. 1.783 — Camillo Gonçalves. — Idem.
 N. 30.585 — José Maria Santiago. — Idem.
 N. 22.542 — José Ramos Soares. — Idem.
 N. 22.390 — Josepha Maria Castro. — Idem.
 N. 2.890 — Helena Pinto Ribeiro. — Idem.
 N. 2.506 — Avelino da Cunha Gonçalves. — Idem.
 N. 1.917 — Antonio Dias Pinto. — Idem.
 N. 3.292 — Julia Cardoso de Oliveira. — Idem.
 N. 27.706 — Antonio Ferreira Pacheco. — Idem.
 N. 332 — Antonio Henrique. — Idem.
 N. 956 — Lauro de Souza Carvalho. — Idem.
 N. 18.350 — Manoel Ferreira da Costa. — Faça-se a inscrição, em seguida, averbe-se a mudança.
 N. 27.374 — Marcolino Augusto. — Proceda-se pela forma proposta pelo senhor lançador, anotando-se a baixa, *ex-officio*, a partir de 1932, de Mario Joaquim de Cordeiro, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, anotando-se no livro do exercício de 1931.
 N. 21.627 — Alves & Neves. — Anote-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada.
 N. 30.770 — Manoel Gomes Soares. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
 N. 30.907 — M. S. Mattos. — Anote-se a baixa. Cancele-se a certidão que for extraída, juntando-se ao processo.
 N. 31.042 — Ramiro Pereira. — Idem.
 N. 4.813 — Armando Joaquim Mariano. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 9.739 — Costa, Cunha & Comp. — Averbe-se a mudança.
 N. 20.514 — R. Araujo Carvalho & Comp. — Idem.
 N. 29.952 — Valentim & Carneiro. — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão, e juntando-se ao processo.
 N. 31.016 — Clarice Ferreira Reis. — Averbe-se a baixa, anotando-se no livro indicado de 1931. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
 N. 31.071 — Custodio José da Silva. — Anote-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que for cancelada.
 N. 29.621 — G. de Assis Ribeiro. — Transfira-se.
 N. 13.937 — Policia do Distrito Federal. — Arquite-se.
 N. 25.489 — Idem.
 N. 12.021 — Avion Lobo. — Idem.
 N. 28.710 — Moacyr Alves do Valle. — Idem.
 N. 27.768 — Albino Ferreira Coelho Pereira. — Idem.
 N. 26.196 — Antonio Alves Ferreira. — Idem.
 N. 17.564 — Manoel Guerra de Moraes. — Idem.
 N. 31.095 — Arthur Pereira de Castro. — Idem.
 N. 5.523 — Auto Mercantil Brasileiro. — Idem.
 N. 4.356 — Armando Glauser. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
 N. 4.378 — Antonio Camuyrano. — Idem.
 N. 4.384 — Accacio Rodrigues da Silva. — Idem.
 N. 4.418 — Alvaro Gomes. — Idem.
 N. 4.419 — Antonio de Almeida. — Idem.
 N. 4.351 — Augusto Amadeu. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
 N. 4.349 — Arlindo Dias Tavares. — Idem.
 N. 4.278 — Luiz Victor dos Santos. — Idem.
 N. 4.275 — Heitor Numark Pellegrino. — Idem.
 N. 4.274 — Jesus Pose Garcia. — Idem.
 N. 25.271 — José Gonçalves da Luz. — Averbe-se a mudança, cancelando-se a inscrição existente, em 1932, pela rua Gonçalves Dias.
 N. 26.785 — João da Rocha Coelho. — Não havendo o que providenciar, archive-se.
 N. 3.203 — José Basilio da Gama. — Archive-se.
 N. 20.308 — Henrique Pinhão. — Estando já providenciado quanto as devidas anotações, archive-se.
 N. 22.915 — Firmino Maria. — Dê-se a baixa.
 N. 26.811 — José Fernandes. — Idem.
 N. 23.631 — Antonio da Silva. — Proceda-se nos termos da informação.
 N. 14.602 — Angelo de Souza Gomes. — Satisfaz a exigência.
 N. 29.111 — José Antonio Lopes. — Averbe-se a mudança.
 N. 30.876 — Antonio Tavares. — Dê-se a baixa, anotando-se consoante a informação. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 28.427 — Francisco Simões Florido. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 960\$, nos termos da informação e parecer.

N. 28.642 — Francisco José de Matos. — Dê-se a baixa para 1932.

N. 29.642 — Luiz Grentener. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 18.000\$, em face das informações e pareceres.

N. 4.198 — Fernando Marques da Conceição. — Transfira-se.

N. 24.059 — D. Costa & Garcia. — Idem.

N. 4.230 — Manoel Fernandes e outro. — Averbe-se a mudança.

N. 4.048 — Kenchi Nanemadi. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 3.974 — Dinna Estanislau de Leslies. — Idem.

N. 4.211 — Floriano Dias Vieira. — Idem.

N. 4.221 — Herculano Gomes. — Idem.

N. 4.297 — Armindo de Azevedo. — Idem.

N. 4.164 — José Domingos dos Santos. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 4.271 — Alfredo Moreira Coelho. — Idem.

N. 4.273 — Herminia Assis Rocha. — Officie-se à Diretoria da Receita. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 4.272 — Lucio Gonçalves. — Idem.

N. 4.161 — Rodrigues Fernandes. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Rodrigues Fernandes a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 4.160 — Abel de Barros & Comp. — Idem.

N. 28.961 — Haus Wendt. — Arquivar-se.

N. 5.151 — J. Andrade Mello. — Idem.

N. 27.572 — Rosa de Jesus. — Idem.

N. 17.862 — Manoel Ribeiro da Costa. — Idem.

N. 4.404 — Regina Mello de Oliveira. — Idem.

Notificações:

N. 4.577 — Alvaro Mendes & Comp., rua Buenos Aires n. 241. — Tendo em vista o que consta do presente processo, e, tendo em consideração a informação do Sr. agente fiscal, e o parecer da 3ª Sub-Diretoria, nada ha que deferir. Prossiga o processo.

N. 4.376 — Aarão Moraes d'Almeida, rua República do Perú n. 10. — A vista do que consta do processo e de acordo com o parecer, nada ha que deferir.

N. 8 — José de Oliveira, rua Sorocaba n. 212. — Junta-se o processo número 10.760, de 1931, a que se referem o notificado e o notificante.

Certidões:

N. 4.341 — José Muniz de Souza. — Certifique-se o que constar, em termos.

N. 427 — Antonio Joaquim de Assumpção Soares. — Idem.

N. 428 — Justo R. Mendes de Moraes. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Expediente do sub-diretor

Dia 10 de fevereiro de 1932

N. 30.824, de 1931 — Ribeiro & Cabral. — Satisfaca a exigencia dentro do prazo de 30 dias.

N. 27.060, de 1931 — Braga & Mally. — Idem, idem.

N. 2.115, de 1932 — Manoel Lopes Cardoso. — Idem, idem.

N. 1.815, de 1932 — João Augusto Alves. — Idem, idem.

N. 23.009, de 1931 — Companhia Armazens Gerais dos Estados de Minas Gerais e Rio. — Idem, idem.

N. 30.734, de 1931 — Manoel Rey. — Idem, idem.

N. 1.313, de 1932 — Joaquim Martins de Macedo. — Préviamente sele o documento de fls. 2, dentro do prazo de 30 dias.

N. 45, de 1932 — João Rodrigues Leitão. — Complete o selo do documento de fls. 4, dentro do prazo de 30 dias.

Ns. 1.937-25.458, de 1931 e 1932 — José M. Soares ou José M. Soares & Comp. — Pague o débito e apresente declaração de firma, devidamente registrada na Junta Comercial, no prazo de 30 dias.

Conselho de Contribuintes

Na sessão ordinaria a realizar-se no dia 12 de fevereiro corrente, sexta-feira, ás 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 490 — Castro Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 169 — Orvil Ferreira — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 384 — Jacob Detz & Neves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 364 — Antonio Cerdeira — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 304 — F. Pace & Irmão — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 468 — José Gomes Pereira — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 295 — Isnard & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 407 — Motores Marelli S. A. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 210 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 440 — Kodack Brasileira Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 278 — Companhia Emporio Industrial do Norte — Taxa de Vição — Delegacia Fiscal na Baía.

N. 435 — Kodack Brasileira Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 406 — Marques de Oliveira & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 158 — Albino Campos & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Pernambuco.

N. 343 — Eduardo Grijó & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 250 — Moura Brasil & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 311 — Abreu de Souza & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 397 — Annibal Gonçalves & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 310 — Companhia Haya Industrial — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 316 — Albino Campos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão. *ex-officio*.

N. 280 — Farid Baracat — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 273 — João Bandeira de Rezende — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí.

N. 382 — Accacio Martins Corrêa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 114 — Liscio, Bruno & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 450 — Costa & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Paraíba.

N. 286 — Tavares Ferreira & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 366 — José Martins — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 349 — Dias & Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 291 — Motores Marelli S. A. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 393 — Manoel Vaz — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 12.919 — José Ignacio Rodrigues. — A questão de selagem está submetida, em consulta, ao Tesouro. Exija-se a prova referida na informação.

N. 7.651 — José Macedo Vianna. — Retifique-se o lançamento aceitando-se a dedução de encargos de família.

N. 5.596 — Jeronymo Antonio Mascarenhas. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.578 — José Carvalho Ramos. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.099 — Alfredo Rodrigues. — Declara o art. 12 do decreto n. 19.723, de 20 de fevereiro de 1931:

"No caso de falencia do contribuinte se considerarão vencidos os prazos relativos ao pagamento da dívida proveniente do imposto e se remeterá imediatamente a certidão da dívida ao procurador da Republica para promover a cobrança."

Essa disposição não autoriza que, no exercício em que ocorre a falencia, se considere a firma ou sociedade como devedora de imposto, com base nos rendimentos do ano anterior.

O sistema de base, dos arts. 41 e 42, consiste, declaradamente, em se supor que os rendimentos do exercício, a que corresponde o imposto, sejam proximaamente iguais aos do ano anterior.

Durante a vida normal da firma, esse sistema tem que ser observado rigidamente.

Então, a injustiça de se cobrar imposto, com base no rendimento do ano

anterior, em um exercício em que não houve lucro, — de certa forma se compensa com o não pagamento no exercício seguinte, em que talvez haja lucro, mas em que nenhum imposto será pago, porque a base é o ano em que não houve lucro.

Seria, entretanto, absurdo pretender manter esse sistema de base no caso de extinguir-se a vida da firma, pela falência, que, comprovando a inexistência de lucros, já não permitiria a suposição, em que se funda o sistema de base, — pois que a cobrança excessiva não mais poderia ser compensada em exercícios posteriores, de vez que cessa a existência da firma.

O que o art. 12, pretende é, evidentemente, que os débitos existentes, de exercícios anteriores, sejam imediatamente remetidos á cobrança executiva, para salvaguarda dos direitos da Fazenda.

No caso em lide a firma faliu em 1929 e apenas porque ela comprou selos nesse ano, pretende-se cobrar-lhe imposto do exercício de 1930, em que sequer ela não mais existia.

Cancele-se, pois, o lançamento feito. N. 8.633 — José de Araripe Macedo, reclamando contra lançamento. — Prove que a dedução n. 2 da renda global compreende somente juros e não também amortização de capital.

N. 11.295 — Zolton Weiss & Paulo Fischer, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 1.365 — M. Fernandes Rodrigues, pedindo certidão. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 1.323 — João Francisco Xavier, idem. — Certifique-se em termos.

N. 1.066 — Menusier & Buccini, idem. — Idem.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 4 — Restituindo processo em que é interessado Silvestre Pinho Oliveira Junior.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 12 — Reiterando ofício solicitando informações.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos:

N. 13 — Idem, idem.

— Ao Sr. coronel diretor da Intendência da Guerra:

N. 14 — Idem.

— Ao Sr. diretor da Direção de Contabilidade, 3ª Seção do Departamento Geral dos Correios e Telegrafos:

N. 15 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao Sr. general comandante da Polícia Militar:

N. 16 — Reiterando ofício solicitando informações.

— Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal, Ministério da Guerra:

N. 17 — Solicitando informações.

— Ao Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 18 — Restituindo autos de executivo fiscal movido contra a Companhia União Universal.

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 36 — Restituindo processo em que é interessado o desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 127 — Reiterando ofício solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda na Bafa:

N. 128 — Restituindo processo em que é interessada a firma F. A. Gaspar.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 129 — Remetendo esclarecimentos.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 130 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 131 — Restituindo processo em que é interessado Manoel Gonçalves Ferraz.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1932

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 253 — Designando o capitão-tenente QM Ernani dos Santos Rocha para chefe de máquinas do navio-auxiliar *Itajubá*.

N. 254 — Dispensando o capitão de fragata Dario Paes Leme de Castro, capitães de corveta Rodrigo Navarro de Andrade Junior, Eustachio Martins Camara, Antonio Pedro de Cerqueira e Souza, Adalberto Lara de Almeida, Mario de Queiroz Murias, João Coelho de Souza e capitães-tenentes Raul Reis Gonçalves de Souza e Fernando Victor do Amaral Savaget, respectivamente, do serviço da Diretoria de Navegação, de encarregado do material do encouraçado *São Paulo*, do serviço da Diretoria de Navegação, de imediato do cruzador *Baía*, de imediato da Base da Defesa Minada, de encarregado do pessoal do encouraçado *Minas Gerais*, do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, imediato do contratorpedeiro *Sergipe* e de imediato do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

N. 255 — Ora resolve sejam matriculados nos cursos da Escola de Guerra Naval os oficiais abaixo mencionados: No Curso Superior:

Capitão de mar e guerra: Rogerio Siqueira; capitães de fragata: José Felix da Cunha Menezes, Augusto Pacheco Alves de Araujo, Alvaro Nogueira Gama, Francisco Bomfim de Andrade e Dario Paes Leme de Castro.

No Curso de Comando:

Capitães de corveta: Estaquio Martins Camara, Euclides Francisco de Souza, João Coelho de Souza, Mario de Queiroz Murias, Rodrigo Navarro de Andrade Junior, Aristoteles Bogado de Oliveira, Jair de Albuquerque, Haroldo Americo dos Reis e Adalberto de Azevedo Rodrigues; capitães-tenentes: Fernando Victor do Amaral Savaget, Fabio de Sá Earp, Edmundo Williams Muniz Barreto e Raul Reis Gonçalves de Souza.

No Curso de Comando, para acompanhar como ouvintes:

Capitão de fragata commissario Americo Eugenio Ferreira Guimarães, e capitão de fragata QM, Abeillard Santa Rosa Araujo.

N. 256 — Excluindo do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 13.632-SE-3ª classe Vinicius de Souza e Silva.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 do corrente:

Foram mandadas computar ao capitão Pedro Martins da Rocha as 150 horas de voo, de acordo com o parecer do diretor de Aviação.

Foi considerada a transferencia do 2º tenente comissionado Raymundo Cavalcante de Paula para a 14ª zona (Cratueus), por conveniencia absoluta do serviço.

Foi dispensado da Delegacia do Serviço de Recrutamento da 17ª Zona, o 2º tenente da reserva Antonio Romualdo Ferreira e designado para o mesmo lugar o 2º tenente comissionado Joaquim Lobato da Costa, por conveniencia do serviço, na 9ª Circunscrição.

— Por outros, de 5 do mesmo mês:

Foi dispensado de delegado da 9ª Zona da 17ª Circunscrição (Ceará) o 2º tenente comissionado Abimael Clementino Ferreira de Carvalho e designado para substituí-lo o 2º tenente comissionado do 23º batalhão de caçadores José Sampaio de Castro, de acordo com a informação do Departamento do Pessoal da Guerra.

Foi autorizado o comandante do Asilo de Invalidos da Patria, a celebrar o ajuste solicitado para o fornecimento de rações preparadas, em face da informação da Diretoria de Intendencia da Guerra.

Foi dispensado de adjunto da 5ª Circunscrição de Recrutamento o 2º tenente comissionado Elpidio da Motta Pedreira e designado o dito Coriolano Baroni de Castro, cuja designação para auxiliar da 17ª Circunscrição fica sem efeito, tudo por conveniencia absoluta do serviço.

Foi aprovada a dispensa do 1º tenente José Sampaio Macedo de subalterno da esquadilha de treinamento da Escola de Aviação Militar.

Foi mandado servir no Hospital Militar de S. Gabriel, por conveniencia absoluta, o capitão medico Dr. Lino Rodrigues Machado.

Retificação — A transferencia do 1º tenente veterinario Altamir Baptista Lopes do 6º Regimento de Infantaria (S. Paulo), para o 5º de Cavalaria Divisionario (Uruguafana) foi por conveniencia absoluta do serviço e não como publicou o *Diario Oficial* de 29 do mês findo.

— Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, da que obteve para tratamento de saúde, ao aprendiz de 1ª classe da Imprensa Militar, Floriano Monteiro de Albuquerque, em vista do decreto n. 19.714, de 12 de fevereiro de 1931, de acordo com o art. 19, do de n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, e na conformidade do que dispõe o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Requerimentos despachados

Angelo Carluccio, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. Seja capturado como insubmisso que é.

Bernardino Cavallari, sargento ajudante do 4º Grupo de Artilharia a Cavallo, pedindo despacho de um requerimento sobre manutenção de comissionamento. — Arquite-se. Os requerimentos do peticionario já tiveram despacho.

Carlos Pfaltzgraff Brasil, capitão, pedindo gozar férias na Europa e praticar de navegação. — Sim, quanto as férias.

não devendo exceder o prazo regulamentar quaisquer que sejam as condições.

Epaminondas da Silva Rego, pedindo inclusão como praça na Escola de Aviação do Exército. — Indeferido; o peticionário não satisfaz a exigência do artigo 33, alínea 3ª do Regulamento do Serviço Militar.

Idelfonso Escobar, capitão reformado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Mário Monteiro, pedindo que seu filho Estácio Figueiredo Monteiro, preste exame de latim no Colégio Militar do Rio. — Deferido, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército, tornando-se extensivo aos que estiverem em idêntica situação.

Newton Braga, coronel de aviação, pedindo ser considerado com o curso superior de navegação aérea. — Indeferido, em vista das informações.

Raul Vargas Vasconcellos, ex-2º tenente contador, em comissão, pedindo anulação de ato e alta de posto de sargento ajudante. — Indeferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Do capitão reformado Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos, pedindo que a sua comissão no primeiro posto seja contada de 20 de abril de 1894. — Mesmo que o peticionário tivesse direito ao que alega, está prescrito.

Do 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército José Luiz Guerra Barreiros, pedindo que lhe seja contado por estágio os seus serviços à revolução de 3 de outubro. — Complete os estágios regulamentares.

Do 2º sargento reservista Francisco José Ribeiro, pedindo reinclusão. — O requerente já foi mandado reincluir por despacho de 5 de setembro de 1931.

De Manoel Maximiano da Silva, pedindo entrega de sua caderneta de reservista de 2ª categoria. — Deferido.

Do reservista Euclides José Ribeiro, pedindo para que seja contado pelo dobro o tempo de serviço que prestou em campanha. — Sim, de acordo com o aviso n. 293, de 20 de julho de 1927.

Do sorteado Francisco Ramos Alves, pedindo vantagens do decreto n. 19.451, de 4 de dezembro de 1930. — Declare sua filiação, classe e naturalidade.

De Alvaro Teixeira de Melo, pedindo certidão. — Não é possível passar a certidão, à vista da informação n. 136, do 1. R. C. D.

Do ex-3º sargento Dario Ferreira da Rocha, pedindo reinclusão. — Indeferido, não procede o que alega.

Do ex-soldado Alexandre de Carvalho Fernandes, fazendo idêntico pedido. — Indeferido, por não estar esclarecido o motivo da sua exclusão, além de ter tido má conduta.

Do ex-3º sargento Osvaldo Gonçalves Ferreira de Oliveira, pedindo anulação de sua exclusão. — Não assiste direito ao que pede.

De Pedro Tomé Rodrigues, pedindo certidão do teor de um aviso. — O presente pedido está prejudicado.

De Urias de Lemos Moraes, pedindo reinclusão. — Indeferido. O requerente não foi excluído por ter se envolvido em movimento revolucionário.

Do reservista Joaquim Pereira Barbosa, pedindo 2ª via de sua caderneta de reservista. — Passe-se por certidão, na forma da lei, querendo.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1932

H. B. Werner & Comp. (processo H-28/32). — Completam o selo de juntada.

Fábrica de Tecidos Cambuci S/A (processo F-59/32). — Inutilize os selos devidamente.

Antonio Zaffarani (proc. 3.673/29). — Faça-se o expediente devido para a expedição da patente, à vista da resolução da autoridade superior.

Ruy da Cruz Almeida e Luiz Cardoso de Castro Afilhado (proc. 4.688/30). — Faça-se o expediente para a expedição da patente.

Antonio Augusto de Barros Penteado (proc. 8.809/29), e Estevão Ferreira de Magalhães (proc. 1.463/28). — Faça-se o expediente para a expedição da patente, à vista da resolução do Sr. ministro.

Mueller & Irmãos (proc. 8.755/28). — À vista da resolução do Sr. ministro, faça-se o expediente para a expedição das patentes.

Francisco Machado Monteiro (processo 3.712/30). — Negado, pela autoridade superior, provimento ao recurso presente, archive-se o processo.

Transferências de marcas:

Miguel Falbo (proc. 12.700/31), transferência para o seu nome das marcas "Mimoso" e "Juno", ns. 26.465 e 32.421, desta Capital, ambas para distinguirem calçados, a primeira expedida a 21 de setembro de 1923, e pertencente à Souza & Falbo e a segunda concedida a 28 de setembro de 1931, também em nome de Souza & Falbo; Sociedade Anônima Lameiro (proc. 12.899/31, transferência para o seu nome das marcas "Pueris" e "Fermento Bulgaro", ns. 25.672 e 29.862, ambas desta Capital e expedidas, a primeira em 29 de junho de 1928 e a segunda a 21 de julho de 1930, pertencentes ambas a Horacio Silva & Comp., e destinadas a produtos farmacêuticos), Soares Nunes & Comp. (proc. 12.697, de 1931, transferências da marca *Casa China e Japão*, n. 17.095, desta Capital, registrada em nome de Couto & Soares, a 6 de setembro de 1924, e transferida destes para Soares & Nunes Limitada e destes para os requerentes, marca destinada a proteger chá, cêra e sementes); The Larvex Corporation (proc. 13.185, de 1931, transferência para o seu nome da marca "Lavex", n. 21.889, desta Capital, registrada em nome da The Larvex Corporation (organizada em 1925), a 21 de agosto de 1926, para distinguir preparado inseticida e preservativo das traças); The New Home Sewing Machine Company (proc. 12.900/31, transferência para o seu nome da marca "New Home", registrada nos Estados Unidos, sob o n. 8.356, em nome da The New Home Sewing Machine Company, para distinguir acessórios e máquinas de costuras), e Nedel, Jung, Hermann & Comp. (proc. 12.715/31, transferência para o seu nome da marca "Casa Procopio", desta Capital, registrada sob o número 32.202, em nome de Bardou &

Comp., para distinguir couros em geral e calçados). — Anotem-se as transferências, à vista das informações.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 6 de fevereiro de 1932

Almeida Cardoso & Comp. (6 requerimentos), Francisco Baroni & Filho (2 requerimentos), Jorge Guilherme Sperb (2 requerimentos), Lindolfo Carlos Bohrer, Gordinho Braune S/A e Felipe Julio Chiara. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 6 de fevereiro de 1932

José de Almeida Cunha e Enoch Abner Davis. — Lavre-se o termo.

Antonio Luciano, Benjamin Rauch e José Beni. — Publiquem-se os pontos característicos.

R. A. Henry. — Faça-se a correção no livro respectivo, e publiquem-se os novos pontos característicos, à vista da informação.

Josef Chieger (proc. J-50/32) e Borges & Alves (proc. B-34/32). — Dê-se certidão.

Celso Penteado (proc. C-137/32). — Dê-se certidão em termos.

José de Teves Ferreira (proc. J-32 de 32), Moraes Netto & Souza (proc. M-126/32), F. Ferreira & Comp. (proc. F-58/32), e Frederiks Irmãos (proc. F-60/32). — Dê-se vista.

Dr. João Pedro dos Santos (procs. Jo. 26 e Jo. 27/32). — Expeçam-se guias.

Momsen & Harris (proc. M-128/32), International Standard Electric Corporation (proc. I-42/32) e Sociedade Murray Limitada (proc. S-107/32). — Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Myrurgia S/A. (proc. 7.563/28. — Arquite-se, à vista da informação.

Fernando Arens (proc. 10.175/28). — Preliminarmente, satisfaca-se a exigência constante da informação.

Silurificio Italiano Società Anonima Brevetti Whitehead, e The Mills Equipment Company Limited (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Joaquim Campello Junior, Geraldo Homem de Melo, José Poni e Pedro Gomes Escobar. — Juntam-se aos processos.

Justo I. Martinez. — Junte-se ao processo e seja presente o técnico.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 93 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Felipe Julio Chiara, destinada a artigos incluídos na classe 36 (depósito n. 22.507, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste em um rotulo quadrilongo, branco, tendo no centro, a preto, em caracteres especiais, a palavra "Chiara".

A referida marca será usada pelo suplicante no calçado e chapéus de seu comércio, aos quais distinguirá, podendo variar em dimensões. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Guilherme Sperb, destinada a artigos das classes 3 e 48 (depósito n. 22.508, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste na representação de um retângulo tendo ao alto a palavra característica: "Loina", seguida, logo abaixo, dos dizeres: Jorge Guilherme Sperb — Rio Grande do Sul.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico do seu comércio e indústria compreendido nas classes 3 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Guilherme Sperb, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposição n. 22.509, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste na representação de um retângulo tendo ao alto a palavra característica "Alfalitol" seguida, logo abaixo, dos dizeres: Jorge Guilherme Sperb — Rio Grande do Sul.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico do seu comércio e indústria compreendido nas classes 3 e 48.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigo da classe 3 (deposição n. 22.510, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra "Sanangina", e na marca geral da firma, já registrada.

A marca, que poderá variar em dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, e servirá para distinguir o medicamento aproveitável na cura de inflamações da garganta, amigdalite, laringite, angina e afecções da mucosa da boca, da fabricação dos depositantes, e incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigo da classe 3 (deposição n. 22.511, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra "Sanabilis", e na marca geral da firma, já registrada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, e servirá para distinguir o medicamento aproveitável nas hepatites agudas e crônicas, engorgitamento do fígado e perturbações intestinais, da fabricação dos depositantes, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigo da classe 3 (deposição n. 22.512, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste na palavra "Sanacolicas", e na marca geral da firma, já registrada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, é acompanhada de diversos dizeres, e servirá para distinguir o medicamento aproveitável na cura das cólicas intestinais e do estômago, e de qualquer proveniência, da fabricação dos depositantes e incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigo da classe 3

(deposição n. 22.513, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste em um rótulo retangular limitado por um frizo, no interior do qual existe o seguinte: marca geral da firma, já registrada; em seguida lêem-se as palavras características "Sana-Tônico", unidas por um traço, e em continuação: Depuratonico — as molestias em que devem o mesmo ser empregado — modo de usar — os preparados que entram na sua composição — nome da firma dos depositantes (Almeida Cardoso & Comp.) e endereço (rua Marechal Floriano, 11 — Rio de Janeiro) — Licença n. 39, de 13-1 de 1932.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o medicamento aproveitável como tônico e reconstituente, aplicado em todas as manifestações de fundo linfático, anêmico e sifilítico. Combate a anemia em geral e elimina o vírus sifilítico, produzindo, ao mesmo tempo, sangue novo e vigoroso, da fabricação do depositante, e incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição número 22.514, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste em um rótulo de forma retangular, limitado por uma faixa, dentro do qual, existe: a marca geral da firma, já registrada; em seguida, as palavras características: "Table-Intestinal" e em continuação: as molestias em que devem ser o mesmo empregado; o modo de usar; e finalmente, em um retângulo vermelho com letras brancas: a firma dos suplicantes (Almeida Cardoso & C.) e o respectivo endereço (rua Marechal Floriano 11 — Rio) e os dizeres: Grande Prêmio na Exposição Nacional de 1908.

A referida marca que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir o medicamento aproveitável para combater a inflamação intestinal crônica ordinariamente acompanhada de hemorroides, cólicas e dores após a evacuação, da fabricação dos suplicantes e incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposição número 22.515, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste em um rótulo de forma retangular limitado por uma faixa, dentro do qual, existe: a marca geral da firma, já registrada; em seguida as palavras características: "Table-Brônchite" e em seguida: as molestias em que devem ser o mesmo empregado — o modo de usar e finalmente em um retângulo vermelho com letras brancas: a firma dos suplicantes (Almeida Cardoso & C.) e o respectivo endereço (rua Marechal Floriano, 11 — Rio) e os dizeres: Grande prêmio na Exposição Nacional de 1908.

A referida marca que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir o medicamento aproveitável para combater as bronquites crônicas dos velhos e a tosse seca que permanece depois de uma afecção aguda dos órgãos respiratórios, da fabricação dos suplicantes e incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Lindolfo Carlos Bohrer, destina-

da a artigos da classe 2 (deposição número 22.516, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste em uma etiqueta em forma de faixa guarnecida por uma moldura de fantasia e dividida em dois retângulos. No maior vê-se uma paisagem campestre, na qual vê-se uma casa e um homem em traje de lavrador, aplicando, com um aparelho, formicida em um formigueiro. Entre a casa e o homem vêem-se diversos formigueiros dos quais desprendem-se fumaca. Ao lado direito do lavrador lê-se "Fabricante — Lindolfo Carlos Bohrer — Porto Alegre". No retângulo menor lê-se "Formicida Infalível", seguidas dos dizeres: (Marca registrada), "Para ser aplicada com qualquer maquina". "Artigo especial para o extermínio das formigas".

A marca, serve para distinguir um formicida, na classe 2, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gordinho Braune S. A., destinada a artigos das classes 38 e 50, letra j (deposição n. 22.517, de 6 de fevereiro de 1932):

Consiste na representação do busto da imagem de Santa Terezinha envolto por um retângulo formado por uma linha singela estando na sua parte inferior a inscrição "Santa Terezinha", sendo o conjunto o característico essencial da marca.

Esta marca, que pôde variar em cor e dimensão, serve para distinguir papel (exceto papel de forrar casa), papel de escrever e de encadernação, incluídos na classe 38 e também para distinguir blocos de papel, papéis em caixinhas, envelopes, cadernos para desenho milimetrados e em branco, cadernos escolares, brochuras, livros e cadernetas, incluídos na classe 50, letra j, sendo todos os artigos de fabrico, importação e comércio da depositante.

A marca pôde também ser replicada por qualquer meio de reprodução em quaisquer de seus papéis para escritório e propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediram registro Francisco Baroni & Filho, destinada a artigos da classe 41 (deposição número 22.518, de 6 de fevereiro de 1932):

Compõe-se de um desenho oval, tendo no seu centro o quadro representativo do "Grito do Ypiranga", em cuja parte superior se lê a palavra "Independência", em letras maiúsculas, e por baixo, em letras minúsculas, no mesmo alinhamento, as palavras "Marca registrada".

Externamente, colocados lateralmente a este desenho oval, notam-se dois círculos, tendo a parte interna preenchida pelo monograma cruzado formado pelas letras "F. B."

Na parte externa superior do desenho oval notam-se os dizeres seguintes: em letras maiúsculas "Laranjas brasileiras", e, na parte externa inferior, os dizeres seguintes, superpostos na ordem em que vão mencionados, e todos eles obedecendo à mesma arcada que acompanha o ovalado do desenho: "Francisco Baroni & Filho — Plantadores e exportadores —

Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro — Brasil".

A marca, que poderá servir para designar o produto de seu comércio de exportação, poderá variar em tipos, dimensões e cores, e servirá igualmente para ser aplicada em rotulos e reclames; distinguirá o produto "laranja", e pertencendo, portanto, à classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Francisco Baroni & Filho, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 22.519, de 6 de fevereiro de 1932):

Compõe-se de um quadrado, tendo em cada um dos seus angulos, pequenos quadrados, em cujo interior se notam duas diagonais que se cruzam, apresentando no ponto de cruzamento um pequeno desenho de fantasia. Os lados do quadrado grande são formados por uma eixo central em torno do qual se enrola em sentido espiralado uma fita riscada no centro.

Na sua parte interna nota-se um círculo incompleto e dividido em quatro partes iguais, cujo espaço divisionario é formado por uma prega ou dobra da fita que constitui este círculo.

Na parte interna deste círculo, inferiormente, vê-se uma base formada por nuvens e sobre as quais se apoia um globo terrestre atravessado na sua parte superior por uma faixa alegórica, na qual se lêem as palavras "Laranjas brasileiras".

Na parte superior, e surmontando o globo, nota-se uma águia em posição de vôo, tendo as azas completamente abertas e suportando no bico duas laranjas juntas, no mesmo pedunculo. Em cada uma das partes que constituem o círculo supra mencionado, notam-se os seguintes dizeres: na divisão do círculo que fica na parte superior, por cima dos dizeres "Águia Brand", lêem-se os seguintes dizeres: "Francisco Baroni & Filho". Na divisão do círculo que fica na parte inferior, e por baixo das nuvens, lê-se a palavra "Brasil"; na divisão do círculo que fica lateralmente á esquerda, lêem-se as palavras "Nova Iguaçu", e por baixo das mesmas, "Estado do Rio de Janeiro", e na parte direita, as palavras "Limeira", e por baixo destas "Estado de São Paulo", e mais as palavras "Campo Grande — Distrito Federal".

A marca, que servirá para designar o produto de seu comércio de exportação, poderá variar em tipos, dimensões e cores; servirá igualmente para ser aplicada em rotulos e em reclames; distinguirá o produto laranjas, e pertencendo, portanto, à classe 41.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas charruas de discos", para a qual requer privilegio Enoch Abner Davis (depósito n. 10.974, de 6 de fevereiro de 1932).

1º, aperfeiçoamentos nas charruas de discos em combinação com um caixilho rodado de órgãos para moverem o caixilho verticalmente em relação às rodas,

órgãos para inclinarem o caixilho em volta do centro representado por um dos seus bordos, peças de charrua fixadas ao caixilho, no bordo oposto deste caixilho, órgãos para produzirem esse movimento inclinatório, órgãos para manterem a charrua nessa posição inclinada e órgãos que produzem a libertação dos referidos órgãos de retenção por meio dos quais o lado inclinado do caixilho desce instantaneamente para a posição normal;

2º, aperfeiçoamentos nas charruas de discos em combinação com um caixilho rodado de órgãos para inclinarem o caixilho em volta do centro representado por um dos seus bordos, peças de charrua fixadas ao caixilho para produzirem esse movimento inclinatório, órgãos para manterem a charrua nessa posição inclinada, e órgãos que produzem a libertação dos referidos órgãos de retenção por meio dos quais o lado inclinado do caixilho desce instantaneamente para a posição normal;

3º, aperfeiçoamentos nas charruas de discos em combinação com um caixilho rodado, de órgãos para moverem o caixilho verticalmente em relação às rodas, órgãos para inclinarem o caixilho em torno do centro representado por um dos seus bordos, incluindo os ditos órgãos um veio oscilante, peças de charrua fixadas ao caixilho no bordo oposto deste caixilho, órgãos para produzirem esse movimento inclinatório, órgãos para manterem a charrua nessa posição inclinada, e órgãos que produzem a libertação dos referidos órgãos de retenção, por meio dos quais o lado inclinado do caixilho desce, instantaneamente, para a posição normal;

4º, aperfeiçoamentos nas charruas de discos em combinação com um caixilho rodado, de órgãos para moverem o caixilho verticalmente em relação às rodas, órgãos para inclinarem o caixilho em volta do centro representado por um dos seus bordos mais compridos, peças de charrua fixadas ao caixilho do bordo oposto do caixilho, órgãos para produzirem esse movimento inclinatório, órgãos para manterem a charrua nessa posição inclinada, e órgãos que produzem a libertação dos referidos órgãos de retenção por meio dos quais o lado inclinado do caixilho desce instantaneamente para a posição normal.

Pontos característicos da invenção de "um modelo de caldeirão para cozinhar sob pressão", para a qual requer patente de modelo de utilidade José de Almeida Cunha (depósito n. 10.975, de 6 de fevereiro de 1932):

1º, um novo modelo de caldeirão para cozinhar sob pressão caracterizado em consistir num recipiente de alumínio, de formato cilíndrico, protegido por um cilindro de ferro laminado, no qual o primeiro se encaixa Oportunitamente, sendo praticadas, neste cilindro protetor, duas aberturas laterais e uma outra na base do referido cilindro; no recipiente interno de alumínio, de fundo plano, uma superfície de contacto com a tampa, provida de um cordão perfeitamente plano com secção uniforme circular; numa tampa de ferro laminado provida de duas válvulas, uma de apito, outra de mola e uma calha onde se adota uma borracha que permite perfeito ajustamento da dita tampa ao cilindro; duas alças soldadas no cilindro protector externo, diametral-

mente opostas; num dispositivo de aperto provido de parafuso com macaneta; em uma alavanca tendo o seu ponto de apoio no centro da tampa, um braço engatado numa das alças e o outro braço em conexão com a outra alça por meio do dispositivo de aperto, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo;

2º, como attigo de manufatura um novo caldeirão para cozinhar sob pressão construído e adaptado a funcionar substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um novo sistema de brinquedos, para diversão infantil, denominado "brinquedo de peças de madeira entalhadas", para a qual pede privilegio Benjamin Rauch (depósito n. 470, de 19 de janeiro de 1932 efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

a) um brinquedo formado de peças de madeiras, quadradas, oblongas, com incisões ao longo das quatro faces e de pequenas peças ou pedaços de madeiras, achatados, oblongos, as quais introduzidas nas primeiras, com a conjunção de ambos, devida e inteligentemente dispostas se forma toda a especie de figuras geometricas e brinquedos, em que entra a linha recta, nas suas diversas modalidades;

b) um aparelho, que, apresentando apenas um brinquedo, é entretanto o meio de despertar a intelligencia e a concentrar a attenção da criança, transformando-se assim num aparelho pedagogico e didatico de primeira ordem.

Pontos característicos da invenção de "aquecedor electrico de agua", para o qual requer privilegio José Beni (depósito 471, de 23 de janeiro de 1932, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

1 — Um aparelho para aquecer agua, por meio de corrente electrica alternada, para funcionar com voltagem comum usada para iluminação, caracterizado por dois tubos metallicos (b.f), cilindricos, colocados, o de diametro menor (f) dentro do de diametro maior (b), ficando um espaço do outro alguns milímetros, afim de ficarem electricamente isolados, um do outro, isolamento esse efetuado por meio de aneis de borracha vulcanizada, resistente a 300 graus de calor, encaixados nas depressões existentes na circunferencia do tubo inteiro (f), funcionando estes dois tubos (b.f) como electrodos, estabelecendo-se o circuito electrico para aquecer a agua, por meio desta mesma agua a ser aquecida. O recipiente no qual se acham os dois tubos electrodos e o qual contém tambem agua, ou seja, o corpo externo do aparelho, é constituido por um tubo de porcelana aberto e afunilado no topo e fechado no fundo, com uma torneira para limpeza do aparelho e tambem para extrair agua fervente, sendo a saida principal e o jacto continuo de agua quente perto do topo do aparelho, entrando a agua fria para ser aquecida, pelo topo do aparelho, por jacto livre. O tubos electrodos recebem um fio de corrente electrica cada um, por meio de terminal metalico e parafu-

so de corrente electrica cada um, por meio de terminal metalico e parafuso, collocados no topo de cada um dos dois tubos electrodos. Reivindica, tambem, a denominação "Aquecedor hidrotermico Beni", para o aparelho em questão.

Pontos característicos da invenção de "um novo descascador de café combinado, denominado Siqueira", para a qual requer privilegio Antonio Luciano (deposto n. 475, de 27 de janeiro de 1932, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Um novo descascador de café combinado, denominado "Siqueira", caracterizado pelo formato, construção e perfeita combinação dos principais elementos e seus eventuais melhoramentos como abaixo está discriminado:

1º, um descascador de café em côco, formato de disco, fig. n. 1;

2º, um chupador de pó, e ventilador de casca de café, de ação aspirante e premente, fig. n. 2;

3º, um repassador de café descascado, formato de disco, fig. n. 3;

4º, um aspirador da palha e outros detritos de café repassado, fig. n. 4;

5º, um separador tubular de café limpo e outros cafés irregulares, fig. n. 5.

Os elementos acima reivindicados funcionam separada ou conjuntamente em perfeito acôrdo como acima está descrito e representado nos desenhos anexos.

Do exposto na presente descrição resulta claramente a sequencia ininterrupta das diversas operações em perfeito acôrdo com as principais características reivindicadas nos principais elementos já citados e componentes o novo descascador de café combinado, denominado "Siqueira", respectivamente representada pelas figuras ns. 1, 2, 3, 4 e 5, combinadas com a descrição, a mais minuciosa possível, constante das letras A e Z em combinação fielmente representada pelos desenhos anexos ao presente memorial descritivo.

Pontos característicos da invenção de "processo para preparação de sols coagulantes e sua aplicação á concentração de particulas solidas em suspensão ou liquidas em emulsão na agua", para a qual requer privilegio R. A. Henry (deposto n. 8.083, de 19 de fevereiro de 1930):

1. Um processo para a preparação de sols coagulantes e aplicação á concentração de materia em suspensão ou de emulsão na agua; que consiste na adição simultanea de materias amilaceas ou celulas vivas com hidroxidos, como os hidroxidos de potassio, de sodio ou de calcio, combatendo-se a acidez da agua, que se vai clarificar, por exemplo, pela adição da cal.

2. Um processo para a preparação de sols e aplicação na concentração de materia em suspensão ou de emulsão na agua; que consiste na combinação de hidroxidos, como os hidroxidos de potassio, de sodio ou de calcio, em solução aquosa e materias amilaceas ou celulas vivas em suspensão aquosa, regulando-se o effecto da reação, adequada ao objectivo em vista, por tratamento prévio das materias ami-

laceas ou celulas vivas pelo concentração simultanea de hidroxido e dos reativos organicos acima referidos, pela limitação da duração dessa reação e pela expansão do sol formando na agua que se tem de clarificar, destruindo-se toda a acidez da agua, por exemplo, pela adição da cal.

3. Um processo e um dispositivo no qual as materias amilaceas ou celulas vivas ficam em suspensão e assim são mantidas na agua por meio de bomba que funciona em circuito fechado.

4. Um dispositivo para preparação do sol, no qual, de acôrdo com o ponto 2, se mistura á materia amilacea em suspensão aquosa ou celulas vivas, á solução aquosa de hidroxidos, como os hidroxidos de potassio, de sodio ou de calcio, dentro de um canal em que podem ser graduada a velocidade de descarga simultaneamente com a demora no percurso, de modo que se determine o tempo da duração da remoção.

5. Um dispositivo para concentração de materias em suspensão ou em emulsão na agua, no qual se realiza a mistura entre a agua e o sol, coagulante por intermedio de uma bomba centrifuga adaptada á aspiração simultanea do liquido, das materias e do ar aí contido.

6. Um dispositivo para preparação de sols coagulantes e aplicação á concentração de particulas solidas em suspensão ou liquidas em emulsão na agua, como essencialmente se descreveu, a titulo de exemplo, no relatorio e desenho anexos.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1932

Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 313 — Encaminhando, informado, o requerimento do auxiliar de 1ª classe desta diretoria geral, Sr. Renato Hass Bastos, pedindo promoção.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola "Santa Cruz":

N. 314 — Remetendo os requerimentos em que os Srs. Roberto Bertling, Felix Antonio da Rocha Junior, Antonio José da Costa Marrecas, João Baptista dos Santos, Joaquim Rodrigues dos Reis, José de Almeida e Raphael Rispoli, solicitam lotes de terra.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 316 — Encaminhando o requerimento do inspetor deste departamento (Serviço de Proteção aos Indios), senhor José Maria de Paula, solicitando prorrogação, por trinta dias, do prazo a que se refere o disposto na letra a n. 25, § 2º, do art. 7º do decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931.

— Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento nos Estados de: Pará, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Aos inspetores de imigração em São Salvador e Santos.

Aos inspetores do Departamento do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) nos Estados de: Pará, Pernambuco, Espirito Santo, Paraná, São Paulo, Amazonas e Mato Grosso:

N. 317 — Solicitando providencias no sentido de ser, com a possível urgencia, organizada uma relação dos pagamentos que por quaisquer motivos deixaram de ser efetuados dentro do exercicio passado, com a declaração das causas que impediram o respectivo processo.

— Ao Sr. Alvaro de Albuquerque, pelo inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Pará:

N. 319 — Acusando o recebimento do quadro dos indesejaveis, referente ao 4º trimestre do ano findo.

N. 320 — Acusando o recebimento dos quadros do movimento migratorio, anual do porto de Belém, referente a 1931.

N. 321 — Acusando o recebimento dos quadros do movimento migratorio de dezembro, do porto de Belém.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 16 de janeiro de 1932

Offícios:

N. 35—Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo, com duas relações, 110 processos de dividas relacionadas, sobre as quais deixou o Tribunal de deliberar por já se achar encerrado o exercicio de 1931, em que foi a despesa classificada.

N. 35 — Ao mesmo, idem idem, 61 processos da mesma natureza.

—Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 37—Restituindo, para pagamento, por exercicios findos, a Arlindo Vieira e outro.

Dia 18

N. 39 — Ao Sr. ministro da Agricultura, restituindo 10 processos constantes de relação, visto achar-se encerrado o exercicio de 1931 em que foi classificada a despesa.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 40—Restituindo os processos de pagamento de 90\$195 á S. A. do Giz e 1:382\$400 á Estrada de Ferro Sorocabana, por se achar encerrado o exercicio de 1931.

—Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 41 — Restituindo os processos transmitidos com os avisos ns. 4.333, 4.340, 4.342, 4.343, referentes aos pagamentos de 405\$130, 437\$453, 613\$790, 678\$523, visto terem chegado a este Tribunal sem tempo para a necessaria instrução.

—Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 42 — Restituindo, para diligencia, 39 processos constantes de relação, para pagamentos, por exercicios findos, a Amancio Moreira do Nascimento e outros.

N. 43—Ao mesmo idem idem, tres processos de igual natureza, de Guilherme do Nascimento e outros.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 44 — Comunicando haver o Tribunal deixado de autorizar o expediente de anulação do crédito de 700.000\$000 distribuído à Pagadoria da Marinha, por conta da sub-consignação n. 1 da verba 15ª por se achar encerrado o exercício de 1931.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 45 — Comunicando que o Tribunal resolveu manter a decisão de recusa de registro ao contrato celebrado entre o Hospital Militar de Curitiba e as Irmãs Religiosas de São José, para locação de serviços no ano passado, por subsistir o seu fundamento, visto como o termo do dito contrato está sujeito ao selo de 200 por linha, a que se refere o § 4º n. 28 da tabela B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, de acordo com a «Observação» constante do mesmo dispositivo.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 46 — Restituindo, com relações, processos de dívidas de exercícios findos julgadas todas procedentes, com exceção da do Ministério da Marinha, relacionada sob o n. 1, em nome da Companhia Nacional de Navegação Bahiana, a qual deve ser excluída da relação, uma vez, que consta de todas as facturas existentes no processo o recibo das importâncias a elas referentes.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 47 — Comunicando o registro do crédito extraordinário de 5.000.000\$000, aberto para serviços de obras contra as secas e de estradas de ferro.

— Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público:

N. 48 — Transmitindo o processo de tomada de contas de D. Esterlina de Freitas, ex-ante do correio de Borda do Mato, Estado de Minas Gerais, com a cópia do acórdão condenando-a responsável ao pagamento de 718\$810 do alcance apurado nas mesmas contas.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 49 — Restituindo, por se achar encerrado o exercício de 1931, o processo de pagamento de 2:664\$600 à Companhia Borrough do Brasil Inc. de serviços prestados à Inspeção Federal das Estradas.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 50 — Restituindo 19 processos constantes de relação, visto achar-se encerrado o exercício de 1931.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 51 — Restituindo, pelo mesmo fundamento, 50 processos constantes de relação.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 52 — Idem, idem, 34 processos constantes de relação.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos, agradecendo a gentileza da comunicação.

N. 53 — Agradecendo a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. Leopoldo Vossio Brigido, diretor de Contabilidade do Ministério da Fazenda:

N. 54 — Agradecendo a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. chefe do Governo Provisório:

N. 55 — Comunicando haver o Tribunal, quanto às despesas efetuadas pela Comissão Central de Compras a requisição do Ministério da Marinha, no mês de junho de 1931, na importância de 1.092:200\$190, resolvido ordenar o registro das mesmas, «sob protesto», de acordo com os preceitos legais que devem ser observados no regime do registro «a posteriori», notadamente por se revestir o processo das irregularidades apresentadas na informação e parecer juntos por cópia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 56 — Idêntico.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 57 — Restituindo por se achar encerrado o exercício de 1931, os processos de pagamentos de 489\$148 à S. A. do Gaz e a Light & Power, 2:908\$600 a J. Mourão & Comp, 371\$500 à Companhia Telefônica Brasileira, 234\$964, e 159\$579 à Light & Power à S. A. do Gaz, 26\$ à S. Paulo Railway Co.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 58 — Restituindo o aviso n. 4.384, com a cópia do decreto n. 20.872, do dia 28, que determina a aplicação do saldo existente em 30 de setembro último, na sub-consignação n. 1—Pessoal—da verba 12ª do orçamento de 1931 deste ministério, visto achar-se encerrado o exercício de 1931.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 59 — Comunicando o registro do crédito especial de 9:912\$857, aberto para pagamento da pensão de D. Maria Cintra Fernandes, viúva do guarda civil João Jacintho Fernandes.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 60 — Comunicando haver o Tribunal ordenado o registro, com a classificação no vigente exercício, do crédito de 8:998\$400, suplementar à verba 9ª Recebedoria do Distrito Federal, n. 2, parte do vencimento fixo, incorporado às quotas, etc., do orçamento de despesa desse Ministério para o exercício de 1931.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 61 — Restituindo 10 processos, visto achar-se encerrado o exercício de 1931.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 62 — Comunicando o registro do crédito especial de 8:325\$, aberto para pagamento de gratificações aos docentes do Instituto Nacional de Música, em 1931.

— Ao Sr. Dr. José Mesquita, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

N. 63 — Agradecendo a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 64 — Comunicando o registro do crédito especial, de 1.232:268\$038, aberto para pagamento de obras executadas no porto de Florianópolis no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 65 — Idem, idem, crédito especial de 8:614\$516 aberto para pagamento da pensão da menor Regina Purcer, filha do falecido guarda civil José Rodrigues Vessadas.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 66 — Idem crédito especial 327:661\$129, aberto para as despesas com a conclusão das obras de construção de um novo pavimento no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal.

— Ao Sr. ministro da Educação:

N. 67 — Idem crédito especial de 4:173\$332, para pagamento de dois meses de vencimentos ao Dr. Nerval Soares Pereira, como secretário da Diretoria da Defesa Sanitária Marítima e Fluvial.

— Ao Sr. Ministro da Justiça:

N. 68 — Idem do crédito especial de 22:045\$161, aberto para pagamento da pensão de D. Maria Almada da França, viúva do 1º fiscal da Guarda Civil Ildefonso Calmon de França.

— Ao mesmo:

N. 69 — Idem idem do crédito especial de 44:784\$943, aberto para atender ao pagamento dos pecúlios dos sentenciados da Casa de Correção do Distrito Federal.

Dia 25

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 70 — Idem idem do crédito especial de 109:337\$503, aberto para pagamento de compromissos assumidos pela Diretoria do Patrimônio Nacional em 1931.

Dia 26

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 71 — Restituindo os processos de pagamento de 14:282\$034, 58:834\$511 e 945\$500 à Light & Power, S. A. do Gaz e à Companhia Telefônica Brasileira, visto achar-se encerrado o exercício de 1931.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 72 — Remetendo, para diligências, dois volumes do processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réu 1.442:500\$, feito ao ba-haref Francisco de Paula de Assis Vasconcellos, interventor federal no Território do Acre, em 1931, por intermédio da Agência do Banco do Brasil em Rio Branco.

Dia 27

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 73 — Solicitando relação completa dos responsáveis de que trata o art. 14 do decreto n. 20.747, de 2 de dezembro próximo findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 74 — Comunicando haver o Tribunal solicitado ao Ministério das Relações Exteriores informações sobre a transferência de valores ao funcionário nomeado tesoureiro da Delegação do Tesouro Nacional em Londres e uma relação completa dos responsáveis de que trata o art. 14 do decreto número 20.747, de 2 de dezembro findo.

— Ao Sr. ministro da Educação:

N. 75 — Restituindo, para diligências, 20 processos para pagamento, por exercícios findos, a Arthur Gonçalves de Andrade e outros.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 76 — Comunicando haver resolvido atender à solicitação no sentido de ser cometida ao 3º escrivão deste Tribunal Francisco Carlos Lopes Lima, a incumbência de proceder a uma inspeção na Caixa Econômica anexa à Delegação Fiscal em Sergipe e na Agência na cidade de Estância.

—Ao Sr. ministro da Educação:

N. 77 — Restituindo, para diligências, 26 processos para pagamento, por exercícios findos, a Antonio Lopes de Moraes e outros.

—Ao mesmo:

N. 78 — Idem, idem, 41 processos, pagamento a Antonio Ribeiro Salgado e outros.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 79 — Comunicando ter sido recusado registro ao pagamento de 30\$0.0 ao Boletim do Instituto de Engenharia, de São Paulo, por pertencer a despesa ao exercício de 1930, já encerrado.

—Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público:

N. 80 — Remetendo o processo de tomada de contas de Manoel José Soares Guimarães, colutor federal em Canhotinho, e São Bento, Estado de Pernambuco, com a cópia do acordão condenando o responsável ao pagamento de 23:235,198, de alcance apurado nas ditas contas.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 81 — Comunicando o registro do ato constante ao decreto n. 20.903, do dia 4, que revigora para o exercício de 1932 o saldo do crédito especial de 200:000\$000, aberto para despesas urgentes de adaptação de prédios e instalação em conjunto, de serviços postais e telegráficos, e bem assim do adiantamento de 60:000\$000 ao engenheiro Luiz Moreira Lima para despesas daquela natureza nos meses de janeiro a março deste ano.

—Ao Sr. Dr. José Hasselmann, diretor do Instituto de Química:

N. 82 — Agradecendo a gentileza da comunicação.

—Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 83 — Restituindo, para diligências, 30 processos de pagamentos, para exercícios findos, a Antenor de Freitas e outros.

—Ao mesmo:

N. 84 — Idem, idem, 32 processos de pagamentos de idêntica natureza, a Fernando de Assumpção e outros.

—Ao mesmo:

N. 85 — Idem, idem, 29 processos de pagamentos, por exercícios findos, a Bento José da Silva e outros.

—Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 86 — Comunicando não ser possível atender ao pedido de cancelamento do adiantamento de 600\$000 ao diretor do Jardim Botânico, visto constar já ter sido pago dito adiantamento.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 87 — Devolvendo o processo relativo à distribuição do crédito de 12:721,608 à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, para pagamento da renda do Serviço do Algodão, tendo sido recusado registro a despesa por se achar classificada no exercício de 1931, já encerrado.

—Ao mesmo:

N. 88 — Remetendo, conforme pedido, cópia do voto proferido pelo Sr. ministro relator, de acordo com o qual o tribunal julgou ilegal a concessão das pensões de montepio e meio soldo a D. Djanira Lessa de Vasconcellos Pillar, viúva do capitão-tenente da Armada Oscar Lessa Pereira do Pillar.

—Ao mesmo:

N. 89 — Comunicando o registro do crédito especial de 7:350\$167, para pagamento de vencimentos ao ex-segundo escrivão

do Tesouro Nacional, bacharel Affonso Carvalho de Brito, em virtude de sentença judiciária.

—Ao Srs ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 90 — Comunicando o registro do ato do decreto n. 20.942, do dia 13, que autoriza a aplicação do saldo, na importância de 1.960:626\$062, do Patrimônio do extinto Departamento Nacional de Assistência Pública, nos serviços de Profilaxia, hospitalização, tratamento de enfermos e locomoção a cargo do Departamento Nacional de Saúde Pública, para ter aplicação, conforme determina o mencionado decreto.

—Ao mesmo:

N. 91 — Comunicando o registro do crédito especial de 452:354\$373, aberto para pagamento das obras de conclusão da barragem do Camocim, realizadas em proveito da Inspeção de Águas e Esgotos, pela firma Edgard Raja Gabaglia.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de rescisão do contrato de arrendamento do prédio situado á rua do Comercio, na cidade de Laranjeiras, neste Estado, como abaixo se declara:

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, no gabinete da Administração dos Correios de Sergipe, presente o respectivo administrador, senhor Rodolpho Rabello Leite, compareceram o senhor Pedro Francisco de Almeida e sua mulher, dona Maria Telles de Almeida, esta representada pelo seu proprio marido, a quem constituiu seu bastante procurador, e disseram que, atendendo ao convite do mesmo senhor administrador, constante do officio numero dois mil cento e oitenta, de dezessete de novembro de mil novecentos e trinta e um, de acordo com o decreto dois, de nove do citado mês de novembro, do senhor Chefe do Governo Provisorio da Republica, vinham, na qualidade de proprietarios do prédio situado á rua do Comercio, na cidade de Laranjeiras, neste Estado, e que foi, mediante contrato assinado nesta repartição em vinte e oito de abril do ano de mil novecentos e trinta e aprovado pelo Tribunal de Contas em sessão de seis de junho, também do ano de mil novecentos e trinta, arrendado pelo espaço de três anos á Administração dos Correios de Sergipe, afim de ser instalada, no mesmo prédio, a agencia postal da aludida cidade de Laranjeiras, assinar este termo de rescisão do referido contrato, declarando mais os referidos proprietarios que isso faziam sem nenhum onus para a Fazenda Nacional e que desistiam das vantagens que lhes assegura o mencionado decreto, nos paragrafos primeiro e segundo do seu artigo terceiro, recebendo, desde logo e sem nenhuma objecção, a chave do dito prédio, em cuja posse e dominio entram como seus verdadeiros proprietarios. E, para que produza todos os seus efeitos legais, o senhor administrador, de conformidade com o disposto no artigo terceiro do decreto supracitado, mandou, estando devidamente autorizado pela Diretoria Geral dos Correios, conforme consta do processo numero três mil três

sentos e setenta e nove, do ano de mil novecentos e trinta e um, desta Administração, que fosse lavrado o competente termo pelo que eu, Raul de Almeida Menezes, auxiliar da Administração dos Correios de Sergipe, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, lavrei o present termo de rescisão e acordo, em livro apropriado e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e três, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo senhor administrador e pelos ditos senhor Pedro Francisco de Almeida e sua mulher dona Maria Telles de Almeida e mais pelas testemunhas. Aracaju, 7 de janeiro de 1932. — Rodolpho Rabello Leite. — Pedro Francisco de Almeida. — P. p. de Maria Telles de Almeida. — Testemunhas: Elias Magalhães dos Reis. — Orlando C. Leite. Extrai a presente cópia do original lavrado de folhas três verso a quatorze verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e três, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Primeira Secção da Administração dos Correios de Sergipe, em nove de janeiro de mil novecentos e trinta e dois. Olga Barrêto Ramos, auxiliar. — Confere. João Costa Franco, auxiliar interino. — Visto, em 9 de janeiro de 1932. Alício Pinto Lobão, amanuense, encarregado do expediente da Primeira Secção.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 11, as seguintes folhas do oitavo dia útil:

Atrazados.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelo seguinte paquete:

Amanhã:

Manaus, para Baía, Maceió, Recife, Cabedelo, Natal, Ceará, Fortaleza, S. Luiz e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas de amanhã, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 e idem idem com o porte duplo até ás 7 horas de amanhã.

Nota — Vales postais internacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais pela 2ª secção todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, nos dias uteis, na 2ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil

Em 9 de fevereiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Instavel, continuando ainda sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Estavel á noite; em ascensão de dia. Ventos : Variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, continuando ainda sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Estavel á noite; em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura : Em ascensão. Ventos : Variaveis, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 8 ás 14 horas do dia 9

O tempo foi instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de ameaçador, incerto e bom. Choveu, fracamente, hontem. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram : maxima 29.5 e minima 21.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 27.0 e minima 22.0, respectivamente ás 12 horas e ás 6 horas. Os ventos sopram de sul frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 9 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 6 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....	59.1	-0.9	28.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	31.0	25.0	0.0	I	B	I
Recife (Olinda).....															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	58.4	0.6	28.0	4.0	NE	2	9a	Tranq.	B	29.0	24.0	0.0	I	B	B
Barra R. Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte	57.2	-2.3	21.0	1.0	C	0	—	—	Mo°	22.0	19.0	31.0	I	Ao°	lo
Januaria.....	57.0	0.5	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	23.0	21.0	10.0	I	A	lo
Teófilo Otoni.....	56.1	0.1	23.0	-1.0	E	2	—	—	I	31.0	21.0	42.0	I	At	Aot
São Lourenço.....	55.0	-1.9	21.0	0.0	C	0	9b	—	A	26.0	17.0	11.0	lo	lo	lo
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	55.5	-1.6	22.0	1.0	—	—	5a	—	B	26.0	16.0	1.0	Ao°	Ao°	B
Poços de Caldas ..	53.5	-0.2	20.0	0.0	E	2	9b	—	M	24.0	17.0	9.0	Ao°	Ao°	A
Juiz de Fora.....	56.0	-1.2	23.0	1.0	NW	2	9b	—	M	26.0	20.0	11.0	I	Ao	lo
Goiaz.....	61.7	0.2	22.0	-1.0	C	0	9e	—	I	24.0	21.0	20.0	Ao°	A	I
Catalão.....	56.9	—	21.0	—	N	2	9b	—	I	26.0	19.0	2.0	Ao°	—	I
Cuiabá.....	55.1	—	25.0	—	N	2	9a	—	I	32.0	23.0	13.0	Aot	Aot	Ao°
Corumbá.....	53.3	—	25.0	—	SW	2	9b	—	I	31.0	23.0	45.0	lo	I	lo
Aquidauana.....	52.5	-2.9	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	28.0	22.0	6.0	lo	I	I
Bela Vista.....	51.2	—	25.0	—	N	2	9b	—	M	30.0	19.0	0.0	I	I	I
Vitoria.....	57.6	-0.7	25.0	0.0	NE	2	9b	Tranq.	I	26.0	22.0	77.0	Ao°	Ao°	Ao
C. Itapemirim.....	58.2	-0.5	25.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	19.0	12.0	lo	lo	lo

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 9 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	56.5	-1.5	24.0	0.0	N	2	9a	Chão	B	27.0	22.0	1.0	I	I	lo
Campos	56.4	-1.9	26.0	2.0	E	2	9b	—	I	28.0	23.0	—	I	I	I
Paraíba do Sul	56.1	-1.1	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	22.0	9.0	I	lo	lo
Friburgo	56.8	-0.7	21.0	1.0	C	0	9b	—	Mo°	25.0	18.0	7.0	Ao°	Ao 2	Ao°
Petropolis (fechada)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende	55.2	-0.9	24.0	0.0	C	0	9b	—	I	28.0	21.0	29.0	Aot	Ao	Ao°
Terezopolis	56.6	0.4	21.0	-1.0	N	2	9b	—	Mo°	27.0	18.0	14.0	I	Ao°	Ao°
Cabo Frio	56.5	-1.7	25.0	2.0	NE	2	9a	Chão	B	26.0	23.0	20.0	lo	I	lo
Atibaia dos Reis	57.2	—	26.0	6.0	S	2	9b	P. vags.	I	28.0	22.0	6.0	I	A	Ao°
S. Paulo	55.5	0.9	23.0	0.0	SE	2	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	I	I	I
Santos	56.5	-1.0	27.0	3.0	C	0	5b	Tranq.	I	29.0	24.0	28.0	Ao	I	I
Ribeirão Preto	54.2	-2.2	25.0	2.0	C	0	9b	—	I	28.0	20.0	1.0	I	I	Ao°
S. C. do Pinhal	—	—	22.0	1.0	SE	2	5b	—	I	31.0	17.0	0.0	lo	I	I
Faxina	55.0	-1.2	24.0	-2.0	SE	2	2b	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas	56.4	-1.2	24.0	0.0	E	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	I	B	B
Campos do Jordão(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	57.2	-1.3	20.0	0.0	E	5	5b	—	B	25.0	16.0	4.0	I	A	Ao°
Paranaguá	57.4	0.8	24.0	0.0	C	0	9b	Chão	Mo°	31.0	23.0	4.0	B	A	Ao°
Guarapuava	55.2	—	19.0	—	E	5	—	—	I	24.0	16.0	1.0	I	lo	I
Palmas	—	—	18.0	—	NE	2	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	—	—	I
Florianópolis	58.5	-0.1	27.0	1.0	E	2	9b	Tranq.	I	29.0	23.0	1.0	A	I	B
Lages (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novc.	53.9	—	23.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	20.0	2.0	I	lo	I
S. Francisco (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê	55.0	-1.3	20.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	—	18.0	27.0	I	lo	lo
Porto Alegre	57.4	-0.1	28.0	1.0	E	2	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana	55.3	-2.0	26.0	0.0	C	0	2a	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	R
S. Luiz Gonzaga	55.3	—	22.0	—	NE	2	9b	—	I	30.0	20.0	11.0	Ao	A	Ao
Santa Vitória	—	—	26.0	—	NE	5	9b	—	I	31.0	22.0	0.0	I	B	—
Montevideu (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	55.7	-3.1	27.0	-1.0	NW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Uruguaiana com 36°0.

A temperatura minima verificou-se em Caxambú com 12°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ⚡, relâmpagos; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 furão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas, fortes em Nova Friburgo, Vitoria e em alguns pontos de Minas. Hoje ás 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas esparsas. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos predominaram de norte á leste fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas e hoje ás 9 horas apresentava-se em geral incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram do componente leste com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do Norte que foi máu.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	29.5	(X) —	28.2	—	(X) 26.6	—	31.2	23.8	29.4	31.6	—	—
Mínima.....	19.9	—	21.6	—	21.0	—	22.2	22.8	21.8	22.5	—	—
Chuva.....	—	—	2.6	—	0.4	—	1.7	0.0	0.8	0.0	—	—

(X) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.
Serviço hydrometérico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema.....	1.18	0.00	Pirapórá (X).....		
Jacarei.....	0.98	0.18	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.50	-0.10	Januária (X).....		
Pindamonhangaba.....	1.86	-0.14	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.50	-0.08	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	2.03	0.15	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	3.04	0.33	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	2.00	0.65	Joazeiro (X).....		
Anta.....	3.06	0.84	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	2.41	0.73	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	3.60	0.20	Penedo (X).....		
Campos.....	8.28	0.29	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 8 — 18 horas:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Manaus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial.....	3.40	0.52	Humaitá (X).....		
Timbó.....	3.23	0.11	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	4.31	0.05
Blumenau (X).....			Santarém (X).....	5.80	-0.17
Gaspar.....	5.16	0.98	Imperatriz.....	3.00	0.00
Ilhota.....	4.80	1.35	Porto Nacional.....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Continuará em ascensão entre S. Fidelis e Campos e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Não foi feita a tendencia por falta dos despachos usuais.

Rio Itajaí-Assú — Dia 8-18 hs. — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Estacionario em Porto Nacional. Subindo em Obidos e baixando em Carolina e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	NW	10 NW	10 NW	11 NNW	7 NW	5 W	4 WNW	7 W	6 5.100 ms.
Caravelas.....	9.30	N	2 N	3	—	—	—	—	—	700 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N	4 NW	3 ENE	5 NNW	3 N	4	—	—	2.530 ms
Fio de Janeiro.....	13.00	SSE	9 SSE	E	2 NE	2 SE	4	—	—	2.100 ms
Rio de Janeiro (O) (X)	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	E	11 E	13 E	12 E	13	—	—	—	1.810 ms.
Florianopolis.....	9.30	ENE	7 ENE	8	—	—	—	—	—	800 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NE	4 NNE	2 NNE	4 NN	10 N	6 NNE	17	—	3.120 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho aerológico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no S. do Rio de Janeiro, da zona do Observatorio Meteorologico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.

Em 10 de fevereiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável passando a ameaçador; chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: noite menos fresca, si bem que elevada, de dia sofrerá declínio. Ventos: variáveis sujeitos a rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável passando a ameaçador; chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: noite menos fresca, si bem que elevada de dia, sofrerá declínio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: si bem que elevada, declinará ligeiramente. Ventos: variáveis, com rajadas fortes possíveis.

TTT — A diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem á noite, previne que o litoral entre Rio da Prata e São Paulo, está sujeito a ventos variáveis e fortes.

Nota — Foi ligado no Posto Senafórico de Santos, o sinal de ventos fortes perigosos a pequenas embarcações.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 9 às 14 horas do dia 10

O tempo decorreu instável em todo o período, isto é, com alternativas de incerto e bom. Chueu, fracamente, hontem á tarde. A temperatura foi estável á noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 32.6 e minima 22.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.2 e minima 23.0, respectivamente, até 14 horas e ás 3 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis frescos por vezes, havendo, porém, períodos de calmaria, pela madrugada e manhã.

Observações realizadas ás 9 horas (12 ^h . de Greenwich) do dia 10 de fevereiro de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X).....															
Belém	58.4	—	25.0	—	SE	2	9b	—	I	31.0	23.0	99.0	lo	Aot < 2mm	lo
São Luiz	58.4	—	29.0	—	NE	5	5a	Tranq.	B	30.0	25.0	0.0	I	I	I
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú	57.8	—	24.0	—	C	0	—	—	—	30.0	20.0	25.0	B	I	lo
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim	60.0	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	32.0	25.0	0.0	I	I	A
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa	—	—	29.0	—	—	—	5b	—	B	31.0	25.0	0.0	—	—	B
Campina-Grande (X) ..															
Recife (Olinda).....	60.0	1.0	27.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	30.0	25.0	2.0	B	B	lo
Pesqueira	57.2	—	31.0	—	S	—	2a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. de Orozima (X) ..															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor)	59.8	1.4	28.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	32.0	24.0	0.0	B	B	I
Barra do Rio Gran- de (X).....															
Caetité	62.1	—	23.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	I	At	I
Ribeiras	—	—	23.0	—	NE	2	—	P. vgs.	—	29.0	24.0	1.0	lo	B	B, cl
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	59.0	1.8	20.0	-1.0	NW	2	—	—	I	23.0	19.0	—	A	I	I
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	57.7	1.6	23.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	21.0	4.0	lo	A	A
São Lourenço.....	55.4	-0.2	22.0	1.0	C	0	9b	—	A	28.0	20.0	5.0	I	lo	I
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro	53.8	1.3	21.0	-1.0	N	2	—	—	—	27.0	19.0	13.0	B	B	Aot
Poços de Caldas	54.5	1.0	20.0	0.0	E	2	9b	—	I	26.0	18.0	21.0	A	Aot	lo
Júlio de Fôra	56.8	0.8	23.0	0.0	NW	2	9b	—	I	26.0	20.0	4.0	A	lo	A
Goia	60.7	-1.0	22.0	0.0	NE	2	9e	—	I	—	21.0	3.0	lo	Aot	A
Catalão (X).....															
Cuiabá	54.7	-0.4	25.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	23.0	1.0	I	A	A
Corumbá	51.4	-1.9	22.0	-3.0	E	2	9b	—	Mot	34.0	21.0	25.0	I	I	Aot
Aquidaua	51.1	-1.4	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	28.0	22.0	11.0	A	A	I
Bela Vista			24.0	-1.0	N	2	0	—	B	27.0	17.0	26.0	Aot	lo	B
Vitoria	59.1	1.5	27.0	2.0	N	2	9e	Tranq.	I	26.0	22.0	26.0	Ao	Ao2	A
C. do Itapemirim.....	58.9	0.7	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	27.0	19.0	4.0	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 10 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	55.7	-0.8	28.0	4.0	N	2	9b	Espel.	I	27.0	23.0	1.0	B	lo	I
Campos	57.7	1.3	27.0	1.0	N	2	9b	—	I	28.0	23.0	9.0	Ao	Ao	Ao
Paraíba do Sul	56.5	0.4	25.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	22.0	15.0	I	lo	lo
Friburgo.....	57.5	0.7	22.0	1.0	N	2	9b	—	I	24.0	19.0	35.0	Ao	I	Ao
Petropolis (fechada).															
Rezende	53.9	-1.3	25.0	1.0	C	0	—	—	—	29.0	21.0	26.0	A	A	Ao
Terezopolis	57.7	1.1	21.0	0.0	N	2	9b	—	I	25.0	19.0	16.0	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio	55.2	-1.3	26.0	1.0	NE	5	9b	Chão	I	26.0	23.0	12.0	lo	lo	lo
Angra dos Reis	55.5	-1.7	26.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	28.0	22.0	3.0	I	A	A
S. Paulo.....	54.1	-1.4	24.0	1.0	N	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	I	I	B
Santos.....	54.1	-2.4	27.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	I	23.0	24.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto	55.1	0.9	24.0	-1.0	NW	2	9b	—	M	31.0	22.0	—	I	I	I
S. C. do Pinhal	—	—	20.0	-2.0	N	2	9b	—	M	32.0	19.0	7.0	I	I	I
Faxina.....	53.8	-1.2	21.0	-3.0	E	2	9b	—	I	31.0	19.0	0.0	B	I	I
Campinas.....	56.5	0.1	23.0	-1.0	N	2	9b	—	I	31.0	20.0	1.0	I	I	lo
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	54.1	-3.1	20.0	0.0	NE	2	9b	—	I	22.0	16.0	9.0	lo	Ao	Ao
Paranaguá	53.8	-3.6	23.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	—	22.0	75.0	Ao2	Ao2	Ao
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis	54.0	-4.5	25.0	-2.0	NE	2	9b	Chão	lo	29.0	27.0	5.0	3	B	lo
Lages.....	54.5	—	20.0	—	NE	5	9b	—	I	25.0	27.0	0.0	I	I	I
Herval Novo(X).....															
S. Francisco	53.4	—	25.0	—	NE	2	5a	Chão	B	26.0	22.0	63.0	Ao2	Ao2	Ao2
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre	54.3	-3.1	24.0	-4.0	C	0	9b	—	lo	32.0	23.0	2.0	B	B	B
Uruguaiana	52.3	-1.0	26.0	0.0	C	0	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	3	A	B
S. Luiz Gonzaga.....	52.1	-3.2	22.0	0.0	NE	2	9b	—	I	26.0	20.0	9.0	Ao	Ao	Ao
Santa Vitória (X).....															
Montevideu	53.8	—	26.0	—	NNW	2	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	51.8	-4.6	28.0	1.0	NW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sorocaba e Jahu com 35°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambu e Caetité com 15°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu aberto, 1a, totalmente limpo, —, 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; 3r, bom após perturbação; I, incerto; 4, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovada; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 fúria. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas e trovoadas, fortes à noite em Corumbá. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se ainda perturbado, com chuvas esparsas em Minas e Mato Grosso. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de norte com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas esparsas, sendo que fortes em Paranaguá e São Francisco. Às 9 horas, hoje, o tempo continuava perturbado, com chuvas e trovoadas. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte, que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 12 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	32.5	(x) 37.4	32.8	—	(x) 26.6	32.6	32.0	32.0	—	31.3	—	23.2
Minima.....	21.1	13.2	22.0	—	21.4	22.5	22.6	21.8	—	23.3	—	23.0
Chuva.....	—	0.3	0.3	—	0.0	0.0	0.2	1.3	—	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram feitas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrográfico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Paraíba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 10:		
Guararema.....	1.15	-0.02	Pirapóra.....	1.12	0.09
Jacareí.....	0.88	-0.10	São Francisco.....	2.27	0.19
Caçapava.....	1.60	0.10	Januária.....	2.70	-0.10
Pindamonhangaba.....	1.82	-0.01	Carinhão (X).....	—	—
Guaratiningueta.....	2.43	-0.04	Rio Branco.....	3.74	-0.23
Rezende.....	2.07	-0.03	Barra do Rio Grande.....	4.51	-0.17
Barra do Pirai.....	3.02	-0.02	Remissão.....	4.19	-0.10
Paraíba do Sul.....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	3.33	0.27	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	2.37	0.23	Piranhas (X).....	—	—
S. Fidélis.....	4.60	1.09	Penedo.....	3.50	-0.01
Campos.....	8.94	0.65	Bacia Amazonica — Dia 9:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 10:			Cruzeiro do Sul.....	6.30	0.09
Pouso Redondo.....	1.90	-0.39	São Felipe.....	10.59	6.19
Rio do Sul.....	4.18	-0.53	Rio Branco (X).....	—	—
Nova Friburgo (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Mansa (X).....	—	—	Manaus.....	24.03	0.03
Aquidauã.....	2.70	-0.40	Porto Velho.....	94.39	—
Andaraí.....	2.86	-0.29	Humaitá (X).....	—	—
Timbó.....	2.37	-0.33	Parintins.....	4.42	0.02
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	4.40	0.09
Blumenau.....	3.14	-0.55	Santarém (X).....	—	—
Gaspar.....	4.49	-0.59	Imperatriz.....	5.71	-0.09
Ilhotã.....	4.20	-0.55	Porto Nacional.....	3.00	0.09

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 10 — Em ascensão entre Pirapóra e São Francisco e continuará em declínio entre Januária e Remissão e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 10 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Estacionário em Cruzeiro do Sul e Porto Nacional. Subindo em São Paulo de Olivença, São Felipe, Manaus, Maués, Parintins, Obidos. Baixando em Carolina, Boa Vista do Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Fernando Noronha (X)...	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	NNW 10	NW 17	WNW 11	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Caravelas.....	9.30	N 8	NNE 8	NNE 14	—	—	—	—	—	1.200 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
São de Janeiro.....	9.30	N 9	NNW 8	NW 11	NNW 23	NW 28	NNW 12	NW 7	—	4.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW 9	NNW 10	NNW 13	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ou	Em papel
Receita do dia:		
10 de fevereiro de 1931.....	158:051\$056	159:801\$189
10 de fevereiro de 1932.....	53:358\$869	40:757\$444
Receita global:		
De 2 de fevereiro a 10 de fe-		
vereiro de 1931.....	996:755\$687	1.536:671\$885
De 2 de fevereiro a 10 de fe-		
vereiro de 1932.....	407:903\$865	372:016\$775
Diferença da receita arrecada-		
da para menos em		
1932	588:851\$822	1.164:655\$110

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 6 de fevereiro de 1932.	5.067:199\$192
Arrecadada em 10 de fevereiro de 1932.....	946:279\$861
	6.013:479\$056
Em igual periodo de 1931.....	5.609:037\$990
Diferença para mais em 1932.....	404:441\$066
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de fevereiro	
de 1932	26.474:289\$939
Em igual periodo de 1931.....	21.513:637\$317
Diferença para mais em 1932.....	4.960:652\$622

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praca	90 d/v	à vista
Sobre Londres (Valor da libra)....	4 61/128	4 55/128
Sobre Paris	533612,564	548179,892
Sobre Italia	—	\$638
Sobre Alemanha	—	\$852
Sobre Portugal	—	\$800
Sobre Belgica (papel)	—	\$516
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	2\$280
Sobre Suissa	—	1\$400
Sobre Suecia	—	3\$200
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$430
Sobre Nova York	—	1\$400
Sobre Montevideo	—	7\$380
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	—
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	5\$880
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Valer ouro por 1\$000	—	\$8634

Moedas

Escudos (papel).....	\$575
Libras (papel)	\$865

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	805\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	768\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de-	
creto n. 1.535)	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. de-	
creto n. 1.933)	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	149\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %....	440\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	894\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %,	
port.	86\$500
Companhia Docas de Santos, port.....	235\$000
Debentures da Companhia Manufatora Fluminense	175\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 10 de	
fevereiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das datas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 234.606

Artigo — Unidade — Quantidade

Estanho em verguinha, de 1.ª qualidade, Carneiro legítimo, quilo. 2.000

As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas que se submetem rigorosamente às especificações da Inspeção de Aguas e Esgotos.

2.º O preço será fornecido pela unidade.

3.º O material acima deverá ser entregue na Intendencia da Inspeção de Aguas e Esgotos á rua Paulo de Frontin número 98.

4.º O estanho em verguinhas deverá conter 99 % de estanho e, no maximo, 1 % de impurezas.

5.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

6.º O preço proposto deverá compreender todas as despesas que correrem até a colocação do material no local designado no item anterior.

7.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo acima.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º É reservado á comissão o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos propo-

nentes forem julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

10. Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 705.002

Artigo — Unidade — Quantidade

Querozene, litro.	51.420
Querozene, caixa.	4.420

Nota — O querozene deve ser entregue nas localidades aqui discriminadas.

Pará — Capitania do Porto em Belém, caixa.	76
Maranhão — Capitania do Porto de São Luiz, caixa.	142
Ceará — Capitania do Porto de Fortaleza, caixa.	29
Rio Grande do Norte — Capitania do Porto de Natal, caixa.	71
Pernambuco — Capitania do Porto de Recife, caixa.	4
Alagôas — Capitania do Porto de Maceió, caixa.	34
Sergipe — Capitania do Porto de Aracajú, caixa.	27
Baía — Capitania do Porto de São Salvador, caixa.	143
Espirito Santo — Capitania do Porto de Vitória, caixa.	28
Rio de Janeiro:	
No farol de São Thomé, caixa.	72
Em Macaé, caixa.	26
Na cidade de Cabo Frio, caixa.	68
Em Angra dos Reis, caixa.	29
Na ilha Fiscal, caixa.	68
São Paulo — Capitania do Porto de Santos, caixa.	110
Santa Catarina — Capitania do Porto de Florianópolis, caixa.	156
Rio Grande do Sul:	
Cidade do Rio Grande — Capitania do Porto, caixa.	284
Santa Victoria do Palmar (Chuy), caixa.	56

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas que se submetem rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material acima.

2.º Os preços serão dados pela unidade e líquidos, isto é incluindo quaisquer despesas de impostos, direitos aduaneiros e taxas adicionais, bem como transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento.

4.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido até o final da entrega.

5.º Os proponentes deverão se responsabilizar pelos vazamentos devendo as quantidades recebidas nos diversos destinos acima indicados conferir com as indicadas pelos proponentes.

6.º As propostas poderão apresentar preços individuais para cada porto indicado acima ou um preço médio global interessando todo o conjunto do fornecimento.

7.º Os preços serão dados exclusivamente em moeda nacional.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A Comissão reserva-se o direito de não adquirir o material acima caso os preços fornecidos pelos proponentes sejam julgados exorbitantes.

10. É reservado à Comissão o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

11. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as especificações do Ministério da Marinha e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.009/11

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª Divisão:

1. Estopa de algodão, branca, tipo II, quilo.	8.000
2. Oleo de banha, litro.	2.000
3. Oleo de caroço de algodão, litro.	60.000
4. Oleo para lampadas de sinais (sinal oil), litro.	500

Para a 4ª Divisão:

5. Azente de peixe acondicionado em quartolas novas de madeira, litro.	1.500
6. Carburato de calcio de 7 x 15 m/m, em latas de 50 quilos, quilo.	60.000
7. Carburato de calcio de 4 x 7 m/m, em latas de 5 quilos, quilo.	20.000
8. Estopa de lã, tipo II, quilo.	90.000
9. Estopa de algodão de cor, quilo.	200.000
10. Estopa de algodão, branca, tipo I, quilo.	5.000
11. Estopa de algodão, branca, tipo II, quilo.	50.000
12. Graxa Saponada, tipo II A (amostra na Itma), em latas de 18 quilos, quilo.	1.500
13. Graxa mineral (amostra na Itma), em latas de 18 quilos, quilo.	3.000
14. Graxa mineral, tipo III (amostra na Itma), em quartolas de madeira, quilo.	10.000
15. Graxa para rolamento, Voco Greasse, em barriletes, quilo.	1.836
16. Oleo para carro acondicionado em tambores de ferro, litro.	800.000
17. Oleo para cilindro de vapor saturado, tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro.	500.000
18. Oleo para cilindro de vapor superaquecido tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro.	500.000
19. Oleo para dinamô, em quartolas novas de madeira, litro.	8.000
20. Oleo para maquina, tipo I, em quartolas novas de madeira, litro.	20.000
21. Oleo para maquina, tipo II, acondicionado em tambores de ferro, litro.	700.000
22. Oleo para transformadores e chaves, em tambores de ferro ou em caixas de madeira com 2 latas, litro.	3.000
23. Oleo para motor Mobiloil-BB, em caixas de madeira com 2 latas, litro.	12.000
24. Oleo para caixa de velocidade Mobiloil-C, em caixa de madeira, com duas latas, litro.	3.600

As especificações acima numeradas, são cópia exata das que forem enviadas pela repartição requisitante.

Nota — Os tambores de ferro dos oleos de cilindro de vapor saturado, superaquecido, de maquina tipo II, de carro e para transformadores, serão devolvidos ao fornecedor, que ficará obrigado ao pagamento dos direitos aduaneiros respectivos, desde que sejam importados.

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade, e líquidos, isto é, incluindo quaisquer despesas de transporte até o local de entrega, impostos, taxas adicionais, etc.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que não serão aceitas propostas, cujos prazos para conclusão do fornecimento, ultrapassem de 30 de abril.

4.º Os proponentes deverão declarar as quantidades menores que pretendem entregar mensalmente.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência, qualidade e juntar análises e amostras dos artigos propostos.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas as respectivas análises, amostras, etc., dos artigos oferecidos.

7.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega.

8.º Para os óleos, azeite de peixe e graxas, constantes deste edital, os proponentes deverão se responsabilizar pelos vasamentos, devendo as quantidades medidas recebidas na Estrada de Ferro Central do Brasil conferir com as quantidades medidas no depósito dos proponentes.

9.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos oferecidos até o momento de seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

10. Os proponentes que ainda não tiverem plantas de seus depósitos e canalizações de óleo, arquivadas na Comissão juntarão às propostas duas cópias dessas plantas, devidamente autenticadas pelas autoridades federais, estaduais ou municipais que aprovaram essas plantas e fiscalizaram a construção respectiva.

11. No caso de fornecimento de óleo por outros depósitos e canalizações, cujas plantas não tenham sido preliminarmente arquivadas nesta Comissão, poderão os proponentes a juízo da Comissão apresentá-las posteriormente ao fornecimento e satisfazer as formalidades que foram exigidas na cláusula anterior.

12. Os proponentes deverão apresentar juntamente com as propostas as especificações dos óleos graxas e azeite a fornecer, com certificado de análise por Instituto Técnico Brasileiro e amostras de um litro de cada um dos óleos, graxas e azeite oferecidos, devidamente autenticados indicando o item do edital, número desta série e firma proponente.

13. A medição dos óleos será feita na presença de um representante devidamente autorizado da Estrada de Ferro Central do Brasil, outro da Comissão Central de Compras e outro do fornecedor, adotando-se para cálculo do peso respectivo a temperatura média do Rio de Janeiro 22º centígrados, e os métodos e tabelas do Instituto de Óleos.

14. O pagamento só será efetuado depois da entrega e aceitação da medição com assistência do representante da Comissão Central de Compras e dentro das normas técnicas.

15. No caso de divergência entre os pesos dos óleos medidos nos depósitos dos proponentes e na ocasião de sua recepção pela Estrada de Ferro Central do Brasil, prevalecerá o menor dos pesos.

16. Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegárias.

17. É condição indispensável para aceitação das propostas, a declaração expressa por parte dos proponentes, submeter-se integralmente a todas as condições do presente edital e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referência ao material acima.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido deverá apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

20. Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

21. As garantias exigidas para assinatura do contrato do fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

22. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

23. O material acima deverá ser entregue no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima até 30 de abril de 1931.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo se acha sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ler impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:
O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir ao Departamento Central desta comissão.
— Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.045/53

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

Material elétrico:

Cabo elétrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão empregado de massa, tipo Hæckethal ou Stone, iguais às amostras da Locomoção:

1. De 1/16", metro	2.500
2. De 7/18", metro	500
3. De 7/20", metro	200
4. De 19/16", metro	300

Cabo composto de dois fios flexíveis, isolados a borracha, no interior de um cabo de borracha, igual à amostra da Locomoção:

5. Diâmetro de 5/8" (fios n. 14-BS), metro...	200
6. Diâmetro de 3/8" (fios n. 16-BS), metro...	150
Fio de cobre nú:	
7. N. 00-BS, metro	500
8. N. 8-BS, metro	300
9. N. 12-BS, metro	200

Fio a prova do fogo, com isolamento de amianto:			Isoladores de louça, cor de chocolate, para cruzetas de ferro, com pino reto de 3/4", com porcas e arruelas, iguais às amostras da Locomoção:	
10. N. 8-BS, metro	2.000		47. Para 2.000 volts (para cabo 0000-BS), um..	300
11. N. 14-BS, metro	500		48. Para 6.000 volts (para cabo 6-BS), uma....	200
12. N. 16-BS, metro	3.000		Isoladores de louça para poste de madeira, com pino curvo de 5/8" e rosca soberba:	
Fio R.C. — 2, com isolamento de uma capa de borracha e uma de algodão, de acordo com o Caderno de Encargos:			49. Para 2.000 volts (para cabo n. 6-BS), um..	200
13. N. 10-BS, metro	2.000		50. Rozetas de porcelana, para ferro, instalação escondida, uma	100
14. N. 12-BS, metro	2.000		51. Rozetas de porcelana, tipo Cleats, para instalação a vista, uma	150
15. N. 14-BS, metro	1.000		52. Receptáculos de louça, tipo Cleats, para lampadas, redondas, n. 9.171, igual à amostra da Locomoção, um	500
16. N. 18-BS, metro	2.000		53. Roldanas de louça de 1", uma.....	500
Fio R.C. — 3, com isolamento de uma capa de borracha e duas de algodão, de acordo com o Caderno de Encargos:			54. Roldanas de louça de 1 1/2", uma.....	500
17. N. 10-BS, metro	2.000		55. Roldanas de louça de 2", uma.....	500
18. N. 12-BS, metro	2.000		56. Suportes para lampadas, tipo Bayoneta, com arruelas, para 24 volts — B. G., iguais à amostra, um	200
19. N. 14-BS, metro	1.000		Suportes comuns, de rosca, com chave e aranha, qualidade, igual à amostra:	
Fio W.P. com isolamento para tempo, com tres capas de algodão alcatoadas:			57. De 3/8", com buchin de ebonite, um.....	300
20. N. 8-BS, metro	2.000		58. De 5/8", um	300
21. N. 10-BS, metro	2.000		Suportes de rosca, para lampadas, sem chave, qualidade igual à amostra:	
22. N. 12-BS, metro	4.000		59. De 3/8", com buchin de ebonite, um.....	500
Fio electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão, impregnado de massa, tipo Mackethal ou Stone, iguais às amostras da Locomoção:			60. De 5/8", um	200
23. N. 14-BS, metro	4.000		61. Verniz isolante, preto, para enrolamento, galão	40
Fio flexível duplo, com isolamento de borracha e algodão, de cores diferentes.			62. Verniz isolante, branco para enrolamento, galão	30
24. N. 14-BS, metro	2.000		63. Fita isolante "Cambrie", de 3/4", em peças de meia libra, igual à amostra, peça.....	100
25. N. 18-BS, metro	2.000		64. Cadargo de algodão para enrolamento, de 1", em róis de 50 metros, qualidade da amostra B, da Locomoção, rôlo.....	150
Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:			65. Cadargo de linho, para enrolamentos, de 3/4", em róis de 170 gramas, qualidade de amostra C, da Locomoção, rôlo.....	100
26. N. 12-BS, quilo	150		66. Fibra vermelha em folhas, de 1/16", quilo....	40
27. N. 16-BS, quilo	100		67. Fibra em bastão, de 2", quilo.....	20
28. N. 18-BS, quilo	100		Papelão isolante cor Ambar:	
Conduite flexivel, tipo pesado:			68. De 1/128", quilo	20
29. De 3/8", metro	150		69. De 1/32", quilo	30
30. De 3/4", metro	100		Micanite dura, em folhas, para coletores, igual à amostra:	
Interruptores rotativos para iluminação electrica, base de louça e tampa de metal niquelada, iguais às amostras da Locomoção:			70. De 1/64" x 24" x 18", quilo.....	10
31. De uma direção (5 ampéres), um.....	150		71. De 1/32" x 24" x 18", quilo.....	10
32. De duas direções (5 ampéres), um.....	200		72. Micanite flexivel para enrolamentos, igual à amostra da Locomoção, de 1/64" x 24" x 36", quilo	15
33. De tres direções (10 ampéres), um.....	40		73. Micanite flexivel, com pano, para enrolamentos, igual à amostra, de 1/64" x 24" x 36", quilo	5
Interruptores tipo "Tumbler", base de louça e tampa de metal oxidado, iguais às amostras da Locomoção:			74. Oleado isolante "Cambrie", em lençol, de 36" de largura, amarelo, em peças de 33 metros, peça	1
34. De uma direção (5 ampéres), um.....	250		75. Pilhas secas, para campainhas, uma.....	150
35. De duas direções (5 ampéres), um.....	200		76. Placas de carvão grafite, macio, para escovas:	
36. De duas direções (10 ampéres), um.....	100		76. De 12" x 6" x 3/8", uma.....	10
Interruptores tipo "Tumbler", base de louça e tampa de metal oxidado, ligando série em paralelos e não desligando, iguais às amostras da Locomoção:			77. De 12" x 6" x 1/2", uma.....	20
37. Para 5 ampéres, um	50		78. De 12" x 6" x 5/8", uma.....	10
Terminais de cobre, para cabos, qualidade de acordo com a amostra da Locomoção:			79. De 12" x 6" x 3/4", uma.....	20
38. Para cabo n. 8, uma.....	300		80. De 12" x 6" x 7/8", uma.....	5
Fuzíveis de cartucho:			81. Placas de carvão grafite, macio, para escovas, de 12" x 6" x 1", uma.....	5
39. Para 60 ampéres, um	30		Placas de carvão grafite, metalizado, para escovas, marca "Morganite", composição C. M.-3 ou equivalente da mesma composição:	
40. Para 100 ampéres, um	40		82. De 6 1/2" x 6" x 5/8", uma.....	7
Fuzíveis de rolla com tampa e parafuso, permitindo a substituição do fio fuzível:			83. De 6 1/2" x 6" x 3/4", uma.....	7
41. Para 10 ampéres, um	100		84. De 6 1/2" x 6" x 7/8", uma.....	5
42. Para 15 ampéres, um	100		Chaves unipolares de duplo efeito, de inversão, base de ardósia, igual à amostra, de 30 ampéres e 35 volts, uma.....	
43. Para 20 ampéres, um	100			200
44. Para 30 ampéres, um	150			
Isoladores de louça, cor de chocolate, para cruzetas, com pino reto de 5/8", com arruelas e porcas, iguais às amostras da Locomoção:				
45. Para 220 volts (para cabo n. 0000), um.....	200			
46. Para 2.000 volts (para cabo n. 6-BS), um.....	300			

86. Chaves monofásicas com fusíveis de rolha, base de louça, de 30 ampères e 250 volts, uma.....	80
Blocos fusíveis, trifásicos, completos, com fusíveis:	
87. Para 200 ampères, uma.....	5
88. Para 100 ampères, um.....	10
89. Para 50 ampères, um.....	5
Lampadas de nitrogênio "Westinghouse", para farol "Pyle" e iluminação de locomotivas:	
90. De 250 watts x 32 volts, uma.....	4.000
91. 150 watts e 32 volts, uma.....	500
Lampadas de nitrogênio, para iluminação de locomotivas, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse:	
92. De 25 watts x 32 volts, uma.....	3.500
93. De 15 watts x 32 volts, uma.....	2.000
Lampadas de nitrogênio, esféricas, meio foscas, para iluminação de carros, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse:	
94. De 15 watts x 24 volts — BG, uma.....	2.000
95. De 20 watts x 24 volts — BG, uma.....	3.000
Lampadas de nitrogênio de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse, para iluminação de edifícios:	
Lampadas de nitrogênio, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse, para iluminação de edifícios:	
96. De 60 watts x 120 volts, uma.....	1.000
97. De 75 watts x 120 volts, uma.....	1.500
98. De 100 watts x 120 volts, uma.....	2.000
99. De 200 watts x 120 volts, uma.....	1.000
100. De 500 watts x 120 volts (rosca Goliath), uma.....	500
101. De 1.000 watts x 120 volts (rosca Goliath), uma.....	150
102. De 500 watts x 120 volts, uma.....	100
103. De 60 watts x 220 volts, uma.....	200
104. De 75 watts x 220 volts, uma.....	300
105. De 100 watts x 220 volts, uma.....	700
Lampadas de nitrogênio, de quaisquer dos fabricantes: Edison, Phillips, Osram e Westinghouse, para iluminação de edifícios:	
106. De 200 watts x 220 volts, uma.....	600

As especificações acima numeradas são cópia das enviadas pela repartição requisitante.

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2.º Os preços serão dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência, qualidade, durabilidade e eficiência do material proposto.

4.º Deverão declarar o peso dos cabos elétricos por metro corrente, e o peso dos interruptores, isoladores, rozetas, soldanas, suportes de lampadas, pilhas secas, placas de carvão, chaves, blocos, fusíveis, lampadas, etc., por unidade.

5.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar e a concluir o fornecimento, sendo que não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos para conclusão do fornecimento ultrapassem de 30 de abril de 1932.

6.º Para o fornecimento de lampadas a entrega deverá ser imediata pelo menos para 20 % do total do fornecimento.

7.º Si o material constante do presente edital não for entregue dentro dos prazos combinados, ou for rejeitado por não satisfazer às exigências do Caderno de Encargos, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta de fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

8.º As propostas deverão trazer os artigos oferecidos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do presente edital.

9.º É condição essencial e indispensável para aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, de submeter-se integralmente a todas as condições do presente edital, e às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referência ao material constante deste pedido.

10. Os preços deverão ser dados em moeda nacional, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega, direitos aduaneiros e demais taxas alfandegárias.

11. A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12. A C. C. C. terá em qualquer ocasião direito a mandar examinar ou verificar as condições dos artigos encomendados.

13. Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital, não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

14. Para melhor julgamento das propostas apresentadas a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.

15. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse desideratum.

16. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

17. O material acima deverá ser entregue no 2º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

18. Deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Locomoção e no 2º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, que se acham a disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital, será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo achou-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Serie: 904.074/74

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

1. Aniagem de 1m,00 de largura, igual a amostra metro.....	1.000
2. Tecido Globin, de 1m,30 de largura, igual a amostra, metro.....	300
3. Tecido de lona impermeável, feitiço perçinta, de 9" x 4 1/8", metro.....	300
4. Tecido de lona impermeável, feitiço perçinta de 6" x 1 1/8", metro.....	1.000
5. Algodão trançado enfiado, de 1m,18 de largura, sem goma, igual a amostra, metro.....	300
6. Algodão em rama, igual a amostra, quilo.....	20
7. Algodãozinho de 0m,82 de largura, igual a amostra, metro.....	300
8. Pano de linho listrado, enfiado, de 1m,35 de largura, igual a amostra, metro.....	100
9. Flanela encorpada, azul, de 0m,67 de largura, igual a amostra, metro.....	150
10. Feltro animal, em lençol, de 1m,20 x 0m,025 igual a amostra, quilo.....	300
11. Lã branca, em meada, igual a amostra, quilo.....	40
Lona branca, n. 6:	
12. De 0m,80 de largura, metro.....	3.000
13. De 1m,00 de largura, metro.....	6.000

14. De 2m,00 de largura, metro	8.000
15. Linoleum liso, de 1m,83 x 0m,004, metro.....	300
16. Linoleum liso, de 2m,75 x 0m,004, metro.....	200
17. Pano couro verde garrafa, de 43" de largura, para cortinas de janelas de carros, marcado C. B., igual á amostra, metro	2.000
18. Pano couro grosso, cor de vinho, de 1m,36 de largura, igual á amostra, metro	150
19. Pano couro cor de vinho, fino, de 1m,28 de largura, igual á amostra, metro	150
20. Pano couro verde garrafa, grosso, de 1m,36 de largura, igual á amostra, metro	150
21. Pano couro imitação, verde garrafa, fino, de 1m,28 de largura, igual á amostra, metro.....	200
22. Lizarda de pano couro cor de vinho, de 0m,012 de largura, igual á amostra, metro.....	200
23. Peles de couro marroco cor de vinho, chromado de 45 pés quadrados, igual á amostra, pele.	100
24. Atanados do Rio Grande, de 4m,50 quadrados, um	100
25. Sola comum, igual á amostra, meio.....	250
26. Sola fina, igual á amostra, meio	150
27. Sola grossa, igual á amostra, quilo.....	500
28. Fio branco destorcido, n. 5 igual á amostra, novelo	300
29. Cordão grosso, igual á amostra, quilo	80
Linha Clarek branca, em carretel de 500 jardas:	
30. N. 40, carretel	50
31. N. 50, carretel	100
Linha Clark preta, em carreteis de 500 jardas:	
32. N. 40, carretel	50
33. N. 50, carretel	50
Linha marca Corrente, em carreteis de 500 jardas:	
34. N. 24, verde, carretel	200
35. N. 24, marron, carretel	100
Linha crua branca, em carreteis de 1.000 jardas:	
36. N. 16, carretel	50
37. N. 60, carretel	20
Linha crua preta, em carreteis de 1.000 jardas:	
38. N. 16, carretel	40
39. N. 60, carretel	20
40. Cadargo percinta, de 6m,08 de largura, igual á amostra, metro	1.000
41. Palinha em tecido forrada de algodão, de 0m,75 de largura, para bancos, igual á amostra, metro	1.000
42. Palinha em tecido forrada de algodão, de 1m,20 de largura, para bancos, igual á amostra, metro	1.000
43. Camurça, peles grandes, pele	100
44. Mangueiras de linho, para lavagem de caldeira, de 2 1/2" de diametro, igual á amostra da Locomoção, metro	1.200

As especificações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1º, os materiais acima deverão obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil;

2º, os preços serão dados pela unidade;

3º, os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega do material acima, sendo que não serão aceitas propostas cujos prazos para conclusão da entrega do material ultrapasse o dia 30 de abril;

4º, deverão declarar a procedencia, tipo, marca, qualidade e acondicionamento do material proposto e juntar amostras dos mesmos, as quais deverão ser identicas ás existentes no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo os proponentes integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição;

5º, as amostras dos artigos acima acham-se no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil á disposição dos interessados e na Locomoção;

6º, as propostas deverão trazer os artigos propostos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do presente edital, e ás amostras eferecidas com o nome da firma proponente, e o número da série a que se refere o presente edital.

7º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem as exigencias do Caderno de Encargos, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça, ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

8º — Os preços deverão incluir todas as despesas de transporte até o local de entrega, direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias, para os artigos de importação.

9º — A firma, ou firmas a quem fôr o pedido adjudicado, deverá apresentar para assinatura do contrato garantia bancaria de primeira ordem, aprovada pela Comissão Central de Compras, responsabilizando-se pelo cumprimento integral deste, ou caução no valor de 10 % da importancia do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

10º — Si a firma, ou firmas a quem fôr adjudicado o pedido constante do presente edital, não assinar o contrato dentro do prazo e de acôrdo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

11º — É condição indispensavel para aceitação das propostas a declaração expressa por parte do proponente, submetter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços e ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referencia ao material acima.

12º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse *desideratum*.

13º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.

14º — Todos qualquer artigo rejeitado deve ser retirado pelo fornecedor dentro do prazo de 48 horas, operando-se a substituição no prazo estipulado por esta Comissão.

15º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado, e completando o montante do fornecimento.

17º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

18º — O material acima deverá ser entregue no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 2 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que deverão apresentar documentos de habilitação. (Rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.)

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.017/23

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

1. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-U:

4.000 quilos de 3" x 1 19/32" x 0".356.
8.000 quilos de 4" x 1 23/32" x 0".320.
2.000 quilos de 7" x 2 3/32" x 0".210.
6.000 quilos de 8" x 2 5/8" x 0".579.
4.000 quilos de 9" x 2 41/64" x 0".448.
7.000 quilos de 10 1/4" x 3 9/16" x 25/64".
6.000 quilos de 12" x 4" x 0".700.
6.000 quilos de 13" x 4 19/64" x 0".673.

43.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 43.000

2. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 20 pés, em vigas perfil-T:

2.000 quilos de 1" x 1" x 1/8".
3.000 quilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16".
4.000 quilos de 3" x 3" x 3/8".

9.000 quilos, ao preço médio por quilo 9.000

3. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-L:

2.000 quilos de 1" x 1" x 1/8".
4.000 quilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4".
5.000 quilos de 2" x 2" x 1/4".
5.000 quilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
8.000 quilos de 3" x 3" x 3/8".
5.000 quilos de 3" x 3" x 1/2".
2.000 quilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 5/16".
2.000 quilos de 4" x 3" x 5/16".
4.000 quilos de 4" x 4" x 1/2".
3.000 quilos de 6" x 6" x 5/8".

40.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 40.000

4. Aço comum ao carbono, tipo I, comprimento mínimo de 30 pés, em vigas perfil-Z, de 1" x 1" x 1/4", quilo 2.000

5. Aço comum ao carbono, tipo I, em barra, seção retangular, com 16 a 24 pés de comprimento:

1.000 quilos de 1/4" x 3/16".
5.000 quilos de 7/8" x 3/16".
2.000 quilos de 1 1/4" x 3/8".
1.000 quilos de 1 3/8" x 1/2".
1.000 quilos de 1 1/2" x 3/16".
2.000 quilos de 2" x 1/4".
5.000 quilos de 2" x 1/2".
4.000 quilos de 2 1/2" x 3/8".
5.000 quilos de 2 1/2" x 3/4".
2.000 quilos de 2 1/2" x 2".

6.000 quilos de 3" x 3/8".
5.000 quilos de 3" x 1/2".
10.000 quilos de 3" x 1".
4.000 quilos de 3" x 1 1/4".
1.000 quilos de 3" x 1 1/2".
1.000 quilos de 3" x 2".
6.000 quilos de 3 1/2" x 1/2".
5.000 quilos de 3 1/2" x 1".
6.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/3".
8.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/4".
2.000 quilos de 3 1/2" x 1 1/2".
2.000 quilos de 3 1/2" x 2".
2.000 quilos de 4" x 1/2".
5.000 quilos de 4" x 1 1/4".
5.000 quilos de 4" x 1 1/2".
5.000 quilos de 4" x 2".
4.000 quilos de 4" x 2 1/2".
3.000 quilos de 4 1/2" x 1/2".
3.000 quilos de 4 1/2" x 1".
3.000 quilos de 4 1/2" x 1 1/4".
2.000 quilos de 4 1/2" x 2".
2.000 quilos de 4 1/2" x 2 1/2".
2.000 quilos de 5" x 3/4".
2.000 quilos de 5" x 1 1/4".
3.000 quilos de 5" x 2 1/2".
3.000 quilos de 5 1/2" x 1/2".
3.000 quilos de 6" x 1/2".
5.000 quilos de 6" x 3/4".
4.000 quilos de 6" x 1 1/2".
3.000 quilos de 6" x 2".
3.000 quilos de 7" x 2 1/2".
6.000 quilos de 8" x 3/4".
4.000 quilos de 10" x 1".
6.000 quilos de 12" x 1".
5.000 quilos de 14" x 3".
3.000 quilos de 14" x 4".
4.000 quilos de 16" x 4".

174.000 quilos, ao preço médio por quilo.... 174.000

6. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões quadrados, com 16 a 24 pés de comprimento:

500 quilos de 1/2".
3.500 quilos de 3 1/2".
3.000 quilos de 5".
3.000 quilos de 6".

10.000 quilos, ao preço médio por quilo. 10.000

7. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões redondos, com 16 a 24 pés de comprimento:

25.000 quilos de 1".
20.000 quilos de 1 1/8".
15.000 quilos de 1 1/4".
10.000 quilos de 1 3/8".
10.000 quilos de 1 1/2".
10.000 quilos de 1 5/8".
10.000 quilos de 1 3/4".
15.000 quilos de 2".
8.000 quilos de 2 1/4".
8.000 quilos de 2 1/2".
5.000 quilos de 2 3/4".
5.000 quilos de 3".
2.000 quilos de 3 1/4".
2.000 quilos de 3 1/2".

115.000 quilos, ao preço médio por quilo.. 115.000

8. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões sextavados:

500 quilos de 3/4".
500 quilos de 7/8".
1.500 quilos de 1".
500 quilos de 1 1/2".

3.000 quilos, ao preço médio por quilo..... 3.000

9. Aço comum ao carbono, tipo I, em vergalhões meia cana, de 1" x 1/2", quilo..... 500

10. Aço comum ao carbono, tipo I, em chapa lisa,
10.000 quilos de 1/16" x 4" x 8".
30.000 quilos de 1/8" x 5" x 10".

10.000 quilos de 5/16" x 5' x 10'.	
10.000 quilos de 3/8" x 5' x 10'.	
20.000 quilos de 1/2" x 5' x 10'.	
10.000 quilos de 5/8" x 5' x 10'.	
90.000 quilos, ao preço médio por quilo, quilo.....	90.000
11. Aço em barra para molas, canto vivo, com 16 pés de comprimento:	
200 quilos de 1/2" x 3/16".	
300 quilos de 1" x 1/32".	
300 quilos de 1 1/2" x 1/32".	
500 quilos de 1 1/2" x 3/16".	
500 quilos de 1 1/2" x 5/16".	
200 quilos de 2" x 3/16".	
200 quilos de 3" x 1/4".	
300 quilos de 3" x 5/16".	
2.500 quilos, ao preço médio por quilo....	2.500
12. Aço em barra para molas, liso, canto boleado, com 16 pés de comprimento:	
7.000 quilos de 3/8" x 3".	
8.000 quilos de 1/2" x 3".	
10.000 quilos de 3/8" x 3 1/2".	
15.000 quilos de 1/2" x 3 1/2".	
8.000 quilos de 3/8" x 4".	
15.000 quilos de 1/2" x 4".	
4.000 quilos de 3/8" x 4 1/2".	
5.000 quilos de 1/2" x 5".	
72.000 quilos, ao preço médio por quilo....	72.000
13. Aço em barra para molas, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento:	
7.000 quilos de 3/8" x 3".	
10.000 quilos de 1/2" x 3 1/2".	
15.000 quilos de 1/2" x 4".	
10.000 quilos de 1/2" x 4 1/2".	
42.000 quilos, ao preço médio por quilo....	42.000
14. Aço em vergalhões redondos, para molas:	
1.000 quilos de 1/2".	
3.000 quilos de 1".	
1.000 quilos de 1 1/8".	
3.000 quilos de 1 1/4".	
8.000 quilos, ao preço médio por quilo....	8.000
15. Arame bronzeado, para molas de bancos, de 3/16", quilo.....	150
16. Chapa de latão:	
100 quilos de 1/64" x 4' x 8'.	
500 quilos de 1/16" x 4' x 10'.	
600 quilos, ao preço médio por quilo....	600
17. Latão em vergalhões redondos:	
500 quilos de 3/4".	
1.000 quilos de 1".	
1.500 quilos de 1 1/8".	
3.000 quilos, ao preço médio por quilo....	3.000
19. Chapas de cobre:	
4.000 quilos de 1/32" x 4' x 8'.	
1.000 quilos de 1/16" x 4' x 8'.	
5.000 quilos, ao preço médio por quilo....	5.000
19. Chapa de chumbo ou chumbo em lençol, enrolado em carretel de madeira de 1/16" de espessura, quilo.....	2.000
20. Chapa curva de ferro galvanizado, corrugada, para cobertura de vagões:	
de 2m,65 (desenho 1.538, na locomoção), uma	1.000
de 3m,00 (desenho 1.523, na locomoção), uma	1.000
de 3m,07 (desenho 1.523, na locomoção), uma	2.000
21. Tela própria para queimar carvão, para caixa de fumaça de locomotivas, em rolos de 1m,20 de largura, ou lençóis com o comprimento de 1m,80, tipo I, metro quadrado.....	200
22. Tela própria para queimar lenha, para caixa de fumaça de locomotivas, em rolos de 1m,20 de largura, tipo II, metro quadrado.....	300

As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

Nota — As quantidades dos aços pedidos, poderão variar para mais ou para menos, até 10 % em cada dimensão, não excedendo dos totais pedidos.

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em referência ao material acima.

2º — Os preços deverão ser fornecidos por item numerado, ao preço médio por quilo.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se responsabilizam pela entrega do material acima.

4º — O material constante deste pedido deverá ser entregue no 1º almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de abril de 1932.

5º — O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local designado no item 4º.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedência dos materiais acima.

7º — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

8º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9º — A comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os materiais acima tendentes ao melhor julgamento das propostas, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

10 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

11 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12 — A comissão não levará em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão previne aos Srs. proponentes que o edital será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 8 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados que deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 904.054/57

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Canos de cobre, sem solda, com parede de 1/16":

1. diâmetro interno de 1/4", quilo.....	500
2. Diâmetro interno de 3/8", quilo.....	700
3. Diâmetro interno de 1/2", quilo	1.300
4. Diâmetro interno de 5/8", quilo	500

Canos de cobre, sem solda, com parede de 1/8":

5. Diâmetro interno de 1 1/2", quilo.....	700
6. Diâmetro interno de 1 3/4", quilo.....	300
7. Diâmetro interno de 2", quilo	500

Canos de latão, com parede de 1/16":

8. Diâmetro interno de 5/16", quilo.....	250
9. Diâmetro interno de 9/16", quilo.....	250

Canos de ferro preto, com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de 1/8", devendo ser fornecidos com aço da especificação n. 468 do Caderno de Encargos:

10. De 1/4", quilo	1.000
10 A. De 3/4", quilo	3.000

Canos de ferro preto, com luvas, com o comprimento mínimo de 16 pés, com parede de 3/16", devendo ser fornecido com aço da especificação n. 468 do Caderno de Encargos:

11. De 1 1/4", quilo	10.000
Curvas de ferro preto:	
12. De 1/4", uma	150
13. De 3/8", uma	500
14. De 1/2", uma	500
15. De 3/4", uma	350
Curvas streets de ferro preto:	
16. De 1/4", uma	100
17. De 1/2", uma	150
18. De 3/4", uma	150
19. De 1", uma	200
20. De 1 1/4", uma	300
Tês de ferro preto:	
21. De 3/8" x 3/8" x 3/8", um	300
22. De 1/2" x 1/2" x 1/2", um	500
23. De 1" x 1" x 3/4", um	300
24. De 1" x 1" x 1", um	300
25. De 1 1/4" x 1 1/4" x 1/2", um	100
26. De 1 1/4" x 1 1/4" x 1", um	300
27. De 2" x 2" x 2", um	20
Joelhos de ferro preto:	
28. De 3/8", um	500
29. De 1/2", um	800
30. De 3/4", um	500
31. De 1", um	1.000
32. De 2", um	50
Porcas de junção, completas, de ferro preto:	
33. De 1/4", uma	200
34. De 3/8", uma	300
35. De 1/2", uma	700
36. De 3/4", uma	1.200
37. De 1", uma	1.000
38. De 1 1/4", uma	1.000
39. De 2", uma	30
Redução de ferro preto:	
40. De 3/8", para 1/4", uma	200
41. De 3/4", para 1/2", uma	500
Canos de ferro galvanizado, com luvas, comprimento mínimo de 16 pés:	
42. De 1/2", quilo	4.000
43. De 3/4", quilo	4.000
44. De 1", quilo	4.000
45. De 1 1/4", quilo	2.000
Luvas de ferro galvanizado:	
46. De 1/2", uma	400
47. De 3/4", uma	200
48. De 1", uma	200
Curvas streets de ferro galvanizado:	
49. De 1/2", uma	200
50. De 3/4", uma	50
51. De 1", uma	100
Joelhos de ferro galvanizado:	
52. De 1/2", um	600
53. De 3/4", um	100
Porcas de junção, completas, de ferro galvanizado:	
54. De 1/2", uma	400
55. De 3/4", uma	200
56. De 1", uma	200
57. De 1 1/4", uma	100
58. De 2", uma	20

Redução de ferro galvanizado:

59. De 3/4" para 1/2", uma 100

As especificações acima numeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargo n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material acima.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais, para cada um dos grupos dos materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material acima.

4.º Os artigos acima deverão ser entregues no 2.º Almo-xarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil na estação Maritima, até 30 de abril do corrente ano.

5.º O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado no item 4.º

6.º Os proponentes deverão declarar a procedencia e qualidade do material proposto.

7.º Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

8.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se às especificações do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material a ser oferecido e a todas as condições deste edital.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora da prova de habilitação para ingresso ao quadro, em comissão, da Contadoria Central da Republica, faço público que a respectiva inscrição se acha aberta nesta Contadoria, durante dez dias improrrogaveis, a partir de 12 do corrente, de acôrdo com as instruções publicadas no *Diário Oficial* de 15 de janeiro deste ano. — O secretário da mesa examinadora. *Joaquim Pedro da Motta*.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.169, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 31 e fabrica á rua Almeida

Lima n. 16, com industria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 8.º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos semelhantes destinados ás corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro. — Equipamentos militares de Tona — existe modelo nesta secretaria á disposição dos interessados.

E para constar foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C — N. 200 — 30-1-1932 — 672\$ — 28 dias.)

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietários da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital á rua do Carmo n. 66 e fabrica á rua José Bonifacio s/n. com industria de porcelanas, para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azulejos e seus pertences.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 6 de fevereiro de 1932 — *Orlando de Faria Caldas*.

(C 804 — 5-2-1932 — 1:080\$000).

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 844

Pelo presente ficam intimadas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a satisfazerem exigencias do pagamento do selo em processos existentes nesta sub-diretoria, as firmas abaixo mencionadas:

Lito-Tipografia Fluminense.
The Texas Company (South America) Ltd.
Heitor Ribeiro & Comp.
Ferreira Filho & Comp.
Fernandes Moreira & Comp.
Theodor Wille & Comp.
Moreno Borlido & Comp.
Lutz, Ferrando & Comp.
Alberto Martins & Comp.
Alberto d'Almeida & Comp.
V. Silva & Comp.
Lima Netto & Comp.
A. Roiz Filho.
Standard Oil Company of Brazil.

Teixeira, Borges & Comp.
Fornecedora Brasil Ltda.
Henrique Braga & Comp.
A. Placido Marques.
Pinto Guimarães & Comp.
A. de Azevedo Costa.
A. Placido Marques & Comp.
Lion & Comp.
Carlos Zeiss.
Companhia de Oleos e Produtos Químicos.

J. G. Pereira & Comp.
A. de Azevedo & Costa.
Villas Boas & Comp.
A. F. Costa.
Freitas Couto & Comp.
Hime & Comp.
Moreno Borlido & Comp.
J. Zuercher & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Freitas Couto & Comp.
J. M. Mello & Comp.
Souza Baptista & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Fonseca Almeida & Comp.
Silva, Magalhães & Comp.
Heracito & Comp.
R. Cauduro & Comp.
Belmiro Rodrigues & Comp.
David Land & Comp.
Ferreira Land & Comp.
Isnard & Comp.
F. R. Baptista.
Affonso & Homero.
Willy Borghoff & Comp.
Souza Sampaio & Comp.
Domingos Joaquim da Silva.
Merino & Comp.
J. M. Mello & Comp.
Mello Sampaio & Comp.
Irmãos Ferraro & Comp.
Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.
F. R. Baptista & Comp.
Irmãos Ferraro.
Marques Couto & Comp.
Armando Busseti & Comp.
Oscar Tavares & Comp. (Processo n. 672, do T. C.)
Terceira Sub-diretoria, 6 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 845

Pelo presente ficam intimadas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a satisfazerem exigencias do pagamento do selo em processos existentes nesta sub-diretoria as firmas abaixo mencionadas:

Villas Boas & Comp.
Isnard & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Heitor, Ribeiro & Comp.
Ferreira, Land & Comp.
Ribeiro, Costa & Comp.
Oscar Tavares & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Marques Couto & Comp.
Rocha Couto & Comp.
J. G. Pereira & Comp.
Alvaro Teixeira Novaes.
Trindade & Nelson.
Casa Pratt S. A.
A. Placido Marques & Comp.
The Gourock Rope & Work Export Co. Ltd.
R. Veiga & Comp.
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.
Alexandre Ribeiro & Comp.

Lito-Tipografia Fluminense.
Fontes Garcia & Comp.
A. Botelho Film.
Barbosa, Albuquerque & Comp.
Ferreira, Filho & Comp.

Teixeira Borges & Comp.
Santos Martins & Comp.
Fernandes, Moreira & Comp.
Companhia Mineira de Lactecios.
Azera & Comp.
Alberto d'Almeida & Comp.
Gonçalves Saraiva & Comp.
Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
J. Vellozo & Comp.
Veiga, Sá & Comp.
F. Jorge de Oliveira & Comp.
Humberto Soares & Comp.
A. de Azevedo & Costa.
Almeida Marques & Comp. (Processo n. 896 do T. C.)

Terceira sub-diretoria, 6 de fevereiro de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Lisboa Sampaio Barreto*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que, de acôrdo com o officio do Juizo da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento de Guilherme Melo, inventariante do espolio de sua mãe D. Amélia da Costa Carvalho, ficou declarado, que o leiloeiro Ernani de Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaisquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

AOS SRS. GUARDA-LIVROS, CONTADORES, ETC.

A Junta Comercial do Distrito Federal faz publico que, por ordem do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, não serão considerados legais os diplomas de guarda-livros, contadores, etc., que, já estão registrados nesta Junta Comercial, sem o visto do respectivo fiscal da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Comercial a que se refere o artigo 14 do Regulamento anexo ao decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, devendo ser legalizados no prazo de 60 dias pelos interessados para obterem validade, sendo o prazo contado desta data.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 6 de fevereiro de 1932. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official, arquivista. Visto, *J. C.*, em 6 de fevereiro de 1932. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º official, no impedimento ocasional do diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 16, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A III DIVISÃO

Do ordem do Sr. diretor, faço público que, às 13 horas, do dia 2 de março de 1932, no almoxarifado da estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de \$8000 (mil réis) por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última coleta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na tesouraria desta estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da estrada, si o proponente preferir para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Recebido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem à exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acompanha este, bem como às amostras que a estrada põe à disposição dos interessados no seu almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que com as propostas sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta estrada ou em outras repartições oficiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto for de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da cláusula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto à fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da cláusula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acôrdo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da cláusula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento se não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa ficará o proponente obrigado a pagar a importancia respectiva na tesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acôrdo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 2 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

PEDIDO DE PREÇOS N. 16 — MATERIAIS PARA A III DIVISÃO

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 16

Números de ordem — Materiais de estoque

Quilos de aço quadrado, dos seguintes:

1. 120 de 1 1/2".
2. 50 de 2".

Quilos de aço oitavado, dos seguintes:

3. 60 de 1 1/2".
4. 100 de 1 1/8".

5.	50 de 1".	65.	60 metros de 6" com 5 dobras.
6.	50 de 1 1/4", sextavado.	66.	25 metros de 10" com 6 dobras.
7.	40 de 1 1/2", sextavado.	67.	40 metros de 16" com 6 dobras.
8.	50 quilos de aço chatô, de 4" x 1/2".		Metros de canos de ferro galvanizado, dos seguintes:
9.	6 latas de alcool de 42°, latas de 18 litros.	68.	40 de 1 1/4".
10.	60 metros quadrados de azulejo branco de 0,15 x 0,15.	69.	40 de 3/4".
	Quilos de arruelas de ferro, das seguintes:	70.	20 de 1".
11.	10 de 3/4".	71.	20 de 1 1/2".
12.	10 de 5/8".	72.	40 de 2".
13.	40 quilos de arame de ferro galvanizado, de 1 e 1 1/2 m/m.	73.	60 de 2 1/2".
14.	10 quilos de arame de ferro galvanizado, n. 14.	74.	20 quilos de cano de chumbo de 3/4".
15.	100 quilos de arruelas de ferro, de 1", para parafuso de linha.		Curvas de ferro galvanizado, dos seguintes:
16.	120 rôlos de arame farpado, com os respectivos grampos.	75.	10 de 1 1/4".
17.	24 ancorotes de madeira, para agua, de 15 litros.	76.	12 de 2 1/2".
18.	6 aparelhos sanitarios, completos, com caixa de descarga e pertences.		Curvas de ferro galvanizado, com redução, das seguintes:
19.	500 quilos de alvaia de zinco, "Vicille Montagne".	77.	12 de 3/4" x 1 1/2".
20.	12 latas de agua-raz "Pinheiro", latas de 18 litros.	78.	12 de 3/4" x 1".
21.	3 litros de acido muriatico.	79.	12 de 1" x 1 1/2".
22.	6 quilos de arsenico.	80.	12 de 1 1/2" x 2".
23.	2 almotolias de folha, de 1/2 litro.		Curvas de barro vidrado, das seguintes:
24.	6 quilos de alumen.	81.	10 de 4".
24 A.	40 metros cubicos de areia grossa.	82.	10 de 6".
25.	6 arcos de pua com esfera e catraca.	83.	5 de 8".
	Brochas de caiação, das seguintes:		Cramonas niqueladas com varas, das seguintes:
26.	20 de n. 18.	84.	6 de 3,00.
27.	10 de n. 20.	85.	6 de 2,00.
28.	10 de n. 26.	86.	6 catracas para furar trilho.
29.	20 de n. 30.	87.	6 chuveiros para cobre, completos.
	Brochas francesas para oleo, marca Elefante, das seguintes:	88.	100 quilos de carbureto de calcio em tambores de 50 quilos.
30.	6 de n. 16.	89.	60 quilos de cola da Baía.
31.	6 de n. 20.	90.	3 coaderes para tinta.
32.	6 de n. 22.		Chaves francezas, das seguintes:
33.	6 de n. 30.	91.	3 de 12".
	Brocas americanas "Capital", das seguintes:	92.	3 de 14".
34.	6 de 1/2".		Chaves para canos, com corrente, das seguintes:
35.	6 de 3/4".	93.	1 de 2".
36.	6 de 5/8".	94.	1 de 4".
37.	6 de 1".		Chaves bico de papagaio, das seguintes:
38.	6 de 1 1/4".	95.	1 de 3/4".
39.	6 de 5/16".	96.	1 de 1 1/2".
40.	6 de 3/8".	97.	1 de 1".
41.	6 de 9/16".	98.	1 chave para sortar cano, de 4".
42.	6 de 1 1/8".	99.	1 de 12".
43.	10 quilos de breu.	100.	1 de 18".
44.	24 baldes de zinco de 14", reforçados.	101.	3 caixas de descarga, de ferro fundido, para aparelho sanitario.
45.	6 boias para caixa d'agua de 3/4".		Pares de dobradiças americanas, das seguintes:
46.	20 de borboletas para janela de guilhotina (pares).	102.	12 de 1 1/2".
47.	20 cabos par pás.	103.	40 de 2".
	Corda de pita, das seguintes dimensões:	104.	40 de 2 1/2".
48.	10 quilos de 1/2".	105.	80 de 3".
49.	20 quilos de 3/4".	106.	40 de 3 1/2".
50.	20 quilos de 3/8".	107.	10 de 4".
51.	40 quilos de 1".	108.	1 disco esmeril.
52.	6 cavadeiras americanas com cabos:	109.	20 enxadões calçados de aço de 3 libras.
	Cotovelos de ferro galvanizado, dos seguintes:	110.	40 quilos de estopa de 2ª classe.
53.	6 de 1/2".	111.	10 quilos de estanho em vergas.
54.	6 de 1 1/4".	112.	10 quilos de enxofre em flor.
55.	6 de 2 1/2".		Fechaduras, das seguintes:
56.	600 quilos de carvão de forja.	113.	20 de caixão para porta.
57.	800 sacos de cimento nacional.	114.	10 com maçaneta para porta.
	Correias balatás ou Rainbow, das seguintes dimensões:	115.	6 gorges para porta, com trinco e duas chaves.
58.	20 metros de 1 1/2" com 3 dobras.	116.	6 fechaduras Yale para porta de 5" x 3".
59.	50 metros de 2" com 3 dobras.	117.	7 fechaduras para gaveta.
60.	20 metros de 2 1/2" com 3 dobras.	118.	6 latas de formicida Capanema, latas de 5 litros
61.	50 metros de 3" com 3 dobras.		Ferro redondo, pedrezes, dos seguintes:
62.	40 metros de 3 1/2" com 3 dobras.	119.	60 de 0,20.
63.	40 metros de 4" com 5 dobras.	120.	20 de 0,80.
64.	20 metros de 5" com 5 dobras.		Quilos de ferro redondo pedrezes, dos seguintes:
		121.	20 de 3/16".
		122.	20 de 3/8".

123. 20 de 1".
 124. 20 de 1 1/2".
 125. 100 quilos de ferro quadrado de 1 1/4".
 Quilos de ferro chato, dos seguintes:
 126. 100 de 1 1/2" x 1/2"
 127. 100 de 2" x 3/8".
 128. 100 de 3" x 1/2".
 129. 100 de 5" x 5/8".
 130. 100 quilos de ferro em chapa de 3/4".
 Quilos de ferro em cantoneira, dos seguintes:
 131. 50 de 3/4" x 3/16".
 132. 50 de 3/4" x 1/8".
 133. 50 de 1/4" x 1".
 134. 50 de 1/4" x 1 1/4".
 135. 50 de 3/8" x 1 1/2".
 136. 50 de 3/8" x 2".
 137. 50 de 1/2" x 4".
 Metros de filete, dos seguintes:
 138. 30 de cor vermelha.
 139. 20 de cor branca.
 140. 3 pares de facas para desempenadeira Raimann, de 40 cms.
 141. 1 par de facas para plaina combinada Raimann, de 60 cms.
 142. 1 fogão Bertha n. 2.
 143. 2 filtros "Fiel" sistema Pasteur de duas velas.
 144. 2 filtros Salus, de 10 litros.
 145. 240 quilos de graxa patente amarela.
 146. 30 quilos de gesso cre.
 147. 20 quilos de goma laca.
 Quilos de Gaxeta, das seguintes:
 148. 12 de amianto de 1/2".
 149. 12 de amianto de 3/4".
 150. 24 de 3/8", em lençol.
 151. 12 de 1/2", em lençol.
 152. 20 latas de gasolina.
 153. 12 latas de querosene.
 154. 50 metros quadrados de ladrilhos de duas cores.
 155. 50 metros quadrados de ladrilhos lisos.
 156. 12 lanternas cilíndricas para sinal.
 157. 6 lanternas Dietz de 18 linhas.
 158. 3 lavatórios de louça, de 16 x 22, completos, com torneiras e válvulas.
 Luvas de ferro galvanizado, das seguintes:
 159. 24 de 1/2".
 160. 6 de 1 1/2".
 161. 6 de 3".
 162. 12 de 3/4" x 1/2", com redução.
 163. 6 de 3/4" x 1", com redução.
 164. 6 de 1" x 3/4", com redução.
 165. 6 de 1 1/2" x 1", com redução.
 166. 6 de 1 1/2" x 2", com redução.
 Limas, das seguintes:
 167. 3 triangulares bastardas, de 16".
 168. 3 triangulares bastardas, de 18".
 169. 12 triangulares murças, de 8".
 170. 12 triangulares murças, de 6".
 171. 24 chatas murças, de 10".
 172. 6 chatas bastardas, de 12".
 173. 6 chatas bastardas, de 18".
 174. 6 redondas bastardas, de 14".
 175. 6 redondas bastardas, de 16".
 176. 6 redondas bastardas, de 18".
 Folhas de lixa esmeril, das seguintes:
 177. 12 nr. 000.
 178. 12 nr. 00.
 179. 12 n. 0.
 180. 12 n. 1/2.
 181. 12 n. 1.
 182. 12 n. 2.
 Folhas de lixa para madeira, das seguintes:
 183. 24 de n. 0.
 184. 24 de n. 1/2.
 185. 24 de n. 1 1/2.
 186. 6 machadinhas "Collins".
 187. 12 machados Collins.
 188. 25 metros de borraça com arame externo de 3/4" (mangueira).
 189. 2 macacos com cremalheira para 2.000 quilos.
 190. 1 macaco para curvar trilho tipo A.
 191. 1 macaco para curvar trilho tipo B.
 192. 1 máquina esmeril, completa.
 193. 3 marretas de 4 quilos.
 194. 6 marretas para pregação.
 Manilhas de barro, das seguintes:
 195. 60 de 4".
 196. 40 de 3".
 197. 20 de 6".
 198. 10 de 8".
 199. 36 metros de madeira, articuladas
 200. 1 magarico para soldar.
 201. 1 magarico para pintar.
 202. 1 moitão de ferro de 2 roldanas cada um para cabo de 1 1/2".
 203. 6 níveis bolha de ar.
 204. 60 litros de óleo Car.
 205. 100 litros de óleo Valve.
 206. 40 litros de óleo fino para luz.
 207. 60 litros de óleo de linhaça fervido.
 208. 6 pás de bico com cabo, de Jonas & Colver.
 209. 6 pás de ponta, para cavar.
 210. 12 pás de ferro esmaltado, de 0,75.
 211. 100 quilos de pó de sapato.
 Quilos de Ponta de Paris, com caleça, das seguintes:
 212. 20 de 12 x 12.
 213. 6 de 13 x 15.
 214. 60 de 15 x 15.
 215. 10 de 16 x 18.
 216. 40 de 17 x 21.
 217. 60 de 18 x 24.
 218. 100 de 19 x 27.
 219. 10 de 20 x 30.
 220. 3 de 21 x 36.
 221. 40 de 22 x 42.
 222. 40 de 22 x 48.
 223. 10 de 23 x 45.
 224. 20 de 23 x 54.
 225. 10 de 24 x 60.
 226. 5 de 7 x 7, sem cabeça.
 227. 10 de 17 x 24, com cabeça de chumbo.
 Pinceis, dos seguintes:
 228. 12 redondos para óleo n. 26.
 229. 12 redondos para óleo n. 28.
 230. 12 redondos para óleo n. 30.
 231. 6 redondos para traços, n. 12.
 232. 12 chatos para óleo, n. 26.
 233. 12 chatos para óleo, n. 28.
 234. 12 chatos para óleo n. 30.
 Grosas de parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, dos seguintes:
 235. 6 de 1 x 7.
 236. 6 de 1 x 8.
 237. 6 de 1 x 9.
 238. 6 de 3/4 x 5.
 239. 2 de 1/2 x 4.
 240. 2 de 5/8 x 7.
 241. 2 de 3/4 x 4.
 242. 2 de 7/8 x 5.
 243. 2 de 7/8 x 6.
 244. 2 de 1 x 5.
 245. 2 de 1 3/4 x 9.
 246. 2 de 2 x 10.
 247. 2 de 2 x 12.
 248. 2 de 2 1/4 x 16.
 249. 2 de 2 1/2 x 10.
 Grosas de parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, dos seguintes:
 250. 6 de 1 1/2 x 8.
 251. 2 de 3/4 x 4.
 252. 2 de 1 x 5.
 253. 2 de 1 3/4 x 8.
 254. 60.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5" x 5/8".
 255. 6 peneiras para cal.
 Quilos de porcas de ferro, das seguintes:
 256. 10 de 3/4".
 257. 6 de 7/8".
 258. 10 de 1".
 259. 5 de 5/16".
 260. 5 de 3/16".
 261. 5 de 1 1/8".
 262. 2 quilos de prussiato de potassa.
 Registros de latão, com rosca, dos seguintes:
 263. 6 de 1/2".
 264. 6 de 3/4".
 265. 3 de 1".

266. 3 de 1 1/2".
 267. 3 de 2".
 268. 3 de 2 1/2".
 269. 12 latas de soda caustica, latas de quilo.
 270. 3 serrotes Greaves de 0,80;
 Serás, das seguintes:
 271. 3 verticais de 2,00 x 1/8 x 7.
 272. 3 francezas de 1,00 x 5/64 x 4.
 273. 3 fitas de 7,00 x 1 1/4.
 274. 3 de fitas de 7,00 x 1 1/2.
 275. 3 circulares; dente miúdo, de 8".
 276. 2 circulares, dente miúdo, de 15 x 3/32.
 277. 30 serras para cortar metais, de 14 x 1.
 278. 20 serras para cortar metais, de 14 x 1/2.
 Quilos de tintas, das seguintes:
 279. 40 azul ultramar.
 280. 120 ocre amarela.
 281. 120 roxo terra.
 282. 30 roxo rei.
 283. 40 jal de cromo.
 284. 10 verde Paris.
 285. 10 verde Londres.
 286. 10 verde ultramar.
 Tês de ferro galvanizado, das seguintes:
 287. 6 de 1/2".
 288. 6 de 3/4".
 289. 3 de 1 1/4".
 290. 6 de 2 1/2".
 Tês de ferro galvanizado, com redução, das seguintes:
 291. 3 de 1 1/4" x 1/2".
 292. 3 de 1 1/4" x 3/4".
 293. 6 de 1 1/2" x 3/4".
 294. 6 de 1/2" x 3/4".
 295. 6 de 1" x 1 1/2".
 296. 6 de 2" x 1 1/2".
 297. 3 de 2" x 2 1/2".
 Trados americanos, dos seguintes:
 298. 180 de 1/2".
 299. 20 de 5/8".
 300. 6 de 1 1/8".
 301. 6 de 3/4".
 302. 3 de 1".
 303. 1.600 pares de talas de junção cantoneira, tipo D.
 Torneiras de latão, das seguintes:
 304. 12 de 1/2".
 305. 6 de 3/4".
 306. 3 de 3/4", de pressão, para mangueira.
 307. 3 galões de taxile.
 308. 20 metros quadrados de tela de arame à prova de mosquito.
 309. 600 torcidas para lanterna de sinal.
 Trinchas de cabelo preto, marca Mailard, das seguintes:
 310. 6 de 2 1/2" x 3/4".
 311. 6 de 2" x 3/4".
 312. 6 de 3" x 3/4".
 313. 6 de 1 1/2" x 3/4".
 314. 1 torno de bancada, grande.
 315. 1 torno para cano.
 316. 1 tarracha Duplex de 3/8 a 1 1/2 para parafusos.
 317. 1 tarracha para parafuso de 1/4" a 1 1/4".
 318. 1 tarracha para cano de 1/2" a 2 1/2".
 319. 1 talha diferencial de corrente, de uma tonelada.
 320. 1 talha diferencial de corrente, de duas toneladas.
 321. 12 targetas niqueladas para postigo de 1/2" x 7/8".
 322. 1 traçador de 1,80.
 Unções de ferro galvanizado, das seguintes:
 323. 6 de 1/2".
 324. 6 de 3/4".
 325. 6 de 1".
 326. 3 de 1 1/2".
 327. 3 de 2 1/2".
 328. 12 vidros verdes, curvos, para lanternas.
 329. 12 vidros vermelhos, curvos, para lanternas.
 330. 100 vidros para caixilho, de 0,60 x 0,90.
 Galões de vernizes, das seguintes:
 331. 6 Black Japan.
 332. 6 Flatting.
 333. 6 copal.

334. 6 quilos de vermelhão francês.
 335. 430 folhas de zinco ondulado, de 8" x 2" x 1/64".
 336. 40 quilos de zarcão genuino.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — *E. Soares da Costa*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 17 PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS.

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 14 horas, do dia 2 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última coléta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante-especialista, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas; ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às especificações constantes da relação que acom-

panha este, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados, no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fábricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiências feitas nesta Estrada, ou em outras repartições oficiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto fôr de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter imediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento si não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a clausula seguinte, ficará o proponente impedido durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 2 de fevereiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

PEDIDO DE PREÇOS N. 17

Combustíveis, lubrificantes e materiais para limpeza e conservação de máquinas e aparelhos

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 17

1. 106 tambores de carbureto de calcão "Pahaira", em tambores de 50 quilos.
2. 10.820 quilos de estopa de côr, de acordo com o caderno de encargos n. 1, pagina 78, edição de 1928, da Estrada de Ferro Central do Brasil.
3. 4.700 quilos de estopa de lã, para enchimento, da 1ª qualidade.
4. 500 quilos de estopa branca, de 1ª qualidade.
5. 204 latas de gasolina, em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma.
6. 234 latas de querosene, em caixas com 2 latas de 18
7. 4.000 litros de óleo bruto mineral combustível, em tambores de ferro.
8. 30 tubos de acetileno da Companhia Aga Paulista.
9. 64 tubos de oxigênio tipo maior.
10. 168 quilos de plumbagina, de 1ª qualidade.
11. 1.564 quilos de pixe, em tambores de ferro.
12. 300 magos de velas N. P. T. O., tipo maior.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — *E. Soares de Costa*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 18 PARA O FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO

De ordem do Sr. diretor, faço público que, ás 15 horas, do dia 2 de março de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com a indicação da nacionalidade o endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de \$900 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração, por fóra do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envelope, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, como essencial, os recibos de quitação da última coléta de impostos sobre a renda e dos que houver pago, como negociante especializado, sobre os materiais objeto deste pedido de preços, bem como certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrada. As sociedades anonimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei sobre sociedades anonimas.

III — No ato da entrega das propostas o proponente deverá exhibir o recibo da caução de \$100.000, feita na Tesouraria desta Estrada, até á vespera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a clausula XVII deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, á vista dos documentos referidos na clausula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros.

V — Versará a proposta sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigência acima e os que não se referirem ás unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas d'este pedido de preço, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Os materiais a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este, bem como ás amostras que a Estrada põe á disposição dos interessados, no seu Almoxarifado, em Baurú, e sempre de primeira qualidade aqueles para os quais não indique fabricante ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionais ou estrangeiros, de marcas ou fábricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias feitas nesta Estrada, ou em outras repartições officiais do Governo Federal.

Sempre que o material proposto fôr de fabricação nacional, esta circunstancia deverá ser expressamente declarada na proposta.

XI — Caberá a preferéncia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao produto de industria nacional em igualdade de condições e preço com o estrangeiro, satisfeitas as exigências da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante, direitos aduaneiros, taxas de expediente e quaisquer outras até o local da entrega.

O proponente ficará obrigado a remeter immediatamente ao Almoxarifado, em carta registrada, os conhecimentos dos despachos das respectivas faturas. Responderá também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recaírem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á fatura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula XIII será observada a data dos conhecimentos.

XIII — Os proponentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados dentro do prazo de 45 dias, da data do pedido. Ficam igualmente obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

XIV — Pela inobservancia da clausula antecedente ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o inicio do fornecimento si não preferir a Administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução, de que trata a clausula seguinte, fi-

cará o proponente impedido durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente preterido obriga-se a fazer uma caução de 5 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agencia do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 2 de fevereiro de 1932. — *Alecu Engler de Almeida*, secretário.

PEDIDO DE PREÇOS N. 18

(Ferro e aço)

Relação dos materiais a que se refere o edital n. 18

Material de estoque

Quilos de aço sextavado, dos seguintes:

1. 75 de 3/4".
2. 100 de 5/8".
3. 75 de 7/8".
4. 100 de 1".

Quilos de aço quadrado, dos seguintes:

5. 100 de 1/2".
6. 150 de 5/8".
7. 100 de 3/4".

Quilos de chapas de ferro preto, dos seguintes:

8. 220 de 1/32" x 4' x 8'.
9. 270 de 1/16" x 4' x 8'.
10. 100 de 3/32" x 4' x 8'.
11. 350 de 1/8" x 4' x 8'.
12. 350 de 3/16" x 4' x 8'.
13. 450 de 1/4" x 4' x 8'.
14. 700 de 1/2" x 4' x 8'.
15. 600 de 5/8" x 4' x 8'.
16. 800 de 3/4" x 4' x 8'.
17. 800 de 7/8" x 4' x 8'.
18. 600 de 1" x 4' x 8'.

Quilos de ferro quadrado, dos seguintes:

19. 2.000 de 1 1/8".
20. 440 de 1 1/4".
21. 440 de 1 1/2".
22. 660 de 2".
23. 2.500 de 2 1/2".
24. 2.050 de 3 1/2".
25. 1.600 de 4".
26. 1.600 de 4 1/2".
27. 1.600 de 5".
28. 1.600 de 5 1/2".

Quilos de ferro em vergalhão redondo, dos seguintes:

29. 240 de 3/16".
30. 100 de 1/8".
31. 340 de 1/4".
32. 150 de 5/16".
33. 2.100 de 1/2".
34. 2.100 de 5/8".
35. 2.100 de 3/4".
36. 900 de 7/8".
37. 1.700 de 1".
38. 1.650 de 1 1/8".
39. 1.650 de 1 1/4".
40. 660 de 1 3/8".
41. 2.100 de 1 1/2".
42. 660 de 1 5/8".
43. 100 de 1 3/4".
44. 600 de 1 7/8".
45. 2.600 de 2".
46. 200 de 2 1/4".

47. 150 de 2 1/2".
48. 200 de 2 7/8".
49. 200 de 3".
50. 200 de 4".

Quilo de ferro em barra, dos seguintes:

51. 200 de 4" x 1/4".
52. 200 de 4" x 3/8".
53. 100 de 2" x 1/4".
54. 800 de 2" x 1/2".
55. 200 de 3 1/2" x 1/4".
56. 400 de 2" x 3/8".
57. 500 de 2 1/4" x 3/8".
58. 700 de 2 1/2" x 3/8".
59. 200 de 3" x 3/8".
60. 200 de 3 1/2" x 3/8".
61. 100 de 1" x 1/2".
62. 100 de 1 3/4" x 1/2".
63. 600 de 2 1/2" x 1/2".
64. 800 de 3" x 1/2".
65. 240 de 3 1/2" x 1/2".
66. 1.000 de 4" x 1/2".
67. 1.000 de 3" x 3/4".

58. 200 de 3 1/2" x 3/4".
59. 800 de 4" x 3/4".
60. 300 de 5" x 3/4".
61. 600 de 5 1/2" x 3/4".
62. 200 de 12" x 3/4".
63. 600 de 3" x 5/8".
64. 200 de 3 1/2" x 5/8".
65. 800 de 4" x 5/8".
66. 200 de 5" x 5/8".
67. 1.200 de 3" x 1".
68. 1.200 de 3 1/2" x 1".
69. 1.800 de 4" x 1".
70. 200 de 4" x 1 1/4".
71. 200 de 5" x 1".
72. 2.000 de 4" x 2 1/2".
73. 1.600 de 5 1/4" x 3".
74. 1.000 de 6 1/4" x 2 1/2".
75. 1.000 de 8" x 3 1/2".
76. 1.600 de 12" x 4".
77. 32.000 quilos de ferro guza.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 30 de janeiro de 1932. — E. Soares Costa, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor e em vista dos officios ns. 1.790 e 1.792, ambos de 8 de dezembro último, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Secção) do Ministerio da Viação e Obras Públicas, convido os senhores abaixo indicados a recolherem aos cofres desta Estrada, no prazo de 30 dias contados desta data, as importancias em seguida discriminadas, de que são devedores em virtude do apurado pela Comissão de Sindicancia desta via-ferrea:

Officios da Comissão de Sindicancia
— Nomes — Importancias

- 1.084. Dr. João Guimarães — Condução da caravana academica sob sua presidencia. 3:585\$000
1.094. Thomaz Cintra Pinto Nogueira — Passe de percurso geral que lhe foi fornecido. 993\$400
1.101. Minervino Beltamico — Passe com direito a leito e poltrona que lhe foi fornecido e a 4 pessoas de sua familia. 527\$500
1.109. José Emilio da Silva Passagens concedidas a banda de musica do Centro Operario de Lafaiete. 711\$000
1.120. Alpino Bastos Bivati, fiscal do imposto de consumo — Caderneta quilometrica que lhe foi fornecida. 993\$490
1.133. Simfrenio de Magalhães — Cadernetas quilometricas — Leito, poltrona e transporte de bagagens que lhe foram concedidas. 3:942\$000
1.152. José Gomes Pereira Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400
1.118. Dr. Elisio Carvalho de Brito — Carro posto a sua disposição para percurso de Belo Horizonte a Norte e vice-versa. 2:973\$600

- 1.134. Vicente Noronha, 4º escriptorio do Banco do Brasil em Belo Horizonte — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400
1.127. Abilio Miguel Simões — Caderneta quilometrica concedida. 993\$400
1.135. Arthur Oscar Chaves — Caderneta quilometrica concedida. 993\$400
1.121. Francisco de Paula Alvarenga Junior — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400
1.093. Dr. Adolpho Konder — 3 cabines que lhe foram fornecidas no trem D-2, de 30 de março de 1930. 906\$000
1.107. Manoel Gonçalves Pezido — Caderneta quilometrica fornecida. 993\$400
1.144. Antonio de Paula Barbosa Oliveira, Adail Salles Coelho e Joaquim Gomes de Carvalho, funcionarios do Ministerio da Fazenda — Passes de percurso geral fornecidos. 5:760\$000
1.102. Manoel Duque Cesar — 65 passagens adquiridas pela Central a Leopoldina, de Ponte Nova a Raul Soares, que lhe foram entregues. 754\$000
(Proc. 4.999/181/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Diretoria, convido o mestre de linha de 2ª classe da 3ª divisão e o escriptorio de 3ª classe da 1ª divisão, Manoel de Carvalho e Mario do Nascimento Barbosa, ambos desta Estrada, que se achavam em disponibilidade e foram ultimamente nomeados por Decretos do Governo Provisorio a tomarem posse e entrarem em exercicio dos referidos cargos, dentro do prazo de 10

(dez) dias, a contar desta data, sob pena de ser lavrado o competente ato de renuncia na conformidade do paragrafo 1º do art. 95 do regulamento que baixou, aprovado com o decreto n. 20.560, de 23 de outubro ultimo. (Processo 309/170/1932).

Saude e fraternidade.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— João Clapp Filho, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe têm sido feitos no sentido de comparecer a Caixa de Pensões afim de ser submetido a inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convido, de ordem do Sr. Dr. diretor, o conferente, Romeu de Lima Leal a apresentar-se à Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias, contados desta data, findos os quais será proposta a sua demissão por abandono de emprego, caso tambem não atendido o presente convite.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 5 de fevereiro de 1932.
— João Clapp Filho, pelo secretario

Inspetoria Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ E LUZ ELETRICA

De ordem do Sr. inspetor geral, faço publico que o preço de metro cubico de gaz para o ano de 1932, calculado de acordo com o disposto na clausula XX do contrato é 200 réis para iluminação pública e 200 para os particulares, sendo metade em papel e metade em ouro, pelo cambio par.

O do kilowatt-hora de energia electrica para iluminação continua a ser de 285 réis, de conformidade com a clausula XXI.

O preço em moeda corrente, para o mês de janeiro proximo passado, incluída a diferença de cambio, foi de 700,00 réis por metro cubico de gaz e de 997,50 por kilowatt-hora de energia electrica, servindo de base a média do cambio do referido mês, que foi de 4 1/2 a 90 dias sobre Londres, conforme certidão enviada a esta inspetoria pela Camara Sindical de Corretores de Funções Públicas.

Inspetoria Geral de Iluminação, 10 de fevereiro de 1932. — Pelo secretario, José Ramalho, 1º official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção
e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PARA VENDA DE DOIS ANIMAIS DESNECESSARIOS AO SERVIÇO DA ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO.

Faço publico para conhecimento dos interessados que esta diretoria devidamente autorizada pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, conforme officio n. 27.402, de 16 de dezembro de 1931, expedido pela 2ª secção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e de acordo com o artigo 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, receberá, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, na secretaria, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas de preço para venda de dois animais desnecessarios ao serviço da Estação de Pomicultura, de Deodoro, com os seguintes caracteristicos: um boi denominado "Marfim", branco, com 1,53 x 2,20, com 16 anos, mais ou menos, e um muar, denominado "Meia noite", preto, com 1,40 x 1,68, tambem com 16 anos, presumiveis.

1º, os proponentes apresentarão preço separadamente para cada animal que desejarem adquirir, devendo no caso de ser preferida a sua proposta depositar a respectiva importancia, em moeda corrente, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta diretoria;

2º, as propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envolvero fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com os preços por extenso e em algarismo, na secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devendo os proponentes preferidos retirar os animais que lhe couberem dentro de três (3) dias, contados da data desta concorrência, correndo todas as despesas de transporte por conta dos adquirentes;

3º, serão escolhidas as propostas que maiores vantagens oferecerem em preço, por minima que seja a diferença; esta diferença não será no preço global da proposta, mas para cada animal, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, em um ou em ambos animais, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assunto;

4º, os concorrentes preferidos que, dentro do prazo estipulado na clausula 2ª, não efetuarem o recolhimento á tesouraria geral do Tesouro Nacional das importancias da compra dos animais que lhes competirem, perderão o direito á nova concorrência que se realizar;

5º os interessados poderão examinar os animais desta concorrência na Estação de Pomicultura de Deodoro, das 7 horas até ás 16 horas, em todos os dias uteis, até a vespéra da concorrência;

6º, a presente concorrência poderá ser anulada por esta diretoria, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de janeiro de 1932. — Carlos de Sousa Duarte, pelo diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

MAPA DA CONCURRENCIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS A AÍXO MENCIONADOS, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1931

Concurrentes:

- 1 Willy Borgoff & Comp.
- 2 Ferreira Land & Comp.
- 3 Serafim Ferreira & Comp.
- 4 Heraclito & Comp.
- 5 David Land & Comp.

Artigos	Quantidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
Para chevrolet tipo pavão:						
Bobina, um.....	1	42\$000	2\$500	30\$000	87\$300	48\$000
Bujão para tanque de gasolina, um..	1	2\$500	1\$500	1\$300	5\$300	1\$200
Buzina Sparton A. T., uma.....	1	60\$000	54\$000	53\$000	123\$300	59\$000
Platinados, par, uma.....	1	9\$000	10\$000	8\$000	25\$780	11\$000
Limpador completo p/ para-brisa, um.....	1	47\$000	43\$000	44\$000	53\$300	52\$000
Correia para ventilador, uma.....	1	9\$000	7\$900	8\$000	17\$930	10\$000
Placa para distribuidor, uma.....	1	10\$800	28\$000	10\$000	19\$000	12\$000
Borracha para centro de para-brisa, uma.....	1	4\$000	4\$000	4\$000	—	4\$000
Rotor para distribuidor, um.....	1	3\$000	5\$000	5\$300	7\$000	4\$500

Cap'tl Federal,
pagador. S. C. T. E

de 1932. — Alvaro Antunes, capitão almoxarife-

Mapa da concorrência
abaixo mencionad

dia 26 de janeiro de 1932, para aquisição dos artigos com o decreto 19.549, de 30 de dezembro de 1931

Concurrentes

- N. 1. M. S. Lino & Comp.
- N. 2. Oscar Taves & Comp.
- N. 3. A. J. Ferreira Leal.
- N. 4. Dias Garcia & Comp.
- N. 5. Mello Sampaio & Comp.
- N. 6. França de Almeida & Comp.

Artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
Tubo de ferro preto de 3", com rosca nas pontas, para colocação de luvas, quilo..	—	2\$500	1\$480	2\$549	—	2\$589
Tubo de ferro preto de 3", com bolsa nas pontas, quilo.....	1\$245	—	1\$148	—	1\$249	1\$249
Metal mutz em folhas de 1,20 x 14" x 18 onças, quilo.....	5\$350	—	5\$400	7\$300	—	5\$300

Não apresentaram preços, as seguintes firmas: Armando Busseti & Comp., Hime & Comp., José Ferraro, Christovão Fernandes & Comp., Marques Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp., Rocha Couto & Comp., Willy Borghoffe & Comp., Heraclito & Comp., James Magnus & Comp., Fonseca Almeida & Comp. Ltd. e David Land & Comp.
Capital Federal, 23 de janeiro de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão-almoxarife-pagador, S. C. T. E.

MAPA DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 1932, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO MENCIONADOS, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930:

Concorrentes:

- 1 David Land & Comp.
- 2 Ferreira Land & Comp.
- 3 Willy Borghoff & Comp.
- 4 Serafim Ferreira & Comp.

Artigos	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
Rolamento (228) de 0,03×0,4×17,1/2, um...	40\$000	65\$000	23\$000	—
uma Delco Remy, uma.....	75\$000	138\$000	—	—
a p/ Chrysler, metro.....	22\$000	20\$000	19\$300	—
es de metal para cravação de 1/2" x	—	—	—	—
um.....	5\$500	\$100	—	—
for Trico p/ para-brisa, um.....	52\$000	48\$900	—	44\$000
traulico genuino Chrysler, lata.....	8\$000	—	—	—

Hôpital Federal, 23 de janeiro de 1932. — *Alvaro Antunes*, capitão almoxarife-pagador.
C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 23 de janeiro do corrente ano, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

- N. 1 — Dias Garcia & Comp.
- N. 2 — Marques Couro & Comp.
- N. 3 — Mello Sampaio & Comp.
- N. 4 — James Magnus & Comp.

Artigos	Quantidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
Interruptores p/5 ampères, um.....	5	2\$200	3\$000	—	1\$750
Fio flexível duplo, n. 16, metro.....	25	1\$300	\$300	—	\$390
Fio de chumbo duplo, n. 14, metro.....	45	1\$550	2\$000	1\$250	2\$500
Fio para tubo n. 14, metro.....	45	\$150	\$300	\$300	\$690
Peça de fita isolante, grande, um.....	1	7\$500	6\$500	5\$200	6\$400
Lampadas de 1/2 wats, 32 velas, uma.....	5	3\$800	3\$322	3\$369	3\$900

Capital Federal, 23 de janeiro de 1932. — *Alvaro Antunes*, capitão almoxarife-pagador.
S. C. T. E.

MAPA DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 5 DO CORRENTE, PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS ABAIXO MENCIONADOS, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Concorrentes:

- N. 1 — M. S. Lino & Comp.
- N. 2 — A. J. Ferreira Leal.
- N. 3 — Heraclito & Comp.

Discriminação	N. 1	N. 2	N. 3
Revestimento das caldeiras das lanchas «Luiz e 13 de Maio».....	55\$000	69\$000	3.440\$000

Não apresentaram preços as seguintes firmas: José Ferraro, Hime & Cia Sampaio & Comp., Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp., Chris.ová & Comp., Oscar Taves & Comp., França de Almeida & Comp. e Fouseca Comp. Ltd.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1932. — *Alvaro Juvenal Antunes*, chefe-pagador. E. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 23 do corrente, para aquisição dos artigos discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Concorrentes:

- N. 1 — David Land & Comp.
- N. 2 — Serafim Ferreira & Comp.

Artigos	Quantidade	Concorrentes	
		N. 1	N. 2
Enrolamento geral no dinamômetro e imantação do mesmo, pertencente ao carro Dodge Brothers, um.....	1	350\$00	—
Molas da varetta do freio para Ford, peça n. A-2.503, uma.....	3	2\$200	3\$000
Para-brisa laterais, par, um.....	1	60\$000	55\$000
Correia para ventilador para Chevrolet, tipo Pavão, uma.....	1	10\$00	12\$000
Porcas para tubo «L», Ford, uma.....	4	—	—

Observações

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Heraclito & Comp., Willy Borghoff & Comp., Companhia Comercial e Marítima, Ferreira Land & Comp. e Mestre & Blatze S. A.

Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador. — S. C. T. E.

Mapa n. 2

Serviço de Subsistência da Quarta Região Militar

Mapa comparativo dos preços apresentados pelos concorrentes abaixo na concorrência efetuada pela Comissão de Compras

Número de ordem	Artigos	Unidade	Quantidade necessária	Proponentes																	Preço preferido
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
				S. Subsistência da 1ª R. M.	S. Subsistência da 3ª R. M.	Teixeira Borges & Comp.	Miguel Feix & Irmão	R. Canduro & Comp.	Agosto Costini & Comp.	Hervil Santa Cruz & Comp.	Luiz Enéas Mescollin	A. Mata & Comp.	H. Teixeira	Araújo Vidal, Freitas & Comp.	Christino Ribeiro & Comp.	Jayme Mota	Avelino Gonçalves de Andrade	Casa D. Amélia	Arnaldo José de Paulo	F. Cruz & Comp.	
1	Alfafa.....	Quilo	250.000	Rio	Porto Alegre	Rio	Estação do Norte	Estação do Norte	Estação do Norte	Hervil Santa Cruz	Luiz Enéas	Juliz de Faria	Juliz de Faria	Juliz de Faria	Juliz de Faria	Juliz de Faria	Juliz de Faria	Juliz de Faria	Verbal	Patrocínio	
2	Café em grão.....	Arroba	400		\$230	\$329	\$230	\$275	\$297	\$140							13,375				\$275 \$140 13,375
3	Farinha de mandioca.....	Quilo	5.000								\$303	\$500 \$580	\$430	\$530	\$150 \$525			\$520	\$300	\$400	\$450 \$330

Observações

Deixou-se de adquirir farinha de F. Cruz & Comp., por ser posta no vagão da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Patrocínio, nesta Estado, além de não se conhecer a amostra. Preferiram-se as farinhas de 450 réis e 530 réis, por serem as que mais convinham de acordo com as amostras fornecidas.
Foi aceito o preço de alfafa a 275 réis na estação do Norte (S. Paulo), oferecido por R. Canduro & Comp., e o de 140 réis em Hervil (Santa Catarina), oferecido por C. Fuganti & Comp.
A Comissão pediu preços de alfafa ao Serviço de Subsistência da 1ª Região Militar, que respondeu não poder fornecer este artigo, por deficiência do estoque.
Juiz de Fôra, 26 de Janeiro de 1932. — Major José Searcefa Portela, presidente da Comissão, — (Assinatura ilegível), tenente-contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — ENGENHO VELHO

Sede — Rua S. Cristovão n. 246

Edital de alistamento

O professor Fortunato Pereira Leite, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados para o serviço do Exército, entre 1 e 6 do corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quais deverão apresentar, na sede desta Junta, as reclamações que, por acaso, tiverem contra a inclusão dos seus nomes nesse alistamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu major Alípio Pereira da Costa, delegado militar, lavrei o presente edital que será publicado no *Diário Oficial* e afixado com aquela relação na porta principal deste edifício, depois de visado pelo respectivo presidente. — Visto, *Fortunato Pereira Leite*, presidente.

Relação a que se refere o edital supra.

Número de ordem — Nomes e profissões

Classe de 1911

283. Abel, filho de Manoel Simões.
284. Acrísio Ferreira Gisppe.
285. Albano, filho de Manoel Ribas da Silva.
286. Alcides, filho de Belmiro José Maria.
287. Alfredo, filho de Geronimo Domingos Pereira.
288. Americo, filho de Antonio Ferreira da Silva.
289. Antenor, filho de Manoel Pinto Borges.
290. Antenor Gomes dos Santos.
291. Antonio, filho de Francisco Marques da Silva Ferreira.
292. Antonio, filho de Guilherme Antonio Pires.
293. Armando, filho de Amelio José de Oliveira.
294. Armando, filho de Armando Miranda.
295. Armando, filho de João Rosa de Andrade.
296. Arthur, filho de Antonio Moreira Guimarães.
297. Arthur, filho de Arthur Henrique Pereira de Mattos.
298. Arthur, filho de Francisco Peres da Cruz.
299. Clodoaldo Arlindo da Silva Guimarães.
300. Clodomiro, filho de José Mattos Silva.
301. Damião, filho de Luiz Fernandes Rodrigues.
302. Dorival, filho de Candido Mariano Gomasto Filho.
303. Edgar, filho de José de Oliveira Vasconcellos.
304. Emilio, filho de Diogo Rodrigues Ponce.
305. Ernesto, filho de Ernesto Simões dos Santos.
306. Ernesto José Festa.
307. Eugenio, filho de João José Athanazio.
308. Fausto, filho de José Medeiros.
309. Fernando, filho de José Martins Leite.
310. Flavio Heleno Winter Peixoto.
311. Francisco de Paulo.
312. Helio Paulo, filho de José Bolehine.
313. Isolino, filho de Luiz de Oliveira Santos.
314. Jacyr, filho de José Cupertino dos Santos.
315. Jayma, filho de Manoel José Magalhães Machado.
316. João Climaco, filho de Firmino José Cardoso.
317. João Evangelista, filho de José Matheus.
318. João Rodrigues dos Santos Filho.
319. Joaquim Martins Torres.
320. Joaquim Carlos José.
321. Jorge, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
322. José, filho de Gastor Fidalgo.
323. José, filho de Dolores Pinheiro dos Anjos.
324. José, filho de João José Fernandes Sobrinho.
325. José, filho de Joaquim Maria.
326. José, filho de José Antonio Borges.
327. José, filho de Luiz de Andrade Faria.
328. José Candido, filho de João Aurelio do Ortegai Barba.
329. José Luiz Saez Contreiras.
330. José Pinto da Silva.
331. Julio, filho de Alberto Machado Spindolla.
332. Kropotikine Baptista Matero.
333. Lucilio, filho de Agenor Mendes.
334. Lucio, filho de Pedro Julião de Oliveira.
335. Luiz, filho de Luiz de Figueiredo Breeda.
336. Manoel, filho de José Mario de Almeida.

337. Manoel, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
338. Manoel, filho de Manoel Julio Lindo.
339. Manoel Joaquim de Carvalho Caldas.
340. Marcellino, filho de José Caetano de Amorim Quintão.
341. Mario, filho de Americano Peixoto de Souza.
342. Maubel, filho de Joaquim Mario.
343. Nelson, filho de Chrispim Ferreira de Oliveira.
344. Norial, filho de Antonio Caetano.
345. Orlando, filho de Affonso Martins Vianna.
346. Oswaldo, filho de Manoel Ignacio Alves.
347. Paulo, filho de José Joaquim Machado.
348. Reynaldo, filho de Ricardo Antonio de Souza.
349. Rubem, filho de José Corrêa Bacello.
350. Sylvio, filho de Eduardo Augusto Lopes.
351. Vital, filho de Luiz Vieira de Lemos.
352. Walter Taylor, filho de Walter Taylor.

Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito, na praça da Bandeira, 6 de fevereiro de 1932. Visto. — *Fortunato P. Leite*, presidente. — Major *Alípio Pereira da Costa*, delegado militar.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Sede, rua Plínio de Oliveira n. 13

Edital de alistamento

O Dr. Augusto R. Pereira da Cruz, presidente desta Junta, faz saber aos que o presente edital lêrem ou dele tiverem notícia, que foram alistados por esta Junta, para o serviço militar, entre 1 e 6 do corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quais deverão apresentar nesta sede as reclamações que por ventura tenham a fazer contra a inclusão dos seus nomes nesse alistamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será publicado no *Diário Oficial* e afixado com aquelas relações na porta principal do edifício em que funciona a Junta. Eu, major Alípio Pereira da Costa, delegado militar, que o escrevi e assino depois de rubricado pelo presidente. Visto. — Dr. A. R. P. Cruz, presidente. — Major *Alípio Pereira da Costa*, delegado militar.

Relação a que se refere o edital supra:

Número de ordem — Nomes e filiações

Classe de 1911

- Alvaro, filho de Hastilio Ribeiro da Silva.
- Alfredo, filho de Egyto Rosa Junior.
- Amarilio da Silva Ribeiro.
- Americo Fernandes de Oliveira.
- Antonio Carvalho de Oliveira Filho.
- Antonio Martins, filho de Guilherme Martins.
- Antonio Pedro da Costa.
- Antonio Ramos, filho de Emilia Joaquina dos Santos.
- Armando Barreto Saldanha.
- Arthur, filho de Elizeu Alves Tavares.
- Ary Ballesté, filho de Olindo Ballesté.
- Ary São José.
- Augusto Corveira, filho de Thomaz Corveira.
- Augusto Ferreira, filho de Antonio dos Santos Ferreira.
- Basilio Valeriano do Nascimento.
- Carlos, filho de Crescencia Baptista de Oliveira.
- Carlos, filho de Miguel Alves Torres.
- Candido Mendes Junior.
- Carlos Dias de Farias.
- Cassiano dos Santos Rocha.
- Claudianor, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
- Clelio Xavier da Silva.
- Christovão Carolino de Oliveira.
- Daniel, filho de Amalina Rosa de Sant'Anna.
- Decio Gonçalves da Silva.
- Edgard, filho de Izabel Elisia Gonçalves.
- Edmundo Lucio Claudino.
- Erdman, filho de Augusto Mitke.
- Ernesto, filho de Manoel Maria Gil.
- Ernesto, filho de Vicente Tabolari.
- Euclydes Gonçalves da Rocha.
- Flavio de Lira e Oliveira.
- Francisco, filho de Francisco Cardozo Machado.

Galdino Gêraldo da Silva.
 Gastão, filho de Cecília Germana de Souza.
 Geraldino, filho de Arthur Geraldo de Mello.
 Germano, filho de Firmo Americo da Silva.
 Heraldo, filho de Iracema Maria da Conceição.
 Ibens, filho de Carlos Rodrigues dos Santos.
 Isnaldo Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 Ivo, filho de Arthur da Costa Feijó.
 João, filho de Antonio José Pinto.
 João, filho de Horacio Alves Romariz.
 João, filho de João Alves dos Santos.
 João, filho de Manoel Laudelino da Silva Burgo.
 João Alves, filho de Francisco Alves.
 João Amado Machado.
 João Baptista, filho de Heitor Manoel da Costa.
 João Correia Mattos Junior.
 João Eulalio Neiva.
 João Faustino de Almeida.
 João Martins Villa.
 Joaquim, filho de Seraphim Ferreira.
 Joaquim Augusto Ferreira.
 Jovenal de Oliveira Mascarenhas.
 Jorge, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
 Jorge, filho de Augusto Joaquim da Silva.
 Jorge Sylvestre Carnio.
 José, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
 José, filho de Joaquim Antonio de Almeida Machado.
 José, filho de Jorge Silva.
 José, filho de José de Almeida Cardozo.
 José, filho de Victorino José da Silva Grego.
 José Alves, filho de José Alves.
 José Carvalhal Alves.
 José Gomes, filho de Manoel Gomes.
 José Ribeiro da Costa.
 Julio, filho de Julio Teixeira de Magalhães.
 Juvenal, filho de Francisco de Oliveira Chagas.
 Juvenal Marcello de Andrade.
 Lauriano, filho de Eduardo José Gracioso.
 Lino, filho de Lino Alves de Sá.
 Luiz, filho de Antonina Bella Cruz.
 Luiz, filho de Antonio José Gracioso.
 Luiz, filho de Francisco Diniz Cravo.
 Luiz Soares de Medeiros.
 Luiz Tavares Pereira.
 Manoel, filho de Francisco Marianno Antunes.
 Manoel Alves Barroso.
 Manoel Coelho, filho de Maria Coelho.
 Manoel Ignacio Corrêa.
 Manoel Martins Mendes.
 Manoel Reginaldo Maia.
 Manoel dos Santos, filho de Alberto dos Santos Ferreira.
 Martinho Sependro Rodrigues.
 Melchides Pinto de Moraes.
 Moacyr, filho de Alzira Rosa Alves.
 Napoleão, filho de Alfredo Marques de Noronha.
 Nazareth da Silva, filho de João Evangelista da Silva.
 Nelson Xavier Baptista.
 Naliraldo Gomes dos Santos.
 Norival Machado, filho de Seraphim Jeronymo Machado.
 Octacilio, filho de Trajano Barboza Pasta.
 Octavio Rodrigues, filho de Francisco Bento Rodrigues.
 Oreste Alves Peixoto.
 Oswaldo, filho de Amphiloquio de Campos Tupinambá.
 Oswaldo Ferreira Viveiros.
 Pedro Lima Ribeiro.
 Renato Baptista da Silva.
 Reynaldo, filho de José Moreira da Silva.
 Ricardo Gomes, filho de Corina Maria de Jezus.
 Roberto da Cruz Pereira.
 Sebastião, filho de Manoel Valente.
 Sebastião, filho de Nuno de Souza Lobo.
 Sebastião Correia do Porto.
 Sebastião Auray, filho de Maria Alta da Cruz.
 Sebastião Ferreira da Silva.
 Sylvio Araujo, filho de Antonio Joaquim de Araujo.
 Sylvio de Barros Sá Freire.
 Sylvio Mendes de Figueiredo.
 Thomaz Aquino Souza.
 Victorino, filho de Arthur Vieira da Fonseca.
 Victorino, filho de José Gonçalves.
 Virgilio, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
 Waldemar, filho de Christino Coutinho.

Waldemar, filho de Ercilia Barboza.
 Waldemar, filho de João Tenorio de Oliveira.
 Waldemar, filho de José Rodrigues.
 Waldemar Ignacio Rodrigues.
 Waldemar Martins.
 Waldemar Pereira da Silva.
 Waldemiro, filho de João Feliciano da Silva.
 Waldemiro, filho de Marciano Antunes Vieira.
 Waldir, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
 Zenobio Gomes da Rocha.

Classe de 1910

Athaulpa, filho de José Augusto de Carvalho.
 Augusto, filho de Amador de Souza.
 Benjamin, filho de Benjamin Antonio da Rocha.
 Carlos, filho de Belmiro Severo das Neves.
 Durval, filho de Fiel Hygino Bitencourt.
 João, filho de José Fernandes.
 João, filho de Manoel Nunes Pinheiro.
 Joaquim, filho de Antonio Ventura.
 José, filho de Alexandre dos Santos.
 José, filho de Eugenio Tramontano.
 Lauro, filho de Amaro Antonio Fernandes.
 Lauro, filho de Norberto Antunes.
 Mamedio, filho de Marcos de Castro.
 Sebastião, filho de Modesto Ferreira de Araujo.
 Victorino, filho de José Antonio Alanso.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito, na Estação da Penha. 6 de fevereiro de 1932. — Major *Atipio P. da Costa*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAÚMA)

Sede, rua Elias da Silva n. 21 (Piedade)

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, na semana de primeiro a 6 de fevereiro de 1932:

Classe de 1911

Alvaro, filho de Domingos José Rangel.
 André, filho de José Tiburcio Pires.
 Antonio, filho de Benjamin Joaquim da Silva.
 Aracymir, filho de Manoel Duarte Ferreira.
 Carlos, filho de Galdino Vieira de Lima.
 Durval, filho de João Bezerra da Silva.
 Germano, filho de Joaquim Francisco Pereira.
 Heitor, filho de Heitor Boyd.
 João, filho de João Fernandes da Fonte.
 Joaquim, filho de José da Silveira.
 Jorge, filho de Sari da Cruz Carneiro.
 Luiz, filho de Alberto José da Rocha.
 Luiz, filho de Francisco Capelli.
 Luiz, filho de João de Araujo Pimenta.
 Manoel, filho de Joaquim Barboza.
 Martinho, filho de Agostinho Martins dos Santos.
 Nourival, filho de Justina Donati.
 Renato, filho de Alvaro Xavier Delgado.
 Vicente José Marques, filho de Marcos José Francisco.
 Waldemiro, filho de Manoel Tavares dos Santos.

Classe de 1910

Aristeu, filho de Claudina de Oliveira.
 Armando, filho de Matarino Bastos.
 Arnaldo, filho de Julião de Castro Cabral.
 Ary, filho de João Gonçalves do Valle.
 Ary, filho de Manoel Francisco Matheus.
 Ary, filho de Octavio Siqueira Teixeira.
 Aurelio, filho de Aurelio Meira Guimarães.
 Emilio, filho de Emilio Gonçalves Barbosa.
 Eraldo, filho de Luiz Glass.
 Evaristo, filho de Etelvina Maria de Alvarenga.
 Francisco, filho de José Ferreira.
 Francisco Assis, filho de Ramiro Gomes da Silva.
 Humberto, filho de Maria Francisca de Andrade.
 Israel, filho de Guilhermina Maria dos Santos.
 Ivo, filho de Plinio Cordeiro de Macedo.
 Jayme, filho de Beatriz da Cruz.
 Jayme, filho de João Baptista da Cruz Bastos.
 Jayme, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
 João, filho de Arthur Luiz de Oliveira.
 João, filho de Francisco Alves da Silva.

João, filho de João Chaves Ferreira Velho.
 João, filho de João Pereira Ribeiro.
 João, filho de José Antonio Alberto.
 João, filho de José Corrêa Lourenço Filho.
 Joaquim, filho de João Ferreira Braga.
 Jorge, filho de João Barbosa de Andrada.
 Jorge, filho de José Villela Moreira.
 José, filho de Agostinho Sampaio.
 José, Annibal da Motta.
 José, filho de Antonio José de Carvalho Esteves.
 José, filho de Ernesto do Nascimento.
 José Maria, filho de Sant'Clair Pimentel.
 Leonídio, filho de Francisco de Paula Oliveira e Silva.
 Luiz, filho de Manoel da Fonseca Vinagre.
 Manoel, filho de Francisco Tavares de Frias.
 Manoel, filho de João Ferreira dos Santos.
 Manoel, filho de Manoel Pires.
 Manoel, filho de Ricarda Rodrigues do Nascimento.
 Manoel Antonio Barreto.
 Mario, filho de Francisco Felipe dos Santos.
 Mario, filho de João dos Santos.
 Mario, filho de Manoel Antonio Ferreira da Silva.
 Mario, filho de Raul Gonçalves da Costa.
 Miguel, filho de Messias Elias.
 Moysés, filho de Ismael Cardoso da Silva.
 Nadir, filho de Anna dos Santos Moreira.
 Octacílio, filho de Astrogildo da Rocha.
 Olavo, filho de Marianna Felicidade.
 Orlando, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
 Oswaldo, filho de Antonio Mathias de Souza.

Oswaldo, filho de José Dias dos Santos.
 Petronílio, filho de José Moreira da França.
 Sant'Clair, filho de Sant'Clair Pimentel.
 Salomithe Luiz da Rosa.
 Sebastião, filho de Alípio Domingues Coelho.
 Sebastião, filho de José Cotta Pereira.
 Servulo, filho de Maria Pinto da Silva.
 Theotônio Gomes da Silva.
 Ubirajara, filho de Joaquim Esteves Braga.
 Victor, filho de Antonio Borges.
 Waldemar, filho de Carmindo Guimarães.
 Waldemar Baptista de Vasconcellos.

Classe de 1906

Jair Alvares Pimenta.

Classe de 1903

Heitor Candido do Amaral.

Classe de 1902

Francisco Luiz de Faria.

Classe de 1900

Felisberto Onrique Fernandes.

Classe de 1898

Oscar Dias.

Classe de 1895

Waldemir, filho de Joaquim Moreno de Araujo Vianna.

Junta de Alistamento Militar, Piedade, 6 de fevereiro de 1932. — Coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, delegado militar, servindo de secretário.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército

No *Diário Oficial* de 12 de janeiro, á pagina 656, acha-se publicado um edital, contendo as condições a que devem satisfazer os candidatos á matricula no curso de applicação da escola acima referida.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas durante o ano de 1932, publicado á pagina 2.185 do *Diário Oficial* de 4 do corrente e ratificado no *Diário* de 5, á pagina 2.296 e no de 6 do corrente, á pagina 2.354.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS DE MAQUINAS DE ESCRIVER, NO ANO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931 faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente serão recebidas nesta secretaria, propostas para concerto de maquinas de escrever, durante o ano de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em tres vias, sendo a primeira selada, em envoltório fechado com a declaração por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 1:000\$000 para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigências contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica a quantia de 2:000\$, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de diminuição de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferéncia de direito, ao autor da proposta mais baixa, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acôrdo com a lei.

A diretoria reserva-se, também, o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam altos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria diariamente, das 11 ás 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com o transporte das maquinas correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comprobatorios de sua idoneidade na forma prevista na letra d do art. 743, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário d'este estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drumond, e secretariada pelo 3º oficial, Sr. Alberico Buleão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, em 4 de fevereiro de 1932. — *Innocencio Pilar Drumond*, secretário.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE APARAS DE PAPEL DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, ÁRQs, CAPAS DE FARDOS, CAIXÕES, LATAS, BARRIS VASIOS E OUTRO QUALQUER MATERIAL INSERVIVEL, A JULZO DA DIRETORIA, NO EXERCÍCIO DE 1932

De ordem do Sr. diretor geral, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.857, de 23 de dezembro de 1931, faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para compra de aparas de papel de diversas qualidades, taboas de pinho, áros, capas de fardos, caixões, latas e barris vãos e outro qualquer material inservível, a juízo da diretoria, no exercicio de 1932.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em três vias, sendo a primeira selada, em envoltório fechado, com a declaração, por fóra, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

O proponente caucionará na Caixa Economica desta Capital a quantia de 2:000\$000, para garantir a assinatura do contrato, devendo exhibir o respectivo recibo de caução no ato da entrega da proposta.

O proponente, para garantir a execução das exigências contidas no presente edital, caucionará também, na Caixa Economica, a quantia de réis 5:000\$000, em dinheiro.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento do aumento de preço sobre a proposta mais vantajosa.

As propostas serão abertas no Gabinete do Sr. diretor geral no dia e hora acima indicados, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a diretoria reserva-se o direito de decidir de acordo com a lei.

A diretoria reserva-se também o direito de anular a concorrência, caso os preços oferecidos sejam baixos e não convenham aos interesses da repartição.

Os concorrentes poderão comparecer nesta secretaria, diariamente, das 11 às 16 horas, para obterem quaisquer esclarecimentos de que precisarem.

As despesas com os serviços de enfiamento e remoção correrão por conta do concorrente.

O concorrente deverá exhibir documentos comprobatórios de sua idoneidade na forma prevista na letra d, do art. 745, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

A concorrência de que trata o presente edital será presidida pelo secretário deste estabelecimento, Sr. Innocencio Pilar Drummond, e secretariada pelo 3º oficial, Sr. Alberico Bulcão Vianna.

Secretaria da Imprensa Nacional, 4 de fevereiro de 1932. — *Innocencio Pilar Drummond*, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º oficial da Inspetoria de Aguas e Esgotos, a que se referem o decreto n. 20.835, de 21 de dezembro de 1931, e as instruções publicadas no *Diário Oficial*, de 3 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a respectiva inscrição, nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data. Na forma do art. 69º, alínea "e", do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, só poderão inscrever-se os diaristas e mensalistas da referida inspetoria.

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 5 de fevereiro de 1932. — *Sylvio Braz da Cunha*, 2º oficial servindo de secretário.

Colegio Pedro II — Internato

(EXAME DE ADMISSÃO A 1ª SÉRIE DO CURSO GINÁSIAL)

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro próximo, se acha aberta a esta Secretaria a inscrição para os exames de admissão à 1ª série do curso deste Colegio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, além de mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão de idade em original, ou documento equivalente por onde se prove ter o candidato a idade mínima de onze anos, não podendo exceder a de treze;

b) atestado de medico-especialista ou fornecido pela seção competente (da

Saude Publica, de que o candidato não é portador de doença infecto-contagiosa dos olhos;

c) atestado medico de que o candidato não sofre de qualquer outra doença infecto-contagiosa;

d) atestado de vacinação ante-variólica recente;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição;

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundario, sendo nulos os exames realizados com transgressão deste dispositivo.

Os exames realizar-se-ão na 2ª quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português, (ditado e redação), aritmetica (calculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de historia do Brasil e de ciencias naturais.

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmetica, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de 15 linhas de trecho de autor contemporaneo brasileiro, e de uma redação sobre o motivo de uma estampa.

A prova escrita de aritmetica constará de três problemas elementares e praticos.

A prova oral constará do seguinte:

a) leitura expressiva com exercicio de vocabulario e analise lexica elementar de trecho breve e facil de escritor nacional contemporaneo;

b) resolução de questões facéis e praticas de calculo aritmetico;

c) prolegomenos de geografia geral e de corografia do Brasil;

d) historia do Brasil: fatos mais notaveis de historia patria;

e) ciencias fisicas e naturais: noções rudimentares.

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, a média cinco no conjunto das provas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colegio.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 28 de janeiro de 1932. — O secretário, *João Torres*.

Escola Nacional de Belas Artes

"PRÊMIO DONATIVO CAMINHOÁ" (SEÇÃO DE PINTURA)

Torno público, devidamente autorizado pelo Sr. diretor, que a partir de hoje, 10, até o dia 28 do corrente, estarão abertas nesta Secretaria, as inscrições para o concurso "Prêmio Donativo Caminhoá", na Seção de Pintura, de acordo com as instruções que regem o referido premio.

A Secretaria dará informações aos interessados. — Secretário, *Nelson Henrique Baptista*.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, atendendo às considerações apresentadas pela mesma autoridade, resolveu que para o exame de admissão à escola sejam também exigidas provas de trabalhos manuais.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz, em 10 de fevereiro de 1932. — *Augusto C. Avila*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 4 do corrente, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de predios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Universidade do Rio de Janeiro

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. diretor, se faz público, que a inscrição de matricula aos diferentes cursos da Faculdade, estará aberta de 10 a 25 do corrente, dia em que será encerrada às 14 horas.

O requerimento de matricula, nos termos do atual Regulamento da Faculdade deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) atestado de frequencia e certificado de estagio nas cadeiras do ano anterior, nas disciplinas lecionadas em um só periodo;

b) certificado de aprovação nos exames parciais ou finais exigidos de acordo com a lei;

c) prova de pagamento das taxas de matricula e de frequencia relativas ao primeiro periodo;

d) dois retratos para o cartão de matricula.

Note bem — Os alunos que dependem de habilitação em uma ou mais disciplinas do ano anterior, deverão requerer separadamente a inscrição afim de poderem satisfazer o estagio indispensavel para a realização das respectivas provas e deverão ter lugar no decurso dos dois primeiros meses do primeiro periodo: março e abril.

Seção do Expediente da Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — *Martin Serra Guimarães*, secretário.

Universidade do Rio de Janeiro

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. diretor, se faz público, que a inscrição de matricula aos diferentes cursos da Faculdade, estará aberta de 10 a 25 do corrente, dia em que será encerrada às 14 horas.

O requerimento de matricula, nos termos do atual regulamento da Faculdade

deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) atestado de frequência e certificado de estágio nas cadeiras do ano anterior, nas disciplinas lecionadas em um só período;

b) certificado de aprovação nos exames parciais ou finais exigidos de acordo com a lei;

c) prova de pagamento das taxas de matrícula e de frequência relativas ao primeiro período;

d) dois retratos para o cartão de matrícula.

Note bem — Os alunos que dependem de habilitação em uma ou mais disciplinas ou ano anterior, deverão requerer separadamente a inscrição afim de

poderem satisfazer o estágio indispensável para a realização das respectivas provas e deverão ter logar no decurso dos dois primeiros meses do primeiro período: março e abril.

Secção do Expediente da Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — *Martinho Lima Guimarães*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

CARLO PARETO & COMP.

Rua 1º de Março n. 35

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Thezouro Italiano

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1931

Debito

Efeitos descontados.....	1.258:848\$080
Contas garantidas.....	2.416:194\$100
Contas correntes.....	126:749\$680
Contas suspensas.....	761:294\$520
Contas correntes caucionadas.....	2.012:984\$750
Correspondentes do exterior.....	245:107\$430
Correspondentes Exterior — C/cobrança.....	124:067\$300
Hipotecas.....	21:000\$000
Valores caucionados.....	1.315:000\$000
Títulos (pertencentes á firma).....	3.536:517\$720
Móveis e utensílios.....	27:166\$320
Contrato do prédio.....	15:000\$000
Depósitos (Light).....	75\$000
Juros a receber.....	97:472\$000
Devedores diversos.....	1.415:996\$303
Devedores de carbureto.....	604:760\$735
Carlos Magalhães Basto & Comp., c/comm.....	150:000\$000
Contas internas transitórias.....	1.055:163\$491
Câmbio (moedas estrangeiras em espécie).....	80:000\$700
Caixa.....	20:330\$600
Títulos em cobrança.....	2.394:073\$450
	17.858:886\$212

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Contas garantidas.....	23:746\$160
Contas correntes.....	2.402:292\$165
Contas suspensas.....	229:139\$165
Contas vinculadas.....	2.442:676\$400
Cadernetas.....	1.814:942\$810
Correspondentes do exterior.....	242:012\$100
Efeitos estrangeiros (cobr.).....	124:067\$300
Valores hipotecarios.....	21:000\$000
Títulos em caução e em depósito.....	1.315:000\$000
Comissões a pagar.....	19:479\$700
Ordens s/n/firma.....	25:919\$500
Devedores de carbureto (n/de credito).....	6:597\$340
Duplicatas de carbureto em cobrança.....	191:565\$100
Contas correntes caucionadas.....	112:775\$480
Contas internas transitórias.....	3.312:401\$655
Sócios — C/de lucros exere. 1931.....	510:000\$000
Credores por títulos em cobrança.....	2.394:073\$450
Lucros e perdas (saldo que passa novo exercício).....	271:197\$887
	17.858:886\$212

Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EXERCÍCIO DE 1931

Debito

Móveis e utensílios, abatim.....	3:018\$480
Contrato, abatim.....	5:000\$000
Fiscalização bancaria.....	1:000\$000
Despesas gerais.....	135:076\$745
Ordenados.....	215:185\$000
Diferenças de câmbio.....	17:255\$710
Imposto s/renda.....	13:680\$500
Lucros a distribuir.....	600:000\$000
Saldo que passa para o novo exercício.....	271:197\$887
	1.261:714\$322

Credito

Saldo do exercício anterior.....	230:280\$398
Lucros de diversas contas, n/exercício.....	1.031:433\$924
	1.261:714\$322

Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C-592-10-2-1932-90\$000)

COMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL S/A.

RELATÓRIO E BALANÇO GERAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1931, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 12 DE FEVEREIRO DE 1932.

Srs. acionistas — De conformidade com a lei, venho submeter á vossa aprovação as contas referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1931, assim como o parecer do conselho fiscal.

O exercício findo, tendo sido de condições adversas sob diversos aspectos para todas as atividades comerciais, assim como a restrição de negócios e as dificuldades na cobrança de créditos, determinaram uma redução nos lucros e se tornou mais sensível ao nosso ramo, especialmente em nossa companhia, em virtude de 80 % de nossa freguezia ser de pessoas que vivem da exploração de autos a frete, os quais, pelos motivos da crise que atravessa o país, viram-se impossibilitados de satisfazerem os seus compromissos, prejudicando-nos bastante, o que nos forçou a sustar os seus créditos, reduzindo esta medida na diminuição de negócios.

Encerrando, pois, o presente balanço após um exercício de aguda crise, como ninguém desconhece, e em momento em que o país ainda não retomou o seu ritmo normal na vida comercial, temos seguido um critério provisor dando uma rigorosa estima ao valor do inventário, procurando depurar o ativo, chegando ao resultado que vos demonstra o balanço que, como vereis não é lisonjeiro, mas certo de que temos elementos para reagir e modificar esta situação para melhor, voltarei em breves dias á vossa presença afim de obter a respectiva sanção a um programa já delineado pela administração, afim de assegurar melhor os interesses desta companhia e desenvolver os seus negócios.

Certo de que sabereis compreender esta situação, ponho-me ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932. — *Joaquim Monteiro de Campos*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Dando cumprimento ao que determina o art. 119 da lei das sociedades anônimas e letra d, do art. 16, de nossos estatutos, este conselho tendo examinado a escrituração e seu balanço encerrado em 31 de dezembro de 1931, é de parecer que a assembléa pôde aprovar as contas apresentadas pela diretoria por serem exatas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932. — *Manoel de Olivares.* — *Antonio Gonçalves.* — *José Fernandes Marques.*

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM TODOS OS SEUS ESTABELECIMENTOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Acionistas.	10:600\$000
Caixa.	717\$012
Banco do Brasil, c/mov.	94\$068
Banco Nacional Ultramarino, c/mov.	180\$000
Depósitos diversos.	3:127\$200
Obrigações a receber.	9:380\$000
Mercadorias (stock)	198:882\$228
Contas correntes.	216:433\$400
Moveis e utensílios.	33:074\$000
Garage Humaitá.	135:131\$948
Garage Odeon.	37:650\$325
Garage Verdum.	79:18\$041
General Tire & Rubber Co., c/cob.	1:297\$000
Lucros e perdas.	121:590\$610
	847:340\$832

Passivo

Capital.	400:000\$000
Fundo de reserva.	56:902\$548
Perdas eventuais (Reserva).	3:095\$713
Gratificação á diretoria.	6:683\$443
Titulos descontados.	2:000\$000
Obrigações a pagar.	23:750\$000
Aluguéis.	28:800\$000
Ordenados.	4:650\$000
Honorários do conselho fiscal.	3:600\$000
Impostos.	43:367\$728
Empréstimo sede.	201\$000
Empréstimo garages.	1:416\$000
Depósitos diversos.	1:000\$000
Contas correntes.	2:403\$400
Contas da praça.	127:416\$306
Dividendos.	140:757\$700
Efeitos á cobrança.	1:297\$000
	847:340\$832

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Joaquim Monteiro de Campos*, diretor-presidente. — *Abel Gonçalves Lisboa*, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDA:

	Débito	Crédito
Saldo de movimento.		1:224\$479
De juros e descontos.		896\$620
De garage Odeon.		11:323\$949
De garage Verdum.		334\$774
A Despesas gerais.	58:025\$700	
A Aluguéis.	8:600\$000	
A Seguros.	268\$300	
A Garage Humaitá (Prejuízo).	3:909\$038	
A Mercadorias.	13:399\$666	
A Ordenados.	4:200\$000	
A Honorários do conselho fiscal.	3:600\$000	
A Impostos.	43:367\$728	
Balanço.		121:590\$610
	135:370\$432	135:370\$432

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Joaquim Monteiro de Campos*, diretor-presidente. — *Abel Gonçalves Lisboa*, diretor-tesoureiro.

(C 661 — 10-2-932 — 140\$000).

CASA BANCARIA ANDRADE, ARNAUD & COMP. LTDA.

Rua Buenos Aires n. 20

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas.	1.219:001\$870
Letras e efeitos a receber do interior.	147:305\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça.	122:144\$400
Empréstimos em contas correntes garantidas.	137:296\$820
Valores caucionados.	314:972\$990
Caixa — Em moeda corrente e bancos.	236:688\$250
Devedores diversos.	164:587\$000
Devedores por efeitos em cobrança.	523:992\$400
Valores em depósito.	171:200\$000
Diversas contas.	43:016\$630
	3.380:206\$350

Passivo

Capital realizado.	800:000\$000
Fundo de reserva.	37:000\$000
Fundo de liquidação.	18:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros.	472:578\$830
Depósitos em contas correntes garantidas.	2:064\$300
Depósitos em contas correntes a prazo fixo.	236:616\$000
Propriedades.	80:278\$470
Credores por garantias diversas.	314:972\$990
Credores por efeitos no interior.	147:305\$900
Credores por títulos a cobrar.	122:144\$400
Efeitos em cobrança.	523:992\$400
Contas correntes especiais.	116:512\$200
2º dividendo — saldo não reclamado.	1:000\$000
Credores por valores em depósito.	171:200\$000
Diversas contas.	36:540\$860
	3.380:206\$350

Por Andrade, Arnaud & Comp. Ltda., *François Lima de Aguiar*, contador.

(C — 589 — 10-2-932 — 508)

S.A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Acúde.	100:000\$000
Edifício da fábrica.	350:000\$000
Casas de habitação.	148:000\$000
Construções diversas.	4:312\$000
Terrenos.	100:000\$000
Valorização de terrenos.	1:525\$000
Maquinismos.	1.321:335\$290
Instalação hidro-elétrica.	120:000\$000
Instalação elétrica.	23:193\$000
Ramal de reserva elétrica.	19:174\$000
Moveis e utensílios.	11:710\$000
Veículos e semoventes.	8:855\$000
Ações da Socied. Coop. de Seg. Operarios.	1:150\$000
Caixa.	7:347\$820
Caixa da fábrica.	850\$480
Algodão.	54:160\$000
Algodão em fabrico.	27:168\$080
Manufatura.	600\$000
Almoxarifado.	84:818\$195
Ações em caução.	8:000\$000
Diversas contas.	731:203\$525
	3.123:402\$390

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Caução da diretoria.	8:000\$000
Contas correntes.	2.075:638\$000
Efeitos a liquidar.	10:040\$790
Obrigações a pagar.	29:723\$600
	3.123:402\$390

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Agude.	100:000\$000
Edifício da fábrica.	350:000\$000
Casas de habitação.	148:000\$000
Construções diversas.	6:180\$000
Terrenos.	100:000\$000
Valorização de terrenos.	2:075\$000
Maquinismos.	1.329:651\$290
Instalação hidro-elétrica.	120:000\$000
Instalação elétrica.	23:493\$000
Ramal de reserva elétrica.	19:174\$000
Moveis e utensílios.	12:440\$000
Veículos e semoventes.	8:745\$000
Ações da Societ. Coop. de Seguros.	1:150\$000
Caixa.	6:006\$550
Caixa da fábrica.	4:340\$830
Algodão.	90:764\$635
Algodão em fabrico.	32:910\$530
Manufatura.	36:608\$800
Almoxarifado.	103:253\$900
Ações em caução.	8:000\$000
Banco Mercantil do R. de Janeiro, c/Especc.	300:000\$000
Banco Mercantil do R. de Janeiro, c/Garant.	20:699\$300
Diversas contas.	686:280\$645
	3.487:473\$480

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Efeitos a liquidar.	42:809\$850
Caução da diretoria.	8:000\$000
Caução de terceiros.	300:000\$000
Contas correntes.	2.127:200\$200
Obrigações a pagar.	9:463\$430
	3.487:473\$480

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — José Antonio de Souza, presidente. — Manoel de Sá Pereira e Silva, guardalivros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida, depois de examinarem a escrituração, balanços e mais documentos referentes ao exercício findo, que encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados bem como todos os atos da diretoria praticados durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Sotto Maior & Comp. — Manoel Ribeiro Teixeira Neres. — Alfredo de Carvalho Pinto Osorio.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1932

Srs. acionistas — Vimos relatar-vos os acontecimentos de maior relevo ocorridos na nossa sociedade em 1931.

A nossa fábrica, cujos serviços estavam paralizados desde princípios de 1930, começou o labor em maio do ano findo por se ter denunciado alguma melhoria no comércio de tecidos de molde a permitir-nos fundamentar previsões promissoras para a indústria têxtil. O nosso balanço, refletindo ligeira melhoria na nossa posição financeira, vem corroborar a precedência das nossas previsões e confiamos que essa melhoria avulte mais significativamente nos próximos exercícios.

Todas as nossas máquinas e edificios foram cuidadosamente conservados, prosseguiu-se a plantação dos eucaliptos tendente a valorizar e salubritizar os nossos terrenos, construiu-se um grande depósito de alvenaria para abastecimento de água á secção de alvejamento e aumentou-se notavelmente a eficiência da fiação.

Ao Sr. Alfredo Osorio desejamos significar o nosso agradecimento pela sua valiosa colaboração na sua tarefa administrativa. — A diretoria.

C — 587 — 10-2-932 — 120\$.

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo	
Letras descontadas.	2.758:448\$420
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.	390:881\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	3.018:800\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	197:285\$170
Empréstimos em conta corrente.	1.071:772\$765
Valores caucionados.	3.145:842\$120
Valores depositados.	9.882:294\$052
Agências e filiais no exterior.	85:434\$800
Correspondentes do exterior.	72:807\$700
Correspondentes no interior.	408:916\$115
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	83:541\$400
Caixa: em moeda corrente no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos.	16.592:551\$045
Diversas contas.	3.579:222\$197
Total do ativo.	41.287:797\$284

Passivo

Capital.	5.705:828\$810
Depositos em conta corrente com juros.	10.067:992\$613
Depositos em conta sem juros.	8.546:662\$910
Depositos a prazo fixo.	47:000\$000
Depositos em conta de cobrança do exterior.	3.018:800\$060
Depositos em conta de cobrança do interior.	197:285\$170
Titulos em caução e em deposito.	13.028:136\$172
Caixa matriz.	5:504\$710
Agências e filiais no exterior.	567:082\$299
Correspondentes do interior.	48:500
Diversas contas.	103:500\$000
Total do passivo.	41.287:797\$284

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932. — Pelo The Canadian Bank of Commerce, H. P. van Gelder, gerente — H. C. Bamfield, contador.

(C — 584 — 10-2-932 — 70\$)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital Rs. 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo	
Capital a realizar.	15.888:099\$000
Edifícios do banco (matriz e filiais).	5.101:021\$292
Letras descontadas.	30.495:574\$700
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior.	197:810\$600
Letras do interior.	6.969:860\$641
Empréstimos em conta corrente.	26.523:395\$423
Hipotecas.	17.876:546\$800
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	10.033:447\$600
Valores caucionados.	3.787:463\$426
Valores em administração e em deposito vinculado.	145.615:562\$092
Ações em caução.	160:000\$000
Agências e filiais.	11.405:572\$520
Correspondentes no país e no estrangeiro.	4.243:473\$487
Contas diversas.	65.209:969\$804
Caixa — Em moeda corrente e em outras especies no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.	9.362:892\$059
	352.843:410\$424

Passivo

Capital.	50.000:000\$000	
Fundo de reserva.	10.960:344\$496	
Fundo de previdência.	266:026\$100	
Governo Federal, conta de melhoramentos da Baixada Fluminense.	18.077:646\$842	
Depósitos em conta corrente com juros:		
Conta corrente de mo- vimeto.	22.762:508\$270	
Conta corrente em moeda estrangeira.	2.284:804\$939	
Contas correntes garanti- das (salos credos- res).	154:986\$290	
Contas correntes limi- tadas.	5.156:570\$019	30.358:869\$518
Depósitos em conta corrente sem juros.	714:971\$577	
Depósitos a prazo fixo e letras a premio.	1.631:713\$190	
Credores por valores em caução e adminis- tração.	131.325:378\$676	
Valores hipotecarios.	17.876:546\$800	
Agências e filiais.	11.504:827\$100	
Caução da diretoria.	160:000\$000	
Credores por letras e efeitos a receber.	7.167:701\$241	
Correspondentes no país e no estrangeiro.	5.865:046\$886	
Dividendos a pagar.	321:377\$900	
Contas diversas.	66.612:960\$098	
		352.843:410\$424

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1932. — O chefe da Con-
tabilidade, *P. da Costa Teixeira*. — O presidente, Dr. *Djalma*
Pinheiro Chagas.

(C — 665 — 10-2-932 — 808)

BANCO REGIONAL

(Sociedade anonima)

Fundada em 1 de março de 1929

RELATORIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM
APRESENTADOS NA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 12 DE
FEVEREIRO DE 1932.

Srs. acionistas — Em face dos dispositivos legais e do
que preceitua o art. 22 dos nossos estatutos, cumpre-me o
dever de vos relatar a fase dos negocios durante o ano
de 1931.

Prevaleram, e mais acentuadamente, os fatores expos-
tos no ultimo relato, referente ao exercicio de 1930, concen-
trados em motivos multiplos, no cerne economico finan-
ceiro do país.

Assim, na eclipse da confiança, verificou-se o armisti-
cio da luta dos valores, trazendo, como consequencia, o enfra-
quecimento do poder — previsão.

Embora num transe difficil, ampliado ainda pelos reflexos
dos fenomenos externos, dentre os quais realça a fenda da
estrutura financeira da Inglaterra, que desafiou a larga ex-
periencia dos banqueiros compensadores do mundo, nos fe-
licitamos da ter podido atravessar esse periodo, equilibrando
e consolidando os interesses daqueles que nos honraram com
a sua confiança.

Como dever primario expomos, abaixo, as diversas ru-
bricas dos nossos balanços, referentes aos dois semestres do
ano transato.

Descontamos, neste periodo, 3.125 titulos, no valor total
de 8.590:401\$460 e acolhemos, em cobrança, nesta praça e
no interior, por conta de terceiros, 3.026 titulos que impor-
taram em 2.615:957\$330.

O nosso movimento de Caixa foi, durante o ano, de
26.780:044\$250; atingindo a cifra de depósitos a 3.608:309\$790,
sendo 41,9 % a prazo fixo e 30,5 % de pré-aviso.

A fundo de reserva estatutaria levamos a importancia de
19:291\$510, perfazendo esta rubrica o total de 51:287\$070 e
ainda a fundo especial, para atender a dividas que se torna-
ram duvidosas, a quantia de 11:701\$620, passando assim a
apresentar o saldo de 41:610\$000.

A rubrica de titulos em caução e em deposito, que, em
31 de dezembro de 1929, apresentava o total de 1.729:963\$600 e
passou a demonstrar, em 31 de dezembro de 1931, o total de
9.725:793\$860

E, finalmente, a soma global do nosso balanço, que im-
portava em 31 de dezembro de 1930 em 5.764:407\$940, passou
a demonstrar um total de 15.681:388\$620.

Continuamos a não recorrer a re-descontos, permane-
cendo em nossos cofres os titulos correspondentes a quantia
de 2.549:031\$830, aplicada sob esta rubrica.

Foram efetivadas, durante o exercicio de 1931, transfe-
rencias de ações em numero de 22, sendo 1 por alvára e 4 por
caução e a cotação oficial da Bolsa foi de 120\$000.

Embora desfavorecidos pela nebulosidade do ambiente
dos negocios, em o qual preferimos restringir as applicações
como medida de prudencia, ainda fomos compensados com
os lucros de 132:810\$120 no 1º semestre e de 138:768\$650 do
2º semestre, os quais, depois de distribuidos pelas verbas res-
pectivas, permitiram a remuneração em dividendos de réis
5\$ e 6\$ por ação, respectivamente em junho e dezembro
de 1931.

Prevaleço-me do ensejo para demonstrar, em mapa sepa-
rado, as diversas rubricas dos nossos balanços, compreen-
dido o periodo de 1929 a 1931, bem como a explanação das
contas de lucros e perdas e despesas gerais.

Em conformidade com as exigencias legais, deveis eleger,
nesta assembleia, os membros do conselho fiscal e suplentes
para o exercicio de 1932.

E, finalmente, submeto ao julgamento esclarecido desta
assembleia os balanços, com as demonstrações das respecti-
vas contas de lucros e perdas, ministradas com o parecer do
conspicuo conselho fiscal e coloco-me á disposição dos se-
nhores acionistas para ministrar-lhes todos e quaisquer es-
clarecimentos, que julgarem necessarios. — *Virgilio Claudio*
da Silva, diretor-gerente. — *José Monteiro de Rezende*, dire-
tor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Regional, representado pelos
infra assinados, tendo encontrado em perfeita ordem os ba-
lanços e demais contas relativas ao ano findo de 1931, é de
parecer sejam os mesmos sancionados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — Dr. *José*
Ribeiro Monteiro da Silva. — *Adriano Rodrigues Pinheiro*. —
Roberto Procopio de Oliveira Cruz.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas.	2.583:954\$140
Letras em cobrança na praça e no interior.	1.028:434\$010
Empréstimos em contas correntes.	369:062\$480
Valores caucionados.	1.499:434\$000
Valores depositados.	7.472:910\$730
Ações caucionadas.	40:000\$000
Correspondentes do interior.	26:111\$030
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	26:854\$910
Hipotecas.	153:500\$000
Caixa, em moeda corrente e nos Bancos.	648:704\$890
Diversas contas.	197:853\$530
Total do ativo.	14.046:819\$720

Passivo

Capital realizado.	1.000:000\$000
Fundo de reserva.	40:087\$740
Depósitos em contas correntes com juros.	327:064\$680
Depósitos em contas correntes de Peculio.	72:097\$590
Depósitos em contas correntes de Pré-Aviso.	949:820\$780
Depósitos em contas correntes a Prazo-Fixo.	1.481:075\$400
Depósitos em contas correntes sem juros.	11:139\$030
Depósitos em conta cobrança do interior e praça.	1.028:434\$010
Correspondentes do interior.	131\$000
Titulos em caução e em depósito.	8.712:594\$730
Caução da diretoria.	40:000\$000
Valores hipotecarios.	259:750\$000
Dividendos: 1, 2, 3 e 4 (Salos)	6:160\$000
Dividendo n. 5.	25:000\$000
Diversas contas.	93:464\$760
Total do passivo.	14.046:819\$720

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — Diretor-gerente,
Virgilio Claudio da Silva. — Diretor-secretário, *José Monteiro*
de Rezende. — Contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*,

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1931

Débito

Despesas gerais, incluindo gastos de impressos e objetos de escritorio	19:980\$960
Aluguéis e impostos	30:398\$260
Honorários da diretoria	19:200\$000
Ordenados dos funcionarios	22:770\$000
Dividendo n. 5	25:000\$000
Gratificação da diretoria	2:832\$260
Fundo especial	2:291\$820
Fundo de reserva	8:092\$180
Instalações (amortização)	1:184\$740
Moveis e utensilios (amortização)	1:059\$900
Total do débito	132:810\$120

Crédito

Lucros verificados durante o semestre, já deduzidos os que pertencem ao semestre seguinte	132:810\$120
Total do crédito	132:810\$120

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — O diretor-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	2.549:031\$830
Letras em cobrança na praça e no interior	980:069\$080
Empréstimos em conta corrente	706:150\$950
Valores caucionados	1.614:982\$150
Valores depositados	8.251:214\$730
Ações caucionadas	40:000\$000
Correspondentes do interior	22:946\$130
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	25:391\$400
Hipotecas	102:500\$000
Caixa, em moeda corrente e nos Bancos	1.158:244\$140
Diversas contas	230:861\$210
Total do ativo	15.681:388\$620

Passivo

Capital realizado	1.000:000\$000
Fundo de reserva	51:287\$070
Depósitos em contas correntes com juros	810:740\$710
Depósitos em contas correntes de peculio	135:907\$270
Depósitos em contas correntes de pré aviso	1.100:266\$250
Depósitos em contas correntes a prazo fixo	1.512:671\$400
Depósitos em contas correntes sem juros	18:724\$130
Depósitos em conta cobrança do interior e praça	980:069\$080
Correspondentes do interior	1:555\$900
Títulos em caução e em depósito	9.725:793\$880
Caução da diretoria	40:000\$000
Valores hipotecarios	140:400\$000
Dividendos: 1, 2, 3, 4 e 5 (saques)	7:340\$000
Dividendos n. 6	30:000\$000
Diversas contas	96:632\$900
Total do passivo	15.681:388\$620

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Virgilio Claudio da Silva*, diretor-gerente. — *José Monteiro de Rezende*, diretor-secretário. — *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Despesas gerais, incluindo gastos de impressos e objetos de escritorio	12:575\$520
Aluguéis e impostos	27:171\$600
Honorários da diretoria	19:200\$000
Ordenados dos funcionarios	23:825\$000
Dividendo n. 6	30:000\$000
Gratificação da diretoria	2:100\$000
Fundo especial	9:409\$800
Fundo de reserva	11:199\$330
Instalações (amortização)	1:746\$100
Moveis e utensilios (amortização)	1:541\$300
Total do débito	138:768\$650

Crédito

Lucros verificados durante o semestre, já deduzidos o que pertencem ao semestre seguinte	138:768\$650
Total do crédito	138:768\$650

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1932. — Diretor-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — Contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

MAPA DEMONSTRATIVO DE DIVERSAS RUBRICAS DE MARÇO DE 1929 A DEZEMBRO DE 1931

Ativo

	1929		1930		1931	
	Março-Junho	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
L. descontadas	1.822:858\$080	2.311:330\$000	2.600:322\$050	2.309:311\$270	2.583:954\$140	2.549:031\$830
Empréstimo c/c	97:172\$330	157:827\$060	313:592\$490	363:965\$030	369:062\$480	706:150\$950
Tit. e fundos pert. ao Banco	—	—	—	30:531\$000	26:854\$910	25:391\$400
Hipotecas	—	—	—	—	153:500\$000	102:500\$000
Caixa e dep. Bancos	368:237\$280	808:276\$470	834:476\$350	945:519\$150	648:704\$890	1.158:244\$140
Despesas gerais	69:486\$760	90:117\$000	90:771\$080	90:976\$280	92:349\$220	82:772\$120
Fundo de reserva	1:784\$000	13:126\$500	24:006\$140	31:995\$560	40:087\$740	51:287\$070
Fundo especial	—	12:654\$480	22:577\$880	29:908\$380	32:200\$200	41:610\$000
Dep. c/c e juros	266:146\$830	368:016\$640	493:632\$590	307:276\$620	327:064\$680	840:740\$740
C/C peculio	175:761\$930	114:230\$150	86:612\$750	146:700\$410	72:097\$590	135:907\$270
C/C pré-aviso	312:874\$870	552:024\$910	794:833\$440	851:318\$700	949:820\$780	1.100:266\$250
C/C prazo fixo	625:400\$000	1.265:673\$600	1.370:795\$600	1.409:345\$600	1.481:075\$400	1.512:671\$400
Dividendos	10:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	30:000\$000
Lucros e perdas	82:866\$980	146:829\$910	145:169\$250	130:932\$360	132:810\$120	138:768\$650

Passivo

Lucros e perdas	777:368\$270
Despesas gerais	516:472\$460
Total	260:895\$810

Consistindo de:

Saldo lucro 1º semestre passado para o 2º de 1929	784\$520
Dividendos (1 a 6)	135:000\$000
Fundo de reserva	51:287\$070
Fundo especial	41:610\$000
Percentagem da diretoria	14:336\$550
Instalações (amortização)	10:209\$970
Moveis e utensilios (amortização)	7:667\$700
Total	260:895\$810

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932.

(C 660 — 10-2-932 — 340\$000).

BANCO DO BRASIL

Carteira de redescontos

BALANÇETE EM 6 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo	
Banco do Brasil—conta corrente	29.101:805\$155
Títulos redescontados	31.427:637\$725
Despesas gerais	200\$000
	50.529:642\$880

Passivo	
Tesouro Nacional —	
Dotação	60.000:000\$000
Redescontos	529:642\$880
	60.529:642\$880

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — Pela Carteira de Redescontos, **Alberto Teixeira Boavista**, diretor. — **Frederico Rego Filho**, contador-tesoureiro.

VICRI S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 15 DE FEVEREIRO DE 1932

Senhores acionistas — Dando cumprimento a lei das sociedades anonimas, vimos pela presente prestar-vos contas referentes ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1931, submetendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei, assim como o parecer do conselho fiscal.

Nossas vendas durante o ano de 1931 montaram a um total de 477.581 sacos sendo 436.581 de café e 41.000 de cacáu. Durante este periodo embarcamos 490.514 sacos sendo 451.514 de café e 39.000 de cacáu. Dos 490.514 sacos embarcados em 1931 30.750 sacos foram vendidos em 1930 assim como das vendas feitas em 1931 ficaram 17.817 sacos para serem embarcados em 1932.

Como sempre estamos prontos a prestar-vos todos os esclarecimentos que vos possam ser uteis, e bem assim, acceitar os alvitres que julgardes convenientes para maior desenvolvimento do negocio. — Pela Vicri S. A., **R. H. Tyler Jr.**, diretor-gerente. — Pela Vicri S. A., **L. T. da Silva**, diretor.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Vicri Sociedade Anonima, tendo examinado o balanço e contas apresentados pela diretoria para o ano de 1931, folgamos em comunicar que pesquisaram todos aqueles documentos, verificando a sua exatidão e escrupuloso cuidado com que foi executado aquele servico, por cujo motivo são de parecer que devem ser as contas aprovadas por se acharem em perfeita ordem os livros e documentos que nos foram apresentados e constam do arquivo da dita sociedade. — **V. A. Klinko**. — **George P. Houry**. — **Alfredo Valdetaro da Silva**.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Moveis Rio, Santos, Vitoria & Baía	32:116\$100
Dinheiro em mão e nos bancos Rio, Santos, Vitoria & Baía	134:704\$600
Diversos devedores	253:728\$400
Stock de sacos vazio...	7:065\$000
	427:614\$100

Passivo	
Capital	250:000\$000
Diversos credores	51:814\$100
7º dividendo a pagar	122:800\$000
	427:614\$100

DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DE LUCROS E PERDAS

Débito	
Despesas gerais Rio, Santos, Vitoria & Baía	295:375\$700
Telegramas Rio, Santos, Vitoria & Baía	96:086\$300
Fiscalização dos embarques de café de Rio	8:400\$000
Corretagem Rio & Santos Participação dos diretores	12:375\$000
Setimo dividendo	61:401\$400
Diferença de cambio Rio, Santos, Vitoria & Baía	122:800\$000
Marcação de sacos Santos	26:176\$100
Moveis e utensilios	4:810\$000
	11\$000
	627:435\$500

Crédito	
Juros Rio, Santos, Vitoria & Baía	1:177\$400
Descontos Rio, Santos, Vitoria & Baía	623:611\$600
Diversos	2:646\$500
	627:435\$500

Pela Vicri S. A., **R. H. Tyler Jr.**, diretor-gerente. — Pela Vicri S. A., **L. T. da Silva**, diretor-secretário e contador.

(C—811—8-2-932—191\$—3 vezes)

SOCIEDADES CIVIS

INSPETORIA SALESIANA DE SANTO AFFONSO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

É uma sociedade que tem por fim a educação, assistência e ensino ás creanças e principalmente a catequese dos indios. Com sede no Distrito Federal, será administrada por uma diretoria composta de inspetor (que é o seu representante ativo, passivo, judicial e extrajudicialmente). Economo (que tem a superintendencia economica e financeira, po-

dendo onerar e alienar os bens sociais). Secretario e 2 conselheiros. Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A inspetoria só pode ser dissolyda por consenso unanime de todos os padres, clérigos e leigos Salesianos dela dependentes, e neste caso o seu saldo ficará para casa Salesiana do Recife (Pernambuco) e na falta desta para a Arquidiocese do Recife e Olinda que o applicará em homenagem ao veneravel Dom João Bosco, a obras de educação, assistência e ensino a mocidade. A diretoria actual consta dos estatutos. — **A diretoria**.

(C — 659 — 10-2-932 — 18\$000)

MISSÕES SALESIANAS DO RIO NEGRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital onde tem sede e fóro, tem por fim fundar e manter nucleos indigenas entre as tribus dos indios do Rio Negro, provendo o ensino elementar e agricola entre eles e fundar e manter institutos com o programa de povoações civilizadas da região. Serão administradas pelo prefeito Apostolico do Rio Negro, que é o seu representante em juizo e fóra dele e por seus delegados. Seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome das missões. Os presentes estatutos só são reformaveis por proposta do Conselho Administrativo e aprovação do Exmo. Prefeito Apostolico do Rio Negro, ou então por determinação deste. As missões só poderão ser extintas por proposta do conselho administrativo, sendo verificado este caso o seu saldo será doado á Inspetoria Salesiana do Norte do Brasil com sede na cidade de Recife. — **A diretoria**.

(C — 658 — 10-2-932 — 23\$000)

PENHA ATLETICO CLUB

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, na Estação da Penha, sua sede e fóro, em 22 de fevereiro de 1929, por tempo indeterminado, com o fim de promover e organizar toda sorte de jogos e exercicios esportivos capazes de favorecer o desenvolvimento fisico da mocidade, proporcionando aos seus membros entretenimento são de recreio fisico e espirital e outros previstos nos arts. 1º 2º. Está a constituir-se o seu fundo social e será constituído de bens moveis e imoveis e terá a applicação prevista nos arts. 25, 26 e 27. A administração do Club compete a uma diretoria eleita anualmente e composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros, procurador, diretor sportivo e de campos. Arts. 29 e 49. Será representada pelo presidente em juizo e fóra dele. Seus socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pelos seus representantes em nome do Club. Art. 32 letra a e 61. O Club só poderá ser dissolvido por motivo de difficuldades insuperaveis com a aprovação da maioria dos socios quites. Neste caso os seus bens terão o destino que a assemblea que resolver a dissolução determinar. Artigo 62 e § 1º. Seus estatutos só poderão ser reformados depois de um ano. Art. 63. — **A diretoria**.

(C — 662 — 10-2-932 — 23\$000)

DERBY-CLUB**RECTIFICAÇÃO**

Na publicação da ata da Assembléa Geral Extraordinária desta sociedade realizada em 23 de janeiro do corrente ano e publicada no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro é necessário fazer as seguintes correções:

"Na relação dos socios que votaram a favor da fusão (284) deixaram de ser publicados os nomes dos socios Srs. *Dr. Ray Vaccani, Pedro Magalhães Corrêa e João da Mouta Campello*".

"Na relação dos socios que votaram contra a fusão (18) deixou de ser publicado o nome do socio *Dr. A. J. Pezoto de Castro Junior*".

"A importancia paga á Companhia Loterias Nacionais foi de 497:618\$000, e não como foi publicada de réis 497:618\$060".

ANÚNCIOS**Banco do Comércio**

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no edificio do banco, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — *Conde de Avellar*, presidente.

(C-591-10-2-32-48\$-6 vezes)

Banco de Crédito Geral**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de março do corrente ano, ás 14 horas, na sede deste banco, á rua General Camara n. 56 (loja), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do ano bancario findo, em 31 de dezembro de 1931 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — Os diretores: *B. C. Janot, Bruno Cezar Otero*.

(C-590-10-2-32-45\$-3 vezes)

Vieri S. A.

No escritorio desta companhia, no beco do Bragança n. 41, sobrado, pagar-se-á aos Srs. acionistas, do dia 1 de março em diante, o sétimo dividendo relativo ao ano de 1931. — *A diretoria*.

(C-811-8-2-32-24\$-3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 12 do corrente, 740 apolices do emprestimo municipal de 1931, de 200\$, 5 %, port., sendo duas cautelas de duas apolices, sete do cinco, uma de 19, uma de 44, uma de 47, quatro de 50, uma de 52, uma de 59, uma de 80 e duas de 100, pertencentes ao espolio de José Velloso dos Santos.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1932. — *Áru de Almeida e Silva*, síndico.

(C-656-10-2-32-12\$000)

Companhia Jurandí S. A.

De acôrdo com o art. 9º dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, á rua do Carmo n. 67, 1º andar, ás 2 horas da tarde, para a eleição do cargo vago, de diretor-gerente, bem assim do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio e tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 1931.

Acham-se á disposição, desde já, dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — *A diretoria*.

(C-588-10-2-32-36\$-3 vezes)

S. A. Comercial e Industrial Irapuá

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente mês, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço do exercicio encerrado em 31 de dezembro proximo passado e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1932. — Pela S. A. Comercial e Industrial Irapuá, *Afonso Vizeu*. — *A. Ribeiro*, diretores.

(C-586-10-2-32-10\$-3 vezes)

Caixa Auxiliar dos Empregados Postais

SEDE SOCIAL: RUA DO REZENDE N. 65, 2º

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria a se realizar em 13 do corrente, ás 18 horas"

Ordem do dia

Leitura, discussão e votação do parecer da comissão de contas, eleição e posse da nova diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — *Raul Alves de Carvalho*, 1º secretário.

(C-585-10-2-32-36\$-3 vezes)

Villa Sagres, S. A.

Por motivo da assembléa geral ordinaria a realizar-se em 11 de março proximo, acham-se á disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, á rua Buenos Aires n. 93-3º andar, os documentos á que se refere os ns. 1 a 3 do artigo n. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria*.

(C-657-10-2-32-10\$000)

Banco de Crédito Geral

RUA GENERAL CAMARA N. 56

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — *A diretoria*.

(C-647-6-2-32-24\$-3 vezes)

Banco Regional

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de fevereiro proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na sede do Banco, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas relativos ao ano social de 1931, e elegerem o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações até o dia em que se realizar a assembléa.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1932. — *Virgílio Claudio da Silva*, diretor-gerente.

(C-255-12-1-32-51\$-3 vezes)

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 118, para os fins de que trata o art. 143 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1932. — *A diretoria*.

(C-356-29-1-32-24\$-3 vezes)

S. A. Cotonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 19 do corrente, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, pa.º, julgarem o relatório da diretoria, suas contas, os balanços do ano de 1931 e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Os Srs. acionistas devem depositar suas ações no escritorio da sociedade, até tres dias antes da data acima marcada, para a assembléa, em obediencia aos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1932. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(C-622-3-2-32-26\$-3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

São convidados os senhores acionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na sede social, nesta cidade, á rua 1º de Março n. 51, no dia 13 do corrente, ás quatorze horas, para conhecerem e resolverem sobre proposta apresentada para reforma do varios dispositivos dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1932. — *A diretoria*.

(C-802-5-2-932-30\$000)